

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 079/2017-GP DE 4/8/2017

Guarulhos, Sexta-feira, 4 de Agosto de 2017 - Ano XVII - nº 1640

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 3 de agosto de 2017.
DECRETO Nº 34342

Dispõe sobre a segurança e o controle de acesso lógico aos Sistemas Informatizados da Prefeitura de Guarulhos.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada nos termos deste Decreto, a senha de acesso ao Portal de Serviços Exclusivos/Restritos da Prefeitura de Guarulhos.

Art. 2º O acesso aos Sistemas Informatizados da Prefeitura de Guarulhos que contenham dados de legítimo interesse dos munícipes será realizado mediante a utilização de senha de segurança a qual poderá ser obtida a partir de **4 de Agosto de 2017**.

Art. 3º A solicitação e o desbloqueio da senha de segurança serão efetivados por meio de aplicativo específico, disponibilizado na rede mundial de computadores (internet).

Art. 4º A Senha que representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou é intransferível e será composta de oito dígitos de sua livre escolha, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.

§1º Será cadastrada apenas uma senha para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e para cada número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

§2º A pessoa física ou jurídica detentora da senha será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada.

Art. 5º Do Cadastro para Solicitação de Senha Web, a pessoa física ou jurídica deverá efetuar o cadastramento da senha de sua escolha, por meio da internet, no endereço eletrônico <http://www.guarulhos.sp.gov.br>, mediante o preenchimento do requerimento "CADASTRO PARA SOLICITAÇÃO DE SENHA".

Parágrafo único. Após a transmissão do requerimento tratado no *caput* deste artigo, por meio da internet, o interessado deverá imprimir o formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA".

Art. 6º Da solicitação do Desbloqueio da Senha Web, o formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA", que terá validade de 60 (sessenta) dias contados da data da transmissão do requerimento, deverá ser impresso, assinado e apresentado no local nele indicado, presencialmente pelo interessado.

§1º Além do formulário deverão ser anexadas cópias eletrônicas dos seguintes documentos:

I - Em caso de pessoa física: CPF e o RG.; e

II - Em caso de pessoa jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário; CPF do representante legal; e RG do representante legal.

§2º Quando o signatário da "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA" for procurador da pessoa física ou jurídica, deverá ser apresentada a procuração pública para este fim com a assinatura da firma reconhecida.

§3º No caso da impossibilidade do interessado não comparecer para a entrega, o formulário deverá ter a assinatura da firma reconhecida.

Art. 7º Do desbloqueio da Senha Web, o servidor responsável pela recepção dos documentos de que trata o artigo 6º, deste Decreto, deverá proceder a sua conferência com os dados transmitidos e, caso comprovados, procederá ao desbloqueio da Senha Web.

Parágrafo único. Adicionalmente, a pessoa física ou jurídica receberá no e-mail por ela indicado a mensagem com a informação do desbloqueio da senha.

Art. 8º No caso de ser constatada inconsistência na conferência dos documentos, a pessoa física ou jurídica interessada na obtenção da senha deverá providenciar a regularização da documentação, dentro do prazo constante no artigo 6º, deste Decreto.

§1º Decorrido o prazo sem que ocorra a regularização dos documentos, a solicitação de senha será rejeitada.

§2º A pessoa física ou jurídica receberá no e-mail por ela indicado a mensagem com a informação de rejeição da solicitação de desbloqueio da senha.

Art. 9º Do arquivo da documentação, as unidades responsáveis pela recepção dos documentos, após as providências constantes no artigo 7º, deste Decreto, deverão encaminhá-los, semanalmente, em ordem crescente do número do CNPJ e CPF, ao Expediente do Departamento de Receita Imobiliária, da Secretaria da Fazenda, que deverá promover o seu controle e arquivamento.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34343

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.288/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0910.1545100211.018.02.XXXXXX.4490XX.462	100231	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34344

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 76.958,85.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.288/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 76.958,85 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.02.100231.449093.462	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário	
	Urbano e Obras Complementares	76.958,85
	TOTAL	76.958,85

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Nacional de Saúde – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Unidade de Articulação com Municípios, sendo:

I - no valor de R\$ 71.239,39 (setenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), nos termos previstos no inciso I, do §1º e §2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 5.719,46 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e seis centavos), nos termos previstos no inciso II, do §1º e §3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34345

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.253/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0910.1545100211.018.02.XXXXXX.4490XX.467	100229	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34346

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 496.669,34.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.253/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 496.669,34 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.02.100229.449093.467	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário	
	Urbano e Obras Complementares	496.669,34
	TOTAL	496.669,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Execução de Obras de Infraestrutura Urbana na Rua Nova Guataporanga – Cidade Jd. Cumbica, sendo:

I - no valor de R\$ 472.898,83 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), nos termos previstos no inciso I do §1º e §2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 23.770,51 (vinte e três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) nos termos previstos no inciso II, do §1º e §3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34347

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.255/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0910.1545100211.018.02.XXXXXX.4490XX.466	100233	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34348

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 451.367,99.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.255/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 451.367,99 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.02.100233.449093.466	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário	
	Urbano e Obras Complementares	451.367,99
	TOTAL	451.367,99

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Execução de Obras de Infraestrutura Urbana nas Ruas do Jd. Fortaleza, sendo:

I - no valor de R\$ 427.695,38 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do §1º e §2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 23.672,61 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) nos termos previstos no inciso II, do §1º e §3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34349

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.586/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1030200031.003.05.XXXXXX.4490XX.450	300102	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34350

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 542.192,22.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.586/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 542.192,22 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300102.449093.450	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	
		542.192,22
	TOTAL	542.192,22

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Nacional de Saúde – Transferência Fundo a Fundo – UPA Cocaia, sendo:

I - no valor de R\$ 513.385,15 (quinhentos e treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do §1º e §2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 28.807,07 (vinte e oito mil, oitocentos e sete reais e sete centavos) nos termos previstos no inciso II, do §1º e §3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34351

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.701/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
8010.2884609020.001.XX.XXXXXX.339093.168	05	300034

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34352

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4,02.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.701/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609020.001.05.300034.339093.168	Encargos, Restituições e Indenizações diversas	4,02
TOTAL		4,02

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da FUNASA – SAAE – Sistema de Esgotamento Sanitário, sendo:

I - no valor de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do §1º e §2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
II - no valor de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) nos termos previstos no inciso II, do §1º e §3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34353

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento da despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65.901/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos fonte de recurso, aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
791.1030100021.002.XX.XXXXXX.4490XX.463	2	300104	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34354

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 221.528,64.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65.901/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 221.528,64 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.02.300104.449093.463	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	221.528,64
TOTAL		221.528,64

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Saúde – Programa QUALIS UBS – 2ª Fase – UBS Jd. Nova Cumbica, sendo:

I - no valor de R\$ 210.536,54 (duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do §1º e §2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
II - no valor de R\$ 10.992,10 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos) nos termos previstos no inciso II, do §1º e §3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34355

Dispõe sobre o programa de melhoria da qualidade dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Guarulhos.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de atualização das informações cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 40847/2017; e

Considerando que a manutenção atualizada da base de informações cadastrais permite maior segurança na realização do estudo atuarial, além de assegurar mais agilidade nos procedimentos de concessão de benefícios e na instituição do regime jurídico único;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa de Atualização Cadastral Anual dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Município de Guarulhos, respeitando-se os critérios e formalização estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º Estão sujeitos a atualização cadastral de que trata este Decreto:

I - os servidores públicos efetivos, regidos pelo Estatuto;

II - os servidores públicos regidos pela CLT;

III - os servidores aposentados pelo IPREF;

IV - os servidores públicos cedidos, afastados, licenciados ou suspensos, independente de seu regime jurídico de trabalho e que se encontrem em:

- auxílio doença;
- licença maternidade;
- licença paternidade;
- auxílio acidente;
- licença adoção;
- licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo dos vencimentos;
- suspensão; e
- suspensão preventiva por alegada incapacidade laborativa.

V - os pensionistas vinculados ao IPREF.

Art. 3º A primeira fase da atualização cadastral será realizada em duas etapas: sendo a primeira, atualização dos dados e, subsequentemente, a validação destes, caso haja alteração nos dados.

Art. 4º A primeira etapa poderá ser realizada pelo próprio servidor via portal/web ou através dos agentes de RH dispostos nos entes de vínculo do servidor ativo, e no caso dos aposentados e pensionistas pelo IPREF.

§1º - No procedimento de atualização cadastral "online", o servidor ativo, aposentado ou pensionista deverá observar o seguinte:

- O formulário estará disponível nos sites:
 - PMG – <http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br>;
 - IPREF – www.iprefguarulhos.sp.gov.br;
 - SAAE – www.saaeguarulhos.sp.gov.br;
 - AGRU – www.agru.sp.gov.br; e

e) CMG – www.camaraguarulhos.sp.gov.br.

II - ao iniciar o acesso ao sistema de atualização cadastral, o servidor ativo, aposentado ou pensionista receberá as orientações sobre como preencher os campos de informação, as regras e as responsabilidades;

III - antes de iniciar a atualização cadastral, o servidor ativo, aposentado ou pensionista deverá ler com atenção às instruções fornecidas e no final de cada fase, salvar as alterações realizadas para que as informações fiquem registradas;

IV - para inclusão/atualização dos seus dados, o servidor ativo, aposentado ou pensionista realizará seu primeiro acesso ao sistema de atualização cadastral, via internet, informando:

- CPF; e
- Data de Nascimento.

V - ao acessar o Formulário de Atualização Cadastral, o mesmo virá preenchido com alguns dados disponíveis no cadastro funcional do servidor ativo, aposentado ou pensionista, o qual ficará responsável pela confirmação dos dados;

VI - caso identifique algum dado cadastral incorreto ou desatualizado, deverá realizar alteração do mesmo para atualizá-lo na íntegra; e

VII - ao concluir a primeira etapa da atualização cadastral, será gerado um número de protocolo, o qual poderá ser impresso ou salvo para comprovação posterior.

§2º Caso opte pelo atendimento presencial, o servidor ativo deverá procurar o agente de RH do ente a que estiver vinculado, e caso seja aposentado ou pensionista dirigir-se ao IPREF, para preenchimento da atualização cadastral.

§3º Havendo impossibilidade de comparecimento do servidor ativo, aposentado ou pensionista na atualização cadastral poderá ser efetuado por uma das seguintes formas:

I - através de procuração pública ou procuração particular com declaração de vida com firma reconhecida por autenticidade em tabelionato oficial; e

II - mediante o envio, por via postal, de cópia autenticada do documento de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF), além de declaração de vida firmada de próprio punho pelo interessado, sob as penas da lei, conforme modelo constante do Anexo Único, deste Decreto, com firma reconhecida por autenticidade em tabelionato oficial, quando este residir fora do Município de Guarulhos.

§4º As autenticações, reconhecimentos de firma, atestados e declarações de que trata este artigo e seus parágrafos não poderão ter sido efetuadas ou emitidas em prazo anterior a 30 (trinta) dias da data do respectivo protocolo ou da postagem nos correios.

Art. 5º Caso ocorra a alteração dos dados será necessária a entrega dos documentos para validação das informações.

§1º Deverão ser entregues nos postos de atendimentos, conforme disposto no §4º deste artigo, as cópias e originais dos documentos alterados.

§2º No caso de alteração do endereço, o comprovante

deverá ser expedido no máximo há 3 meses.

§3º Nos casos dos servidores ativos, deverá ser entregue o formulário de autorização que está disponível no portal/web, preenchido e assinado à Prefeitura Municipal de Guarulhos receber o Extrato Previdenciário com as informações do servidor constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) do INSS.

§4º Os Postos para entrega dos documentos alterados serão:

I - Servidor da PREFEITURA :
a) Secretaria de Gestão - Departamento de Recursos Humanos/Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor ou Agentes de RH.

II - Servidor, Aposentado e Pensionista do IPREF:

a) Central de Atendimento do IPREF.

III - Servidor do SAAE:

a) Gerência de Administração de Recursos Humanos do SAAE.

IV - Servidor da AGRU:

a) Diretoria Administrativa e Financeira da AGRU/ Núcleo de Gestão de Pessoas.

V - Servidor da CÂMARA:

a) Departamento de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos.

Art. 6º A Atualização Cadastral 2017, deverá ser efetuada no período de 07/08/2017 a 08/09/2017, respeitando-se as condições específicas estabelecidas neste Decreto.

Art. 7º Os servidores que não efetivarem sua atualização cadastral no prazo estabelecido no artigo

6º, terão à suspensão de seus vencimentos, proventos de aposentadoria ou de pensão até a concretização do mesmo, sendo os pagamentos normalizados na próxima folha subsequente à regularização.

§1º Responderá penal e administrativamente aquele que, na atualização cadastral, omitir informações ou prestar qualquer informação falsa.

§2º Os servidores ativos que não efetuem a atualização cadastral no prazo previsto no artigo 6º, ficarão impedidos de habilitarem-se à concessão dos benefícios mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Municipal enquanto não regularizada a atualização cadastral.

Art. 8º Todos os servidores deverão efetuar a atualização cadastral anualmente no mês de seu aniversário a partir do exercício 2018, com a finalidade de manter a qualidade da base de dados, sujeitos as penalidades previstas no artigo 7º deste Decreto.

Art. 9º Aplicam-se, no que couberem, aos inativos e pensionistas do Município, que percebam seus proventos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, as disposições contidas neste Decreto.

Art. 10. A comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 34251/2017, expedirá regulamentos complementares, caso necessário, para a realização da atualização cadastral no âmbito da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo, bem como, manifestar-se sobre eventuais omissões contidas no presente Decreto.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO**DECLARAÇÃO DE VIDA PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

1 - Informação Pessoal	
Senhor Presidente, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF.	
Eu, _____, matricula nº _____, () aposentado/ () pensionista do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF residente e domiciliado(a) no(a) _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____,	
declaro estar vivo e solicito a Vossa Senhoria realização da atualização cadastral anual de aposentados/pensionistas deste Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF.	
2 - Testemunhas	
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____,	Testemunha nº 1
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____,	Testemunha nº 2
3 - Assinatura e reconhecimento de firma por Cartório de Notas	
Local: _____	Data: _____
Assinatura (Reconhecer Firma)	
4 - Observações "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante – Pena: Reclusão de um a cinco anos" – Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.	

DECRETO Nº 34356

Altera o Decreto Municipal nº 25577, de 3 de julho de 2008, referente a Gratificação de Vigilância em Saúde, prevista no artigo 50, da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.578/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 11, do Decreto Municipal nº 25577, de 3 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Para fins de percepção da Gratificação de Vigilância em Saúde serão considerados no mês corrente, pagamento proporcional aos dias trabalhados quando no mês anterior:

I - os períodos de faltas abonadas e ou licença saúde; e

II - os períodos de férias, licença-prêmio, licença à gestante, licença paternidade, licença gala e licença nojo.

Parágrafo único. Para os afastamentos para participação em evento de desenvolvimento profissional, desde que regularmente autorizados pela Administração, não haverá desconto."

Art. 2º Fica alterado o artigo 11-A., do Decreto Municipal nº 25577/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11-A. O servidor perderá o direito à gratificação, quando no mês anterior ocorrer:

I - a partir de ½ (meia) falta injustificada; e

II - acima de 1 (um) atraso ou saída antecipada injustificados."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34357

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, que dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 30045/2017;

Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da prestação de serviços essenciais à população;

Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal;

Considerando a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte; e

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, responsável pela concepção e implementação dos projetos do Município de Guarulhos inseridos no Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O GEMAT terá a seguinte composição:

I - Coordenação Geral a ser exercida por Comitê Diretivo, composto pelos Secretários da Secretaria da Fazenda, Secretaria de Gestão e Controladoria Geral do Município;

II - Coordenação Técnica, a ser exercida por servidor efetivo lotado na Secretaria de Gestão;

III - Coordenação Administrativo-Financeira, a ser exercida por servidor efetivo lotado na Secretaria da Fazenda; e

IV - Líderes de Projeto, a serem exercidas por servidores lotados nas Secretarias beneficiárias dos projetos desenvolvidos com recursos do PMAT, sendo um para cada projeto.

§ 1º Na composição do GEMAT, deverá ser observada a proporção mínima de 40% (quarenta por cento) de servidores municipais efetivos entre seus membros.

§ 2º Cada Coordenador terá um suplente.

§ 3º Na hipótese de vacância definitiva na função de Coordenador, o respectivo suplente assumirá como titular, devendo ser designado novo suplente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da vacância definitiva.

§ 4º O Grupo GEMAT será composto por no máximo 40 (quarenta) Servidores.

Art. 3º Os Coordenadores Geral, Técnico e Administrativo-Financeiro e respectivos suplentes, serão designados através de portaria a ser expedida por um dos Secretários que compõem o Comitê Diretivo.

Art. 4º Os líderes de Projetos serão instituídos mediante portaria do Secretário de Gestão.

§ 1º O titular de cada Liderança de Projeto será indicado pela Secretaria beneficiária do projeto e designado pelo Secretário de Gestão.

§ 2º Para a indicação dos titulares das Lideranças de Projetos, deverá ser considerada a competência técnica em suas áreas de atuação, bem como a capacidade de disseminação dos princípios da modernização em todas as áreas por ela atingidas.

§ 3º O prazo para a indicação dos titulares a que se referem os artigos 3º e 4º será de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao GEMAT:

I - cumprir e fazer cumprir, respeitadas as suas competências, o contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

II - articular-se permanentemente com o BNDES e divulgar na Prefeitura as diretrizes e recomendações recebidas;

III - administrar os recursos financeiros disponibilizados;

IV - preparar e apresentar ao BNDES os relatórios e documentos de prestação de contas, conforme modelo definido pelo banco;

V - acompanhar as auditorias a serem realizadas pela Controladoria Geral da União e pelo BNDES;

VI - atuar como interlocutor perante o BNDES;

VII - apresentar pedido de liberação de recursos;

VIII - acompanhar e orientar as Secretarias beneficiárias dos projetos na preparação da documentação necessária para a liberação dos recursos e para a prestação de contas;

IX - reunir a documentação apresentada pelas Secretarias beneficiárias dos projetos;

X - encaminhar a documentação prévia para a liberação dos recursos;

XI - acompanhar e orientar as Secretarias beneficiárias dos projetos quando da comprovação das despesas, nos termos exigidos pelo BNDES;

XII - preparar a documentação financeiro-contábil exigida pelo BNDES;

XIII - elaborar relatório de desempenho;

XIV - encaminhar cópias dos documentos fiscais, notas de empenho e de liquidação e comprovantes de pagamentos das despesas realizadas com os recursos oriundos das linhas de financiamento do BNDES;

XV - apresentar, quando solicitado, outros documentos exigidos por disposição legal ou regulamentar considerados necessários pelo BNDES para a comprovação das despesas;

XVI - elaborar e encaminhar ao BNDES os relatórios de progresso da execução física do projeto;

XVII - adotar as medidas necessárias aos desembolsos dos recursos do programa, bem como implementar o registro de dados necessários ao acompanhamento da execução física e financeira do projeto;

XVIII - induzir a ampla participação e o envolvimento de todas as Secretarias beneficiárias ou colaboradoras da modernização administrativa e fiscal do Município; e

XIX - exercer as demais atribuições constantes das normas estabelecidas pelo BNDES.

Art. 6º Compete à Coordenação Geral:

I - representar o Município no âmbito do PMAT;

II - difundir as ações e resultados do PMAT nas Secretarias beneficiárias dos projetos;

III - aprovar revisões de escopo nos projetos e remetê-las para aprovação do BNDES, quando a mudança ensejar nova aprovação;

IV - promover articulação estratégica e permanente com o BNDES;

V - elaborar a programação de trabalho do GEMAT e apoiar todas as Coordenações durante a etapa de implementação do projeto;

VI - divulgar, na Prefeitura, o conteúdo do projeto, bem como as ações implementadas ou em andamento; e

VII - decidir sobre a proposta de remanejamento de recursos financeiros alocados aos projetos.

Art. 7º Compete à Coordenação Técnica:

I - articular-se permanentemente com o BNDES e divulgar na Prefeitura as diretrizes e as recomendações recebidas;

II - fornecer visão global do portfólio de projetos;

III - consolidar, trimestralmente, relatórios de desempenho do portfólio de projetos, com o apoio da Coordenação Administrativo-Financeira e das Coordenações de Projetos;

IV - avaliar a adequação, às normas do BNDES, dos termos de referência para aquisições de bens e serviços no âmbito do PMAT, em conjunto com a Coordenação Administrativo-Financeira;

V - realizar a revisão de projetos, quando necessário;

VI - apreciar a revisão de projetos, em conjunto com a Coordenação Administrativo-Financeira, quando solicitado pelos Líderes de Projetos;

VII - encaminhar, para apreciação da Coordenação Geral, as solicitações de mudanças nos projetos;

VIII - fazer o acompanhamento dos projetos, fornecendo mensalmente aos interessados o "status" de execução e os indicadores de desempenho para alcance das metas; e

IX - coordenar e avaliar a execução do projeto, conjuntamente com as Lideranças de Projetos.

Art. 8º Compete à Coordenação Administrativo-Financeira:

I - gerir a utilização dos recursos financeiros provenientes do PMAT;

II - assessorar as Coordenações Geral e Técnica nos assuntos inerentes à sua área de atuação;

III - prestar assessoria administrativa e financeira na execução dos projetos;

IV - acompanhar e orientar as Coordenações de Projetos na elaboração da proposta orçamentária e financeira de cada exercício relativa aos projetos;

V - acompanhar a movimentação financeira da conta vinculada ao PMAT;

VI - elaborar e encaminhar, mensalmente, relatórios financeiros às Coordenações Geral e Técnica;

VII - preparar e apresentar ao BNDES os relatórios e documentos de prestação de contas;

VIII - acompanhar as auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União e pelo BNDES;

IX - avaliar a adequação, às normas do PMAT, dos termos de referência para aquisições de bens e serviços no âmbito do PMAT, com o apoio da Coordenação Técnica; e

X - apreciar a revisão de projetos, em conjunto com a Coordenação Técnica.

Art. 9º Compete às Lideranças de Projetos:

I - elaborar os projetos das respectivas Secretarias, em especial os cronogramas, planos de trabalho, termos de referência e demais documentos relativos aos projetos sob sua responsabilidade;

II - elaborar a proposta orçamentária e financeira de cada exercício, com o auxílio da Coordenação Administrativo-Financeira;

III - avaliar constantemente a pertinência das ações relativas ao desenvolvimento de seus projetos;

IV - solicitar à Coordenação Técnica a alteração de seus projetos, caso identifique sua necessidade;

V - conduzir as aquisições de bens e serviços necessárias aos projetos sob sua responsabilidade, em conformidade com as normas do PMAT;

VI - acompanhar e fornecer dados para a viabilização das auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União e pelo BNDES;

VII - executar e garantir, por meio da implantação de mecanismos de controle, que os projetos sob sua responsabilidade observem parâmetros de efetividade, cronograma, custo, escopo e qualidade;

VIII - prestar tempestivamente todas as informações

necessárias relativas ao acompanhamento dos projetos sob sua responsabilidade, quando solicitado pelas Coordenações Técnica e Administrativo-Financeira;

IX - cadastrar e atualizar, no mínimo uma vez por mês, os dados relativos à execução dos projetos nas ferramentas de gestão indicadas pelas Coordenações Técnica e Administrativo-Financeira;

X - cumprir tempestivamente as solicitações das Coordenações Técnica e Administrativo-Financeira;

XI - solicitar a indicação de servidores para compor a equipe do projeto, quando necessário; e

XII - comunicar às Coordenações Técnica e Administrativo-Financeira a abertura de processo administrativo para as aquisições de bens e serviços.

Parágrafo único. As ferramentas de gestão mencionadas no inciso IX, do *caput* deste artigo, são aquelas que visam à eficiência no processo de coleta de dados, tais como planilhas, portais "web" e similares.

Art. 10. Caberá às Secretarias beneficiárias viabilizar a execução dos projetos, com a utilização de sua própria estrutura administrativa, observando a legalidade e regularidade dos processos administrativos referentes às aquisições de bens e serviços e zelando pela correta utilização dos recursos financeiros e adequada gestão das despesas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os Coordenadores do GEMAT manterão articulação permanente com as autoridades e servidores da Prefeitura, com vistas à consecução dos objetivos do projeto.

Art. 12. Por solicitação dos Coordenadores do GEMAT, os servidores da Prefeitura deverão prestar todo o apoio necessário à implementação do projeto, sempre em conformidade com as atribuições legais do seu cargo, emprego ou função.

Art. 13. Os casos não previstos neste Decreto serão dirimidos pela Coordenação Geral do GEMAT.

Art. 14. Este Grupo possui caráter temporário e se extinguirá automaticamente quanto do término das obrigações da Prefeitura junto ao PMAT.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34358

Dispõe sobre outorga Permissão de Uso de bem móvel, a título precário e gratuito, ao 5º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUARULHOS/SP.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º, do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 22421/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de bem móvel municipal, consistente no veículo de **PREFIXO DT – 2104, PLACA FQW – 0687, MARCA/MODELO FORD FIESTA FLEX, ANO 2014/2014, CHASSIS – 9BFZF55A3E8065525** ao 5º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Guarulhos/SP.

Art. 2º Obriga-se o permissionário a zelar pela eficiente conservação do objeto permissionado, cuja permissão poderá ser rescindida pela Administração Pública Municipal, por ato administrativo, sem que esteja obrigada a indenizar o permissionário.

Art. 3º A responsabilidade Civil decorrente do uso do bem descrito no artigo 1º, bem como, eventuais multas de trânsito, na vigência do presente serão de inteira responsabilidade do permissionário, cabendo à Municipalidade as responsabilidades pelo licenciamento anual do veículo.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade do permissionário promover o abastecimento, manutenção e a operacionalização do veículo mencionado no artigo 1º.

Art. 4º A presente permissão será formalizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento competente.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 3 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 1504/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 24.07.2017, os efeitos da Portaria nº 348/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Mirna Lane Candido Ferreira** (código 34753), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-246), lotado na SF05.07.05.01.

PORTARIA Nº 1505/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2017-SS01.10,

DISPENZA a contar de 26.07.2017, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor **Pedro Ricardo Soato** (código 63234), **Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral)** (5852-46), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1506/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o contido no processo nº 33.411/2015 e no Processo Judicial nº 1000666-

05.2015.502.0316 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

DISPENZA a contar de 02.04.2015, do serviço público municipal face decisão judicial, o servidor **André Luiz Mantovani** (código 43612), **Professor de Educação Básica** (5874-683), lotado na SECEL01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1507/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 6.740/2017,

DISPENZA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: ISOLDA ALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 65263)

FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA (5393-154) SECEL

DATA: 14.07.2017

2 - NOME: JAIME FERREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 41524)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (HOSPITALAR) (5840-326) SS

DATA: 17.07.2017

3 - NOME: ANA PAULA ANDRADE CAVALCANTE SILVA (CÓDIGO 43934)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-6) SECEL

DATA: 17.07.2017

4 - NOME: FERNANDO MARAN (CÓDIGO 61988)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-19) SS

DATA: 18.07.2017

5 - NOME: MIRNA LANE CANDIDO FERREIRA (CÓDIGO 34753)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-2425) SGE02

DATA: 24.07.2017

6 - NOME: FLAVIA PETRANGELO DE BARROS HERCULES (CÓDIGO 49196)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-505) SS

DATA: 19.07.2017

7 - NOME: EDUARDO ROBSON OTAKE (CÓDIGO 61356)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-112) SS

DATA: 04.08.2017

8 - NOME: JOSEANE COSTA ADRIANO MACEDO (CÓDIGO 51255)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3915) SECEL

DATA: 21.07.2017

9 - NOME: SERGIO FERREIRA DE SENA (CÓDIGO 61361)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-486) SS

DATA: 28.07.2017

10 - NOME: ODETE GOMES DE CAMPOS (CÓDIGO 21158)

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (5960-29) SS

DATA: 20.07.2017

11 - NOME: JANETE AFONSO RODRIGUES DOS ANJOS (CÓDIGO 2763)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-376) SECEL01

DATA: 21.07.2017

12 - NOME: SIMONE GARCIA DA FONSECA (CÓDIGO 40058)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (5873-15) SS

DATA: 31.07.2017

13 - NOME: SOLANGE MULLER DA SILVA (CÓDIGO 51371)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4477) SECEL01

DATA: 25.07.2017

14 - NOME: ERICA LUIZA DA CRUZ ROCHA (CÓDIGO 36261)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-817) SECEL01

DATA: 31.07.2017

15 - NOME: ENZO SERNA VILLARROEL (CÓDIGO 7407)

FUNÇÃO: MÉDICO (5500-62) SS01

DATA: 01.08.2017

16 - NOME: JEFFERSON PAULINO LEONCIO (CÓDIGO 51545)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-280) SS

DATA: 31.07.2017

17 - NOME: ANGELO MAROSTICA (CÓDIGO 46593)

FUNÇÃO: RÁDIO OPERADOR (5827-8) SS

DATA: 01.08.2017

18 - NOME: LUCIANA MEGUMI UEDA (CÓDIGO 39516)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-187) SS

DATA: 28.07.2017

19 - NOME: ANTONIO PAULO NASSAR (CÓDIGO 6403)

FUNÇÃO: MÉDICO (5500-30) SS01

DATA: 01.08.2017

20 - NOME: HOSANA DE PAULA NOBRE BELLO (CÓDIGO 48324)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-174) SS

DATA: 26.07.2017

21 - NOME: RUTE BARBOSA FERNANDES (CÓDIGO 53281)

FUNÇÃO: COZINHEIRA (5965-36) SECEL01

DATA: 03.07.2017, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

PORTARIA Nº 1508/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 40/2017-SS07.00.28,

DISPENZA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Edinélia Rosa dos Santos** (código 61444), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-942), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1509/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2017-SS16.25.06,

DISPENZA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Maria Aparecida Oliveira Sousa Barcelos** (código 58853), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-379), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1510/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 35.727/2017,

DISPENZA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Caroline Damasio Gonçalves** (código 56363), **Atendente SUS** (5854-89), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1511/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 20.733/2017,

DISPENZA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor **Cleber Araujo Souza** (código 33258), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1280), lotado na SO07, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1512/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.121/2017-GP, referente ao senhor **Anderson Aparecido Venturi**.

PORTARIA Nº 1513/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 364/2017-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.247/2017-GP, referente às candidatas admitidas para a função de **Professor de Educação Infantil** (5862), lotadas conforme segue:

NOMES:
ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO D AGOSTINO – CLASSIFICADA EM 71º LUGAR (1294) SECEL01
CAROLINE MORE

100º **DANIELLA SIMÕES DE SOUSA** 2418

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Vanessa Itri Inhan, Marcela Di Lauro, Selma Fátima Mendonça Caboatan, Neli Oliveira Fernandes Almada, Denise dos Santos, Noemi Tamar Americo de Souza, Aparecida Hifumi Tomimori Mukuno, Maria Cristina Gobbo Menezes, Ana Claudia Carrega, Vera Lucia Sanches Musa, Fabiana Furtado Brichucka, Carla Lopes Bonanho Silva Diaz, Cleciane de Oliveira Dures Giozzet, Celma Bischachin, Maria Lucia de Carvalho Monteiro,

Roseli Fernandes Euquerio Lima, Ana Maria Monteiro Soares, Renata Aparecida Regazzi Mellaci, Dalvina Luis dos Santos, Daisy de Medeiros Melchior e Kaira Alessandra Estevam Giraudo.

PORTARIA Nº 1516/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006, Mandado de Segurança nº 1016042-27.2017.8.26.0224-2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos e o que consta do edital nº 13/2014-SAM01, concurso 2209/2014 e processo nº 28.606/2017,

ADMITE face ordem judicial, para comparecimento no dia **08.08.2017 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECEL

CLAS. ESPECIAL ORDEM

5º **VERENA NOVAES MELO** 181

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Creusa Ramos de Oliveira Xavier.

PORTARIA Nº 1517/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 372/2017-DTCMP, edital nº 13/2014-SAM01 e concurso nº 2209/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **09.08.2017 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECEL

CLAS. ESPECIAL ORDEM

6º **LIGIA CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS** 242

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Juliana Tavares Boarini.

PORTARIA Nº 1518/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 372/2017-DTCMP, edital nº 13/2014-SAM01 e concurso nº 2209/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **09.08.2017 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECEL01

CLAS. ESPECIAL ORDEM

76º **TALITA GONZAGA SALES DA ROCHA** 564

77º **MANUELA LOPES DOS SANTOS** 635

LOTAÇÃO: SECEL

78º **MAIRATORRES OLIVEIRA** 181

LOTAÇÃO: SECEL01

79º **RENATA SILVA DAS NEVES** 488

LOTAÇÃO: SECEL

80º **ROSELI LUCIA FADUTI** 127

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Ester Lourenço de Araújo Santos, Elisane Silveira Santos, Creusa Ramos de Oliveira Xavier, Ellen Pereira Dourado da Silva e Dayanne de Oliveira Lima Carvalho.

PORTARIA Nº 1519/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 370/2017-DTCMP, edital nº 03/2016-SAM01 e concurso nº 2276/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.08.2017 às 14:00 horas, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECEL

CLAS. ESPECIAL ORDEM

7º **PRISCILA DANUNZIO ALVES DA SILVA** 86

8º **HARUMITUANNE GOES SANTOSTANAKA** 62

9º **ANDRESSA GOMES ASSIS XIMENES** 225

10º **ELVIS PERON PEREIRA DE SOUZA ANDRADE** 215

11º **KATIA FERREIRA MENDES** 253

12º **BRUNO PALANDRANI CONTESSOTTO** 314

13º **KLEBER CAMARGO DA SILVA** 279

14º **THAIS DE SOUZA LIMA TEIXEIRA** 101

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar (5938), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Aline Rodrigues Pires, Wilson Carlos Ribeiro Santos, Cintia Cristina Aparecida do Carmo, Mercilane de Almeida Silva, Maria Genilza dos Santos Rodrigues, Jessica Gomes Silva, Claudilaine Magaton Neves e Rosana Gonçalves.

PORTARIA Nº 1520/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando 171/2017-SS01,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Tiago Kroitor Pereira (código 47686) (5939);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-467), SS01.00.04;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017-GP, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

2 - Andre Pedro do Nascimento (código 49317) (5854);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-469), SS01.06.01;

Decorrência: sustação da designação de Tiago Kroitor Pereira.

PORTARIA Nº 1521/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 143/2017-SO,

DESIGNA

Servidor (a): Wilde dos Santos (código 48457) (5961);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-244), lotada na SO07.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcio Furlan de Moraes, sustando-se a Portaria nº 40/2016-SG/DRA.

PORTARIA Nº 1522/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA Servidor (a): Robson José de Oliveira (código 14704) (5892) CPF 027.241.738-64;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-7), lotado na SM01;

Vaga: sustação do comissionamento de Dicson Barbosa Galpi, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

CLAS. ESPECIAL ORDEM

6º [REDACTED]

PORTARIA Nº 344/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 800/2017-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Renata Lima Oliveira Moutinho** (código 38225).

PORTARIA Nº 345/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.08.2017, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos seguintes servidores:

1- PORTARIA Nº 398/2016-SAM

NOME: JOSE ANTONIO ALVES AMARO (CÓDIGO 60756)

2- PORTARIA Nº 539/2013-SAM

NOME: SERGIO ALTINO FRANZI (CÓDIGO 17808)

3- PORTARIA Nº 100/2015-SAM

NOME: RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 61510)

4- PORTARIA Nº 52/2014-SAM

NOME: SERGIO MARCIO ABRAHÃO (CÓDIGO 52828)

PORTARIA Nº 346/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 48/2017-SGE01.04.03,

DESLIGA a contar de 21.07.2017, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Paulo Garcia** (código 15683), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1055), lotado na SGE02.

PORTARIA Nº 347/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.239/2017-GP no que diz respeito ao servidor Flavio Pereira de Carvalho (código 65274), para fazer constar que sua carga horária correta é de 36 horas,

2- 1.458/2017-GP, para fazer constar que o nome

correto é Cristiane Mainardes Crispim - RG nº

42.004.952-6, tornando-se sem efeito o item 18 da Portaria nº 339/2017-SGE,

3- 1.458/2017-GP, para fazer constar que o nome correto

PORTARIA Nº 348/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
695/2002-GP	LUZILEIA MURICY DE SANTANA (CÓDIGO 30901)	LUZILEIA TAMANDARE MURICY
2.043/2012-GP	DANIELE GOMES VAZ (CÓDIGO 54935)	DANIELE GOMES DOS SANTOS
2.553/2010-GP	ZULEIDE JOSE DE MELO (CÓDIGO 50322)	ZULEIDE JOSE DE MELO ROCHA
2.686/2013-GP	CAROLINE CARDOZO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 57743)	CAROLINE CARDOZO DE OLIVEIRA PASCUTTI
1.864/2006-GP	ROBERTA SERTAO DOS SANTOS (CÓDIGO 39463)	ROBERTA SANTOS DAS CHAGAS
417/2011-GP	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA TORRES (CÓDIGO 41037)	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA TORRES ARAUJO
1.579/2014-GP	ELIANA PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 60616)	ELIANA RODRIGUES DA SILVA
2.877/2009-GP	SHERLAINE LOPES MEDEIROS (CÓDIGO 47175)	SHERLAINE LOPES MEDEIROS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 349/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Vanessa Araujo Bueno de Godoy** (código 53805), **Procurador** (349-61), lotada na SJUPGM.

PORTARIA Nº 350/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária de 20 (vinte) para 12 (doze) semanais de trabalho, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

1 - NOME: ANDREIA MIGUERES ARRUDA CANNIELLO (CÓDIGO 41490)

FUNÇÃO: MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA) (5500-902) SS

DATA: 01.08.2017, SUSTANDO SE A PORTARIA Nº 373/2008-SAM

2 - NOME: FERNANDO SALES (CÓDIGO 65356)

FUNÇÃO: MÉDICO (NEFROLOGISTA) (5500-155) SS01

DATA: 25.07.2017.

PORTARIA Nº 351/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são

CLAS. ESPECIAL ORDEM

6º [REDACTED]

PORTARIA Nº 352/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso V, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 338/2017-SECEL,

ESTENDE a carga horária das **Professoras de Educação Infantil** (5862) abaixo relacionadas, para Jornada Pedagógica Integral de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	UNIDADE ESCOLAR	A CONTAR DE:
34518	SONIA OLIVEIRA LESSA	EPG VER. FAUSTINO RAMALHO	24.07.2017
35298	VIVIANE DA SILVA LIMA	EPG MAURO ROLDÃO NETO	22.06.2017

PORTARIA Nº 089/2017-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 327/2017-DTCMP,

SUSTA a contar de 10.07.2017, os efeitos da Portaria nº 20/2017-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Valeria Mignella Santos** (código 32842), designada para exercer a função de **Diretor Substituto**.

PORTARIA Nº 090/2017-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 363/2017-DTCMP,

DESIGNA a contar de 27.07.2017, a servidora **Regina Aparecida Perucci Baracho** (código 51076) (5874), para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor**, Tabela III-B, Grau A, ref. 6, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à EPG Pedrinho e Narizinho, em decorrência da sustação de Andrea Aparecida Yamanishi de Oliveira.

PORTARIA Nº 091/2017-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta dos memorandos nºs 362, 363 e 365/2017-DTCMP,

DESIGNA a contar de 01.08.2017, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenharem as referidas atividades, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

1-NOME: SANDRA LUIZ GASQUES (CÓDIGO 23918) (5862)

ESCOLA: EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI

é Janete Leite da Silva, CPF nº 695.067.525-91, e

4- 1.458/2017-GP, para fazer constar que o nome correto é Monica Torres da Silva Marques, CPF nº

395.085.568-89.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

ATO nº 009, de 02/08/2017

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 3.658/2017, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue.

TONINHO MAGALHÃES

Diretor de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI nº 3.658/2017

Institui a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, cria o Programa Municipal de Economia Solidária e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária no Município de Guarulhos, tendo como diretriz fundamental a promoção da economia solidária e o desenvolvimento de grupos organizados de autogestão em atividades econômicas, visando à sua integração no mercado e a auto-sustentabilidade de seus empreendimentos.

Art. 2º A Política Municipal de Fomento à Economia Solidária será realizada através de programas específicos, projetos, parcerias, convênios e todas as demais formas legalmente admitidas, articulados com a iniciativa privada, Organizações Não Governamentais - ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs.

Art. 3º A Política Municipal de Fomento à Economia Solidária terá por finalidade organizar a produção de bens, serviços e consumo, que tenha por base os princípios da cooperação, da inclusão social, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres.

Parágrafo único. É prioridade da economia solidária a formação de redes de colaboração que integrem grupos de produtores, prestadores de serviços e consumidores para a prática do mercado solidário.

Art. 4º O setor da economia solidária é constituído por:

- I - empreendimentos solidários;
- II - entidades de assessoria, fomento, gestão e representação, dentre outras.

Seção I

Da Formulação, Gestão, Execução e Objetivos

Art. 5º A formulação, gestão e execução da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária serão acompanhadas pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria do Trabalho, devendo ser articuladas com as políticas voltadas para a preservação ambiental, turismo, educação, cultura, promoção social, abastecimento e desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 6º A Política Municipal de Fomento à Economia Solidária terá por objetivos:

- I - gerar trabalho e renda com qualidade de vida;
- II - estimular a organização popular e cadastramento de empreendimentos da economia solidária, através de divulgação e participação ativa do Município;
- III - facilitar o cadastramento de empreendimentos da economia solidária, tornando-o um processo mais célere e menos burocrático;
- IV - apoiar a introdução e registro de novos produtos, processos e serviços no mercado;
- V - agregar o conhecimento e a incorporação de tecnologias nos empreendimentos da economia solidária, com vistas a promover a redução da vulnerabilidade, a prevenção da falência dos empreendimentos e a consolidação daqueles que tenham potencial de crescimento, inclusive buscando integrar os empreendimentos no mercado e tornar suas atividades auto-sustentáveis;

VI - promover a associação entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos, estimulando a produção intelectual sobre o tema, como estudos, pesquisas, publicações e material didático de apoio aos empreendimentos da economia solidária;

VII - criar e consolidar a cultura empreendedora, baseada nos valores da economia solidária;

VIII - educar, formar e capacitar tecnicamente os trabalhadores dos empreendimentos da economia solidária;

IX - constituir e manter atualizado um banco de dados de cadastro dos empreendimentos de economia solidária que cumpram os requisitos desta Lei;

X - desenvolver as relações humanas, mediante a promoção de cursos e treinamentos aos novos empreendedores;

XI - apoiar o desenvolvimento de tecnologias apropriadas aos empreendimentos de economia solidária;

XII - apoiar e incentivar a política de segurança no trabalho nos empreendimentos de economia solidária;

XIII - apoiar e incentivar a política de comercialização de produtos e serviços da economia solidária;

XIV - garantir a disponibilização de espaços apropriados à comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos da economia solidária.

Art. 7º A Política Municipal de Fomento à Economia Solidária para atingir seus objetivos deverá promover a elaboração e a compatibilização de ações específicas a partir dos seguintes princípios e instrumentos gerais:

I - geração de produto ou serviço por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática e da solidariedade;

II - distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente;

III - autogestão;

IV - desenvolvimento integrado e sustentável;

V - respeito ao equilíbrio dos ecossistemas;

VI - valorização do ser humano e do trabalho;

VII - estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres;

VIII - empoderamento social;

IX - valorização da cultura;

X - respeito aos costumes e tradições culturais;

XI - segurança no trabalho e a qualidade de vida do trabalhador.

Seção II

Dos Empreendimentos

Art. 8º Compete ao Poder Executivo, através da Secretaria do Trabalho, propiciar as condições e elementos básicos aos empreendimentos de economia solidária para o fomento de sua política e formação, primordialmente:

I - efetuar o cadastramento dos empreendimentos de economia solidária, nos termos desta Lei;

II - incentivar e viabilizar linha de crédito especial, com taxa de juros e garantias diferenciadas e adequadas à realidade dos trabalhadores da economia solidária, através do Banco do Povo conforme convênio com o governo estadual;

III - realizar convênios, acordos e outros ajustes possíveis com órgãos públicos nas três esferas de governo;

IV - apoiar a realização de eventos de economia solidária;

V - apoiar permanentemente a produção e comercialização;

VI - prover assessoria técnica necessária à organização, produção e comercialização dos produtos e serviços, assim como à elaboração de projetos de trabalho;

VII - apoiar a incubação de empreendimentos da economia solidária.

Art. 9º A utilização de espaço público sujeitar-se-á às regras a serem fixadas no Termo de Permissão de Uso, que conterá as obrigações dos permissionários.

Parágrafo único. As permissões devem assegurar prazo de uso necessário e adequado ao projeto do empreendimento, que será verificado em cada caso concreto.

Art. 10. O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades de direito público ou privado nacionais ou internacionais que tenham interesse em cooperar na implantação da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, inclusive subsidiando os empreendimentos solidários, o processo de incubação e as ações específicas de acesso às novas tecnologias.

Art. 11. Para fins desta Lei a incubação de empreendimentos solidários consiste no processo de formação para o fomento, desenvolvimento e aperfeiçoamento de novos modelos socioprodutivos coletivos e autogestionários, com a qualificação dos trabalhadores para a gestão de seus negócios e acesso a novas tecnologias.

Art. 12. Para que um empreendimento possa ser caracterizado como integrante da política de economia solidária será necessário atender à configuração dos seguintes requisitos:

- I - produção e comercialização coletivas;
- II - condições de trabalho salutar e seguras;
- III - proteção ao meio ambiente e aos ecossistemas;
- IV - a não utilização de mão de obra infantil;
- V - transparência na gestão dos recursos e a justa distribuição dos resultados;
- VI - igualdade de condições em trabalho e voto nas decisões no empreendimento, independentemente de etnia, sexo e outras formas de discriminação.

Art. 13. Consideram-se empreendimentos de economia solidária:

I - empresas de autogestão, as cooperativas, as associações;

II - grupos de produção e outros que atuem por meio de organizações e articulações locais, estaduais e nacionais, desde que preencham os requisitos do artigo 12 desta Lei.

§ 1º Os empreendimentos de economia solidária trabalharão prioritariamente em rede, abrangendo a cadeia produtiva, desde a produção de insumos até a comercialização final dos produtos, integrando os grupos de consumidores, de produtores e de prestadores de serviços, para a prática do consumo solidário, com o reinvestimento na própria rede.

§ 2º Serão consideradas como empresas de autogestão, para os efeitos desta Lei, os grupos organizados, preferencialmente, sob a forma de sociedade cooperativa, podendo ser adotadas as formas de sociedade por cotas de responsabilidade limitada e de associação civil, atendidos os seguintes requisitos:

I - organização em regime de autogestão, caracterizada pela propriedade em comum dos bens de produção e pela observância dos critérios definidos no artigo 12 desta Lei;

II - gestão da entidade exercida pelos integrantes de forma coletiva, democrática e igualitária;

Art. 14. Compreende-se gestão democrática da empresa para os efeitos desta Lei:

I - participação direta e indireta dos associados e/ou membros em todas as instâncias decisórias, por meio de voto em assembleias ou institutos similares específicos e legais, em eleições e na representação em conselhos;

II - garantia de voto do associado e/ou membro, independentemente da parcela de capital que possua;

III - contratação eventual de trabalhadores não associados, limitada a, no máximo, 20% (vinte por cento) do total de trabalhadores associados;

IV - adoção do trabalho como base para o sistema de remuneração e de distribuição dos resultados;

V - transparência e publicidade de todos os atos, finanças e decisões;

VI - respeito às decisões dos associados e/ou membros.

Art. 15. O empreendimento de economia solidária poderá usufruir dos benefícios por:

I - constituir-se de, no mínimo, cinco associados e/ou membros;

II - ser certificado pelo CMES, instituído na forma

desta Lei, mediante parecer da equipe técnica da Secretaria do Trabalho, no prazo máximo de sessenta dias após a visita técnica;

III - apresentar, se já em funcionamento, relatório que contenha a descrição do processo de produção adotado, a natureza e a capacidade de distribuição e comercialização do produto e outras informações consideradas necessárias;

IV - apresentar, se em processo de constituição, projeto de trabalho que contenha o detalhamento da atividade a ser desenvolvida e dos recursos de que disponha;

V - apresentar declaração de que seus integrantes têm mais de dezoito anos e não estão empregados no mercado formal de trabalho com salário superior a dois salários mínimos, comprovada mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, exceto no caso de aprendizes e que nenhum dos integrantes são proprietários ou sócios de empresas ou pessoas jurídicas com natureza econômica;

VI - apresentar declaração que seus integrantes são domiciliados no município de Guarulhos;

VII - manter livro de registro de atas e/ou arquivo eletrônico, contendo o histórico de todas as deliberações tomadas e listas de presenças em permanente atualização;

VIII - adotar livro-caixa e outros livros fiscais e contábeis, devidamente atualizados, de forma a evidenciar a realidade financeira e patrimonial.

Seção III

Dos Agentes Executores

Art. 16. São considerados agentes executores da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária:

I - Município, por meio de seus órgãos e entidades;

II - universidades, faculdades, centros de formação de profissionais e educação e instituições de pesquisa;

III - Organizações Não Governamentais - ONGs e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs;

IV - agentes financeiros que disponibilizem linhas de crédito para os empreendimentos regulados por esta Lei;

V - entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos que atuem segundo os objetivos desta Lei;

VI - entidades internacionais que trabalhem com o conceito de empresa de autogestão democrática e de economia solidária;

VII - entidades do Serviço Nacional de Aprendizagem e demais instituições do Sistema "S", regulados por legislação federal própria.

Parágrafo único. Os agentes executores da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária serão incentivados a integrar ações e a adotar estratégias, metodologias e instrumentos comuns de apoio aos empreendimentos na forma desta Lei.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 17. Fica criado o Conselho Municipal da Economia Solidária - CMES, órgão de representação paritária, com caráter consultivo e deliberativo, com representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, com a finalidade de monitoramento e avaliação do Programa Municipal da Economia Solidária.

Art. 18. O Conselho Municipal da Economia Solidária - CMES será composto por doze representantes titulares e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, nomeados mediante ato do Poder Executivo, sendo:

- I - do Poder Executivo:
 - a) dois representantes da Secretaria do Trabalho;
 - b) dois representantes da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação;
 - c) dois representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Departamento do Fundo Social de Solidariedade;
- II - da Sociedade Civil:
 - a) três representantes de empreendimentos da economia solidária;
 - b) três representantes de entidades de apoio.

§ 1º Os representantes do Poder Executivo serão indicados por ato do Prefeito.

§ 2º Os representantes titulares e suplentes da sociedade civil serão eleitos por seus pares, em evento próprio, em prazo de até sessenta dias contados a partir da publicação desta Lei.

§ 3º O evento de que trata o parágrafo anterior deverá primar pela publicação de convocação no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de dez dias corridos.

§ 4º O CMES será presidido por um de seus membros, de forma alternada entre representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para mandato de um ano.

§ 5º As entidades de apoio para compor o CMES não podem ter finalidade lucrativa.

§ 6º O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado relevante serviço público.

Art. 19. Compete ao Conselho Municipal de Economia Solidária - CMES:

I - propor alterações à Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, mediante apresentação de minuta de projeto de lei, devidamente fundamentada;

II - definir as regras para o enquadramento nos critérios de empreendimento de economia solidária e fornecimento do Selo de Economia Solidária;

III - acompanhar, monitorar e avaliar os programas de fomento aos empreendimentos de economia solidária;

IV - desenvolver mecanismos e formas de facilitar acesso dos empreendimentos de economia solidária a recursos públicos;

V - propor alterações na legislação municipal relativa à economia solidária, mediante apresentação de minuta de projeto de lei, devidamente fundamentada;

VI - elaborar seu regimento interno;

VII - emitir parecer sobre a certificação de empreendimentos da economia solidária;

VIII - excluir do benefício legal o empreendimento que desrespeitar a presente Lei.

Art. 20. O Conselho Municipal de Economia Solidária deverá dispor de estrutura física e de pessoal

necessários ao seu funcionamento, vinculado à Secretaria do Trabalho.

Seção Única

Do Selo de Economia Solidária

Art. 21. Fica instituído o Selo de Economia Solidária a ser concedido pelo Conselho Municipal da Economia Solidária - CMES para identificação pelos consumidores do caráter solidário dos insumos, da produção, da industrialização, do transporte e da comercialização dos produtos.

Parágrafo único. O CMES definirá a forma e formato do selo e regulamentará por meio de resolução do próprio Conselho.

Art. 22. O Conselho Municipal da Economia Solidária - CMES constituirá um Comitê Certificador do Selo de Economia Solidária, composto por seus conselheiros titulares.

§ 1º O Comitê Certificador será constituído de três membros titulares e respectivos suplentes, na forma disposta no regimento interno.

§ 2º O Comitê Certificador poderá requerer laudos e pareceres, a quem competir, para fundamentar sua decisão.

Art. 23. Compete ao Comitê Certificador:

I - emitir e controlar o Selo de Economia Solidária;

II - constituir uma equipe técnica para avaliação dos pedidos de credenciamento, mediante análise de documentos e inspeção local, se necessário;

III - credenciar entidades locais de inspeção para acompanhamento dos empreendimentos de economia solidária;

IV - gerenciar banco de dados cadastrais de empreendimentos certificados;

V - orientar o CMES quanto ao cancelamento da certificação, em caso de descumprimento dos requisitos desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão a dotação orçamentária 1310.1133400632.193.01.110000.339030 do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 28 de julho de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, cria o Programa Municipal de Economia Solidária e dá outras providências.

A criação da Lei da Economia Solidária é uma das propostas do Plano de Governo desta gestão, na busca por inclusão e emancipação social, apresentando como maior motivador a alternativa ao desenvolvimento econômico e conseqüentemente ao desemprego.

A Política Municipal de Fomento à Economia Solidária terá por finalidade fundamental a organização coletiva de trabalhadores com interesse de melhorar a qualidade de vida por meio do trabalho e renda, através de processo associado, cooperativado ou mesmo através de organização específica.

Na atual conjuntura política em que vive o Brasil, onde o desemprego é crescente, o poder público tem um grande desafio na geração de trabalho e renda, seja ele municipal, estadual ou federal.

Neste contexto, surgem trabalhadores que desenvolvem algumas alternativas de sobrevivência, sendo uma delas a retomada das formas coletivas de geração de renda dentro da perspectiva da economia solidária.

A política pública de economia solidária é um processo de conquista social. O seu crescimento e sua expansão dependem tanto dos esforços governamentais quanto da capacidade de organização política dos que fazem a economia solidária crescer, enquanto parte do movimento de democratização econômica e política da sociedade brasileira.

Nesse sentido, os últimos anos foram fundamentais para a expansão das políticas públicas de economia solidária em âmbito nacional, fortalecendo um amplo movimento que envolve os esforços de organizações da sociedade civil e de governos municipais e estaduais, cuja finalidade é potencializar estratégias de geração de trabalho associado e de cooperação em atividades de produção, comercialização e consumo, articuladas a processos sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

Por esses motivos, a economia solidária é considerada como ponto de partida para transformações das relações socioeconômicas, criando a possibilidade de crescimento econômico e superando as condições de exclusão social dentro do Município de Guarulhos.

O Ministério do Trabalho e Emprego - MTE define economia solidária como "um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Sem explorar os outros, sem querer levar vantagem, sem destruir o ambiente. Cooperando, fortalecendo o grupo, cada um pensando no bem de todos".

Devido ao crescimento da economia solidária no contexto político, em março de 2003, o governo federal implantou a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES. A criação desta Secretaria confirma o crescimento de políticas públicas voltadas à transformação da realidade socioeconômica. Pesquisa realizada pela SENAES, em 2005, apontou que praticamente metade das cidades do Brasil possuía algum tipo de atividade voltada à economia solidária.

Assim, com a aprovação e regulamentação do incluso projeto de lei, o Município de Guarulhos terá condições de reivindicar recursos federais para ampliar a economia solidária no Município, bem como, ter um efetivo controle sobre o trabalho ocorrido

informalmente.

Portanto, em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação do anexo Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costureira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 28 de julho de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MIGUEL CARLOS TESTAI, convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SGE01.07, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- EDILEIA RODRIGUES DOS SANTOS (CODIGO 43401)

- JORGE LUIZ DAMAS (CODIGO 9568)

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MIGUEL CARLOS TESTAI, convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SGE01.07, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- FERNANDA APPARECIDA NOGUEIRA (CODIGO 35381)

EDITAL DE GABARITO N.º 02/2017 - SGE01

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 05/2017-SGE01 para estágio na área de Direito,

TORNA PÚBLICO

1. Os Gabaritos de respostas das provas objetivas realizadas nos dias 27, 28, 31/07/2017, 01 e 02/08/2017, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao CIEE, conforme Edital de Abertura nº 05/2017-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será no dia 07 de agosto de 2017.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO N.º 02/2017-SGE01
GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Prova A

Processo Seletivo de Estagiário
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Secretaria da Justiça
Prova A

Português					Conhecimentos Gerais				
Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	21	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	22	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	24	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
5	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	25	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	30	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Matemática					Respostas			
Questão	A	B	C	D	Português	Matemática	c. gerais	
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	1	B	11 D	21 C
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2	C	12 C	22 C
13	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3	C	13 A	23 D
14	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4	A	14 B	24 D
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	5	A	15 C	25 B
16	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6	C	16 B	26 C
17	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7	B	17 B	27 C
18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	8	A	18 D	28 D
19	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9	B	19 A	29 C
20	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10	A	20 B	30 C

2. Prova B

Processo Seletivo de Estagiário
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Secretaria da Justiça
Prova B

Português					Conhecimentos Gerais				
Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	21	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	22	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	24	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	26	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	30	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Matemática				
Questão	A	B	C	D
11	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Respostas		
Português	Matemática	C. gerais
1 D	11 A	21 B
2 A	12 B	22 D
3 D	13 D	23 C
4 D	14 B	24 C
5 C	15 A	25 D
6 D	16 D	26 A
7 C	17 B	27 D
8 B	18 A	28 A
9 D	19 C	29 C
10 A	20 C	30 A

3. Prova C

Processo Seletivo de Estagiário
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Secretaria da Justiça
Prova C

Português					Conhecimentos Gerais				
Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	21	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	22	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	24	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	30	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Matemática					Respostas		
Questão	A	B	C	D	Português	Matemática	C. gerais
11	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1 D	11 A	21 A
12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2 A	12 B	22 A
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	3 D	13 D	23 C
14	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4 B	14 B	24 C
15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5 D	15 A	25 D
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	6 A	16 D	26 A
17	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7 A	17 B	27 A
18	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8 C	18 A	28 A
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9 C	19 C	29 C
20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10 D	20 C	30 A

4. Prova D

Processo Seletivo de Estagiário
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Secretaria da Justiça
Prova D

Português					Conhecimentos Gerais				
Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	21	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	22	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	24	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	30	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Matemática					Respostas		
Questão	A	B	C	D	Português	Matemática	C. gerais
11	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1 C	11 B	21 A
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2 A	12 C	22 A
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3 B	13 C	23 C
14	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4 A	14 B	24 C

15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5	B	15	A	25	D
16	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6	B	16	B	26	A
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	7	A	17	D	27	A
18	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8	B	18	B	28	A
19	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9	C	19	B	29	C
20	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10	C	20	A	30	D

5. Prova E

Processo Seletivo de Estagiário
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Secretaria da Justiça
Prova E

Português					Conhecimentos Gerais				
Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	21	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	22	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	24	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	27	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	30	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Matemática					Respostas		
Questão	A	B	C	D	Português	Matemática	C. gerais
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1	B	11 C
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2	A	12 C
13	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	3	C	13 ANULADA
14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	4	D	14 D
15	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5	D	15 B
16	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6	B	16 B
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7	D	17 C
18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	8	A	18 D
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9	B	19 C
20	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10	A	20 A

6. Prova F

Processo Seletivo de Estagiário
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Secretaria da Justiça
Prova F

Português					Conhecimentos Gerais				
Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	21	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	22	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	24	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	27	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	30	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Matemática					Respostas		
Questão	A	B	C	D	Português	Matemática	C. gerais
11	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1	B	11 B
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2	A	12 C
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3	C	13 C
14	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4	D	14 B
15	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5	D	15 B
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	6	B	16 D
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	7	D	17 D
18	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8	A	18 A
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	9	B	19 D
20	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10	A	20 B

EDITAL DE RESULTADO N.º 02/2017 - SGE01
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários n.º 05/2017-SGE01 para estágio na área de Direito,
TORNA PÚBLICO
1. As Notas obtidas pelos candidatos nas provas objetivas

realizadas nos dias 27, 28, 31/07/2017, 01 e 02/08/2017, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.
2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao CIEE, conforme Edital de Abertura n.º 05/2017-SGE01.
3. O prazo para interposição de recurso será no dia 07 de agosto de 2017.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL RESULTADO N.º 02/2017-SGE01
NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

NOME DO ESTUDANTE	1º Etapa			Total
	Português	Matemática Gerais	Conhecimentos Gerais	
ADRIANO ABILIO DA SILVA	5	8	3	16
ALEX BARBOSA DA SILVA	7	8	6	21
ALINE ARENA DE ALMEIDA	7	9	7	23
ALINE MARIA DOS SANTOS VIEIRA	7	8	10	25
AMANDA AGUIAR	8	9	5	22
AMANDA FIGUEIREDO ARRUDA	6	6	7	19
AMANDA PEREIRA DIAS	8	6	7	21
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO	6	5	5	16
ANA FLAVIA DE MENEZES	10	10	9	29
ANA PAULA DE OLIVEIRA CEI	7	6	8	21
ANGELA ALVES CANDIDO	9	6	5	20
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	10	10	8	28
ARLEI PEREIRA DA SILVA	6	2	7	15
BARBARA DUARTE DA SILVA	2	7	5	14
BRUNA FERREIRA VITAL	7	2	7	16
BRUNA RODRIGUES DA SILVA	10	5	8	23
BRUNO ROCHA RAMOS	8	8	7	23
CAMILA FERREIRA SANTOS	7	3	4	14
CARLOS EDUARDO ALVES DE QUEIROZ	7	7	6	20
CARLOS EDUARDO GONCALVES	7	8	6	21
CAROLINE SALLES	7	7	6	20
CINTIA ROSA PASTRE	7	3	5	15
CIREDNARA GONÇALVES	8	6	10	24
CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	7	2	7	16
CLAUDIA REGINA FERNANDES	5	7	9	21
CRISTINA CAROLINA ROSA	6	7	7	20
DAIANE AMERICA DOS SANTOS	7	8	5	20
DANIELLE ALEXANDRE LOPES GALDINO	3	6	7	16
DANILO NUNES LEITE DA SILVA	5	5	8	18
DAVID OSCAR RAMOS	7	10	8	25
DEBORA FERNANDES GOMES DE SOUSA	10	5	9	24
DESIRRE CRISTINA RIBEIRO	8	10	6	24
DIEGO AFONSO DOS SANTOS GUERRA	8	10	6	24
DORIVAL ALVES DE QUEIROZ	5	3	9	17
EDMUNDO SOUZA LAU	5	7	8	20
EDUARDO MARQUES GAIO DA SILVA	8	7	5	20
EDUARDO MOURA DOS SANTOS	8	9	10	27
ELIZANGELA KELLY OLIVEIRA DE ASSIS	7	3	6	16
EMERSON FORGELLI	9	10	9	28
EMILENE DOS SANTOS ROSA	9	6	6	21
ERICLECIA MIRELE DO NASCIMENTO	8	7	6	21
FELIPE SANTANA	9	8	8	25
FERNANDA TOMIKO TERADA	7	2	6	15
FERNANDO LIMA VILLARIM	9	8	5	22
FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA	6	7	9	22
FRANCISVALDO TEIXEIRA BARBOZA	7	8	10	25
GERLANE DE ALMEIDA SILVA	8	4	5	17
GISELE BORGES DOS SANTOS	6	4	7	17
GRAZIELE GOMES ALVES DA SILVA	9	10	6	25
GUILHERME BARRETO DOS SANTOS	5	8	8	21
GUILHERME SIQUEIRA SANTOS	7	10	6	23
HAIRAN FELINTO COSTA SILVA	4	4	4	12
HOMERO BATISTA	7	6	9	22
ILMA SANTOS DA SILVA	7	2	5	14
JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS PIMENTA	6	5	10	21
JAKELYNE SOARES TELES	7	9	9	25
JAQUELINE SANTOS DA SILVA	8	7	4	19
JENIFFER CONCEICAO DE SOUZA	8	6	5	19
JENNIFER DE SANTANA SILVA	7	10	8	25
JESSICA PINHAO SANTOS	8	10	9	27
JILCARA SANTOS ALMEIDA	7	5	8	20
JOSE FRANCISCO LIMA GONCALVES	6	8	5	19
JOSEFA EDNALVA DE MELO	5	8	5	18
JOYCE SOUZA DA SILVA	6	3	6	15
JUCILENE DE SOUZA MACHADO PACHECO	8	7	5	20
JULIANA CARVALHO SILVA	9	9	6	24
JULIANA ZANZERE MARQUES	6	6	8	20
KAIQUE POLISZCZUK DE SOUZA	8	5	6	19
KARINE RIOS PEREIRA	6	10	10	26
LARISSA CARVALHO GOMES	8	5	6	19
LAYS MARIANE QUEDAS	7	8	8	23
LEENE GERMANO DE OLIVEIRA	4	8	9	21
LEONARDO NOGUEIRA GALVAO	4	2	4	10
LETICIA LIMA PEREIRA	9	3	7	19
LETICIA SILVA VIEIRA	8	8	2	18
LIDINALVA TAVARES DA SILVA ANESTOR	8	7	5	20
LILIAN GALVAO BARBOSA	8	8	8	24
LUCAS HENRIQUE CASTRO DO NASCIMENTO	9	6	8	23
LUCIA MARIA DE JESUS SANTOS	9	9	7	25
MAIRA PEREIRA FERNANDO MAGALHAES	8	5	3	16
MARCELO SAMUEL ROSA	5	7	7	19
MARCIA REGINA MENDES MILITAO	6	8	10	24
MARCIA SANTOS PEREIRA	8	9	1	18
MARCIO QUINTINO RODRIGUES	6	5	8	19
MARCIO TEODORO RICCI DA SILVA	8	10	7	25
MARCOS AURELIO DA SILVA	5	6	6	17
MARCOS HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	9	4	9	22
MARGARETE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	5	8	3	16
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	7	6	5	18
MARIZA D ASSUNCAO MARTINS DA SILVA	7	9	6	22
MARTA NASCIMENTO DOS SANTOS	3	5	8	16
MARTA RAIQUELE ARAUJO DE SOUZA	9	5	6	20
MAYRAN SOUZA SANTOS	7	5	10	22
NATALY FERREIRA RUZ	10	10	7	27
NATHALIA TEIXEIRA DA SILVA	5	8	9	22
NATHIELI THAINY VAZ DOS SANTOS	7	5	7	19
OSVALDO MENDES PINTO NETO	6	4	9	19
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES MACIEL	10	9	9	28
QUEZIA CRISTINA MARQUES	6	4	7	17
RAFAELA RODRIGUES PEREIRA	7	9	8	24
RAQUEL FERREIRA SALLES	7	9	8	24
RAQUEL ROBAINA LUIZ	7	7	9	23
RAUL ARCANGELO REIS MOREIRA	5	10	10	25
RAYSSA NAYARA VIEIRA SILVA	3	6	8	17
RENATA SILVA OLIVEIRA	6	9	8	23
RENATO ALMEIDA FERREIRA	7	9	8	24

ROBERTA GUERRA VASCONCELOS	6	3	9	18
SAMANTHA CAROLINA LEMES DOS SANTOS	6	7	9	22
SANDRA GONZAGA DE SOUSA	7	9	7	23
SAULO MARRIEL MELO	6	8	7	21
SHEILA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	7	5	6	18
SILVERIA CHAVES RODRIGUES	5	8	7	20
SILVIA CRISTINA AQUEMI TAI	6	9	4	19
SIMONE UEZU	9	4	5	18
SIULAN SOUZA SANTOS	6	6	10	22
SOLANO ADALBERTO PERES DA MOTA	9	9	5	23
STEFFANY RODRIGUES NETO	10	9	7	26
STEHFANY MAYARA VIEIRA	5	7	9	21
SUELI DE JESUS	4	1	6	11
SUELLEN SABRINA SANTOS BORGES	6	6	6	18
TALLITA GUERRA VASCONCELOS DA SILVA	7	5	8	20
TAMARA DE AGUIAR FREITAS	9	8	7	24
THAIS GOMES DE OLIVEIRA	8	9	7	24
THAYNA SANTOS OLIVEIRA	8	8	8	24
THIAGO SANTOS LIMA	9	10	7	26
VANESSA CONCEICAO DA SILVA	9	6	9	24
VERONICA PINHEIRO SILVA RAMOS	9	3	6	18
VERONILDO SILVA DO NASCIMENTO	7	10	6	23
VINICIUS DURVAL BADAIN DE ALBUQUERQUE	6	10	10	26
VITOR CAMBOY	7	7	8	22
VITOR CARDOSO	7	8	7	22
WELLYTON ALEKSANDER NOGUEIRA	7	8	6	21
WINICIUS GOMES MENDONCA	7	3	10	20

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 05/07/2017

PA 30300/2016

BARBOSA MULTIMARCAS LTDA ME

PROCESSO INDEFERIDO EM 20/07/2017

PA 65414/2015

AUTO MOTO ESCOLA MUNDO NOVO LTDA ME
PROCESSO NÃO RECONHECIDO DA IMPUGNAÇÃO EM 20/07/2017

PA 31462/2014

LUIZ FACCINI NETO

PROCESSO INDEFERIDO EM 28 DE JULHO DE 2017

PA 3532/2015

DASLINK FASHION MODAS EIRELI ME

DESPACHOS EXARADOS PELA DIRETORIA

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária - SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

66619	2016	RT Energia e Serviços Ltda
31701	2016	Rita de Cassia Mangini Porto ME
30901	2016	Ferreira Nunes Confeccões Ktda
23478	2016	SMIG Engenharia Civil Ltda
40423	2016	Elma dos Santos
37859	2016	Comunidade Novo Horizonte de Aprendizagem Sem Esforço Ltda
28513	2016	Instituto Souza Santos de Ensino Aplicado Ltda
27966	2016	Infodados Soluções em Informatica Ltda
27145	2016	Takamato Comercio de Filtros Oleos e Auto Peças Ltda
20630	2016	Clinica Veterinaria DNA Ltda
51541	2016	Condominio Vale dos Passaros
38846	2016	Panserv Prestadora de Serviços Ltda
28948	2017	IAY Empreendimentos Imobiliários Ltda
28953	2017	LAY Empreendimentos Imobiliários Lfts
28968	2017	F DARGHAM Empreendimentos Imobiários Ltda
25296	2017	RR JATOBA Comercio de Madeiras Ltda EPP
1900	2017	Adeilson Donizete Rodrigues
5618	2017	Condominio Edifício Javari
7864	2017	Guarusatelite Com e Consertos Eireli ME
13898	2017	E M S Consultoria Empresarial Ltda
15849	2017	Edson Roberto de Moraes
35878	2017	Quality Telecom Com Repr de Sistema em Telecomunicações
10331	2017	RUTH Araujo Martins Batista ME

Processo Defiro 28/07/2017

Processo	Ano	Razão Social
13703	2017	Celso Monteiro de Souza

Processo Deferimento Parcial 21/07/2017

Processo	Ano	Razão Social
41027	2003	Jefferson Adriano Soars dos Santos
6394	2007	M Service Ltda
31873	2007	Sotremaq Soc Tec Recuperação de Maquinas Ltda
10502	2009	Antonio Rodrigues Lourenco
57705	2010	Julia de Oliveira Farias
7158	2011	Flavio Domingos
17650	2011	Construtora Norberto Odebrecht S A
57228	2011	Rosanela Guirau Gomes
21844	2012	Intercement Brasil S A
55160	2012	Inbrec Cardans Peças e Serviços Ltda EPP
65527	2012	Yamaha Motor da Amazonia Ltda
54203	2013	IQ Soluções & Química S A
11403	2013	Sidnei Ramos Favarini
57023	2013	Damapel Industria Comercio e Distribuição de Papeis Ltda
61297	2014	Cunha e Safins Advogados Associados
31664	2015	Catia Cristina Gonçalves Esteves de Oliveira
699	2015	Yummi Candy Store Ltda Me
57306	2015	Francisco Flavio Soares
68745	2015	Guadalupe Del Pilar Rengifo de Eslava
17274	2015	Zarif Participações e Administração de Bens Proprios Ltda
39006	2015	Flores de Guine Incorporação SPE Ltda
24881	2016	Luiz Carlos Donizeti Almagro
26533	2016	Waldir Lucas de Oliveira
15175	2016	Posto de Serviços Vila Paraíso Ltda
27195	2016	A Rodrigues Imoveis S S Ltda
49424	2016	Fabrizio Nicolli
49900	2016	Houter do BRASIL Ltda
53562	2016	Rolink Tractores Serviços Ltda EPP
53743	2016	Arabico 19 Restaurante Eireli EPP
57975	2016	ABELV Engenharia Ltda
57297	2016	Multieixo Implementos Rodoviaros Ltda
64467	2016	Ourolux Comercial Ltda
4002	2017	Sautichuk e Teixeira Cafeteria Ltda Me
5594	2017	Edestinos Com Br Agencia de Viagens e Turismo Ltda
10514	2017	Afonso Franca Eng. E Com. Ltda

Processo Indeferido 11/07/2017

Processo	Ano	Razão Social
29179	2016	Faro Comunicação e Publicidade Ltda

Processo Indeferimento 21/07/2017

Processo	Ano	Razão Social
18487	2004	Artes Grafica e Editora Sesil Ltda
15274	2005	VBN Construtora e Instaladora Eletrica Ltda
23822	2006	Transilva Transportes e Logistica Ltda
35140	2007	Mounir Fouad Karame
18910	2009	João Edeltrudes Gomes Ribeiro
53239	2009	Matias Jose de Almeida
17878	2011	Tubos Oliveira Ltda
4292	2011	Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria Infraero
6544	2011	Via Empreendimentos Imobiliários S A
10754	2012	United Airlines Inc
61751	2012	Brilhante Instaladora e Construção Ltda
40300	2012	Empresa Jornalística Folha Metropolitana Ltda
22217	2013	New Service Recursos Humanos Ltda
2927	2013	Instituto de Educação Galileu Ltda
66403	2014	Tri Star Serviços Aeroportuarios Ltda
35127	2014	Xavier de Medeiros Sociedade de Advogados
38613	2015	AutoBrasil Itavema Seminovos Ltda
38616	2015	AutoBrasil Itavema Seminovos Ltda
64370	2015	Ache Laboratorios Farmaceuticos S A
56256	2015	Wilson Rocha
59029	2015	Julio Cesar Lopes Guimaraes
34177	2015	SKY Lago dos Patos Empreendimentos Imobiários
68468	2016	Reinaldo Couto Pereira
62278	2016	Thiago Calixto Barraso
59176	2016	Sebatião Cardoso Pereira
50376	2016	Carlos Eduardo Russo
44380	2016	Mebuki Ind Com e Exp Ltda
18854	2017	PCF Portas Ltda
18864	2017	Violeta Decoração e Desing Ltda
19008	2017	Glauco Bellezzo Me
19011	2017	Glauco Bellezzo Me
23703	2017	Deville Hoteis e Tursimo Ltda

Processo Retificação de Despacho 21/07/2017

Processo	Ano	Razão Social
51570	2015	JNYLLO Automoveis Ltda

Processo Deferimento Imunidade Tributária 21/07/2017

Processo	Ano	Razão Social
62799	2011	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Processo Autorizo 21/07/2017

Processo	Ano	Razão Social
65764	2012	GF13 Participações e Empreend. Ltda

Processo Autorizo 28/07/2017

Processo	Ano	Razão Social
44394	2015	Forval 9 Guarulhos Empreendimentos Imobiliarios Ltda

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES

DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 50/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente

Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que face manifestação do requerente por meio da ordem de anexo 23534 de 29/05/2017, foi providenciado o cancelamento do processo administrativo, o cancelamento da inscrição cadastral e a **REVOGAÇÃO da LICENÇA DE BANCA DE JORNAL**, relacionada abaixo.

Salientamos que a Licença nº784 que foi cadastrada, lançada e expedida, indevidamente no sistema, obteve igualmente o ato administrativo mencionado com amparo legal e a prerrogativa subsidiada pelo Artigo 200 da Lei Municipal nº 3.573 de 03 de janeiro de 1.990.

Nome	Licença de Banca de Jornal	Processo
VICENTE EUGENIO MOYSES	784	66436/2016

EDITAL Nº 51/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que por infração ao artigo 198 da Lei Municipal 3573/1990 a **Licença para Banca de Jornal** relacionada abaixo foi **CASSADA**, cujo despacho foi subsidiado pelo Artigo 200 da Lei Municipal nº 3.573 de 03 de janeiro de 1.990.

Salientamos que a inscrição cadastral foi cancelada, e a permissão de uso revogada, haja vista que no equipamento em tela está sendo comercializando produtos diferentes do autorizado na licença, conforme manifestação do setor de fiscalização municipal nos autos do processo.

Nome	Licença de Banca de Jornal	Processo
ERIVALDO FERREIRA DA SILVA	741	18681/2015

EDITAL Nº 52/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que por infração ao § 1º do artigo 203 da Lei Municipal 3573/1990 a **Licença para Banca de Jornal** relacionada abaixo foi **CASSADA**, cujo despacho foi subsidiado pelo Artigo 200 da Lei Municipal nº 3.573 de 03 de janeiro de 1.990.

Salientamos que a inscrição cadastral foi cancelada, e a permissão de uso revogada, haja vista que o permissionário não realizou as renovações da licença nos exercícios de 2015,2016 e 2017 dentro dos prazos legais, débitos existentes e conforme informações do setor de fiscalização municipal nos autos do processo

Nome	Licença de Banca de Jornal	Processo
LEONARDO DE JESUS SANTOS	738	63815/2012

EDITAL Nº 53/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença para Banca de Jornal** relacionada abaixo foi **CASSADA**, cujo despacho foi subsidiado pelo Artigo 200 da Lei Municipal nº 3.573 de 03 de janeiro de 1.990.

Salientamos que o Capítulo VI da Lei Municipal 3573/1990 dispõe sobre a concessão de licença de funcionamento e permissão de uso para equipamento de banca de jornal em logradouro público e via pública e que em vistoria ao local a agente de fiscalização verificou que a banca de jornal encontra-se instalada em área particular, estando assim o ato do licenciamento nulo pois a pertinência da legislação no caso de área particular está prevista no Artigo 150 recaí sobre o Lei Municipal nº 6046 de 05/11/2004.

Nome	Licença de Banca de Jornal	Processo
ALENILTON DA SILVA	755	18683/2015

EDITAL Nº 54/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, nos Termos do Inciso IV do Artigo 6º da Lei Municipal nº 3573/1990, Artigo 11 da Lei Municipal 4.305/1993 e Artigo 34 do Decreto Municipal nº 33808/2016, que a **LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE**, relacionada abaixo, foi **CASSADA**, nos termos dos Artigos epigrafados do Decreto mencionado:

Nome	Licença	Processo	Artigos	Motivo
CIRO MARTINS ALVES FERREIRA	4332	78725/2013	16 e 17	Falta de renovação nos exercícios de 2015,2016 e 2017; Tributos pendentes.
EREMITA DO CARMO CONESSA	2456	31838/2008	16 e 17	Falta de renovação nos exercícios 2016 e 2017; desinteresse em comercializar.
LINDOMAR APARECIDO BATISTA DA SILVA	4358	27476/2014	16 e 17	Falta de renovação nos exercícios de 2015, 2016 e 2017; desinteresse em comercializar.

EDITAL Nº 55/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, nos Termos do Inciso IV do Artigo 6º da Lei Municipal nº 3573/1990, Artigo 11 da Lei Municipal 4.305/1993 e Artigo 34 do Decreto Municipal nº 33808/2016, que a inscrição cadastral foi cancelada e a **LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE**, relacionada abaixo, foi **CASSADA**, face solicitação feita por meio da ordem de anexo nº27456/2017 pelo permissionário de cancelamento da inscrição por desinteresse.

Nome	Licença	Processo	Motivo
GENIVALDO DA SILVA	3737	32234/2008	Desinteresse em manter o comércio

EDITAL Nº 56/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **LICENÇA DE COMÉRCIO EM VEÍCULO MOTORIZADO**, relacionado abaixo, foi **CASSADA**, com a prerrogativa subsidiada pelo Inciso IV do Artigo 6º do Código de Posturas, Lei Municipal nº3573/1990 e da Lei Municipal 6390/2008, haja vista a infração aos artigos 310-J,K e M da Lei municipal 6390/08 e Artigo 13 do Decreto Municipal 18256/1993, pois não esteve a frente de seu comércio mantendo terceiros a testa do equipamento e desacatando as determinações da fiscalização, sendo que em 13/03/2017 protocolou pedido de cancelamento da inscrição.

Nome	Licença de Veículo Motorizado	Processo
Thiago Augusto de Oliveira	175	57293/2015

EDITAL Nº 57/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **LICENÇA DE COMÉRCIO EM TRAILER** relacionada abaixo, foi **CASSADA**, com a prerrogativa subsidiada pelo Inciso IV do Artigo 6º do Código de Posturas, Lei Municipal nº3573/1990 e da Lei Municipal 6390/2008, haja vista a infração aos artigos 310 B e F da Lei Municipal 6390/08, haja vista que o permissionário protocolou pedido de renovação de 2015 fora do prazo legal e em 2016 não renovou a licença, e ainda que está comercializando em endereço diferente do qual foi licenciado.

Nome	Licença de trailer	Processo
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	168	73120/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº58/2017-SDU04.01 JARDIM CITY

Processo Administrativo nº 38619/2016

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.573/1990, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 14/08/2017 a 25/08/2017, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 07 (SETE) vagas na feira livre do **Jardim City**, de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/ou jurídicas para o preenchimento de 07 (SETE) vagas nos ramos abaixo descritos, abertas e disponibilizadas na feira livre do Jardim City, bairro dos Morros, realizada semanalmente às quintas-feiras, das 7hs às 13hs, na Rua Reinaldo César de Oliveira.

1.2. No presente processo, serão selecionados dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem os requisitos deste edital, para concorrerem às seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:

- 1 (uma) para o ramo de armarinhos (6mX3m);
- 1 (uma) para o ramo de açougue (10mx4m);
- 1 (uma) para o ramo de batata, cebola e alho (9mX2m);
- 1 (uma) para o ramo de calçados (6mX3m);
- 1 (uma) para o ramo de ovos (6mX2m);
- 1 (uma) para o ramo de pescados (10mx4m);
- 1 (uma) para o ramo de roupas (6mX3m); totalizando 07 (sete) vagas.

1.3. As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.

1.4. Os contemplados serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõem as Leis Municipais nºs 3.573/1990, 4.299/1993 e 6.515/2009 e Decretos Municipais nºs 18.603/1994 e 21.592/2002, devendo recolher aos cofres públicos os tributos e as taxas pertinentes à atividade desenvolvida, segundo os critérios e tabelas vigentes.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação no presente processo seletivo:

- a) Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;
- b) Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos.
- c) Aos feirantes cujas matrículas foram transferidas ou cassadas no prazo de até 3 (três) anos antes da data limite de inscrição para o presente edital, conforme preconiza o Art. 333 da Lei Municipal 3.573/1990.
- d) Aos feirantes já licenciados para outra feira realizada as quintas-feiras.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto a qualquer unidade do FÁCIL – Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das 8hs do dia 14/08/2017 até as 20hs do dia 25/08/2017, através de requerimento próprio conforme modelo do anexo I, devidamente preenchido, inclusive com o RAMO DE ATIVIDADE PRETENDIDO, e com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados, sejam feirantes já licenciados ou não, deverão apresentar, obrigatoriamente no prazo estabelecido neste edital e exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar ao processo administrativo nº 38619/2016 CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS abaixo elencados:

- a) Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento (disponível no Fácil);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Licença de Funcionamento (somente para feirantes já licenciados);
- e) Comprovante de endereço (apenas declaração do próprio interessado será recusada);
- f) CNPJ (somente para o caso de pessoa jurídica)

3.3. Será recusado o protocolo no caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles, bem como o preenchimento incorreto ou insuficiente do requerimento, INABILITA AUTOMATICAMENTE o requerente à participação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2.

4.2. Havendo mais de um habilitado para a mesma vaga, a Comissão de Seleção seguirá o critério de desempate para a contemplação.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Serão selecionados, primeiramente, por ordem de antiguidade de matrícula, os habilitados que já possuem licença de feirante no município de Guarulhos, conforme Artigo 327 da Lei Municipal 3.573/1990.

5.2. Não havendo inscrição ou habilitação de feirantes já licenciados para determinada vaga, os demais inscritos, ainda não licenciados, serão selecionados por ordem de inscrição para o ramo pleiteado neste edital, havendo consulta do dia e horário do protocolo.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A critério do DD. Sr. Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:

- a) Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e
- b) Dois membros do Departamento de Relações do Abastecimento.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção:

- a) Analisar a documentação protocolada pelos inscritos;
- b) Habilitar ou inabilitar as inscrições;
- c) Selecionar os habilitados nos termos deste edital; e
- d) Publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município.

6.3. Compete ainda à Comissão de Seleção, a expedição do "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será outorgado aos selecionados para cada uma das vagas previstas neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital, a documentação e os prazos exigidos e na declaração de ciência da legislação municipal pertinente à atividade de feirante, à qual estará submetido caso contemplado, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. A contemplação no presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para o preenchimento de vagas em feiras livres realizadas no mesmo dia da semana.

7.3. Os habilitados não contemplados imediatamente integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo da SDU, para preencher eventuais vagas originadas por desistências no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da homologação desta seleção.

7.4. Após a homologação, os contemplados somente passarão a fazer uso precariamente da área pública, após expedida a licença de funcionamento, atendendo ao disposto nas Leis 3.573/1990, 4.299/1993 e 6.515/2009 e Decretos Municipais nºs 18.603/1994 e 21.592/2002.

7.4.1. O PERMISSIONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras, e que possua matrícula, deverá juntar ao processo existente de renovação de sua inscrição o CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá após a contemplação por meio deste edital de chamamento, e requerimento padrão para atualização de sua inscrição, 1(uma) foto 3x4 atualizada, a fim de que conste a nova feira em sua licença, no prazo máximo de 15 dias da data de recebimento do referido certificado de seleção.

7.4.2. O CONTEMPLADO que ainda não possua autorização para comercializar em nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE", no prazo máximo de 15 dias da data de recebimento do certificado de seleção, por meio de processo administrativo a ser autuado junto à Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- a) Certificado de seleção;
- b) RG (cópia e original);
- c) CPF (cópia e original);
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia e original);
- e) Comprovante de endereço (cópia e original);
- f) Atestado de Saúde;
- g) Atestado de Idoneidade Moral (modelo disponível no Fácil);
- h) Alvará Sanitário, quando for o caso de o ramo de atividade o exigir;
- i) 1 foto 3x4;
- j) Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual (somente pessoa jurídica);
- k) Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e l) CNPJ (somente pessoa jurídica).

7.5. Após o prazo de quinze dias da data de recebimento do certificado de seleção, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 7.4.1 ou 7.4.2, conforme o caso, será considerada automaticamente reaberta a vaga e convocado da lista de espera o próximo habilitado para o ramo em questão nos termos do item 7.3.

7.6. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão de todas as licenças de funcionamento para instalação de comércio em área pública: Feira Livre de todos os contemplados neste processo seletivo.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

EDITAL Nº 322/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0531/2014 de 28/04/2014 expedida através do PA 29.545/2012 – razão social: **SANDRO PEÇANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- CFM 194288**, localizado à Avenida Otávio Braga de Mesquita, 1669 – sala 3 – Vila Flórida - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **20/02/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB**

(Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **0739/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 323/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 091/2016 de 11/01/2016 expedida através do PA 43.126/2013 – razão social: **DROGARIA SILFARMA 6 LTDA ME - CFM 222973**, localizado à Avenida Carmela Thomeu, 569 - Vila Carmela I - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em vista o vencimento em **19/02/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **077/2016**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 324/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0470/2014 de 07/04/2014 expedida através do PA 74.937/2013 – razão social: **ANTONIO LEONARDO PEDROSA ME - CFM 95354**, localizado à Avenida Aracati, 567 – Jardim Lenize - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **24/02/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **0628/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 325/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0451/2014 de 01/04/2014 expedida através do PA 75.936/2013 – razão social: **CARINA CASTRO LEITE GRÁFICA ME - CFM 230330**, localizado à Rua Campanário, 110 – Jardim Eliana - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **25/02/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **0602/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 326/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0961/2009 de 25/05/2009 expedida através do PA 30.919/2008 (microfilmado) – razão social: **LYON'S CABELEIREIROS LTDA - CFM 114047**, localizado Rua Capitão Gabriel, 27 – Centro - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** face a cassação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 34849, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90. PA 29767/16.

EDITAL Nº 327/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 6717/1994 de 02/05/1994 expedida através do PA 6717/1994 (microfilmado) – razão social: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 3001 EIRELLI EPP- CFM 13824**, localizado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2706 E 2720 – Cocaia - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** face a cassação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 158556, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90. PA 9854/17.

EDITAL Nº 328/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1716/2008 de 23/10/2008 expedida através do PA 30.342/2003 (microfilmado) – razão social: **ITAQUERI INOX COMERCIO DE METAIS LTDA - CFM 84416**, localizado à Avenida Santos Dumont, 2991 – Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** face a cassação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 169717, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90. PA 5602/17.

EDITAL Nº 329/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1610/2009 de 17/08/2009 expedida através do PA 48.499/2008 (microfilmado) - razão social: **MJA COMÉRCIO DE GESSO E MATERIAS PARA CONTRUÇÃO LTDA - CFM 163207**, localizado à Avenida Guarulhos, 1179 – Vila Augusta – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente. PA 10879/2017

EDITAL Nº 330/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1534/2015 de 20/07/2015 expedida através do PA 43.180/

2015 – razão social: **VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA - CFM 204465**, localizado à Rua Cachoeira, 834 – sala 4 – Jardim Rosa de França - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **25/02/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1269/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 331/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1725/2015 de 10/09/2015 expedida através do PA 8759/2014 – razão social: **LUCIENE DA SILVA FREITAS -**

CFM 152509, localizado à Rua Cristóvão Morais da Rocha, 09 – Jardim Ponte Alta I - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **28/03/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1470/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

COMUNICADO 30/17-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 26 à 31 de julho e 01/08/2017.**

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Razão social	Processo nº	Licença nº	Obs.	Ramo Atividade	Expedição
SAGUA SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE GUARULHOS S/A	12268/17	022/17	PROVISÓRIA	ESGOT. SANITÁRIO.	24/07/17
ONG INSTITUTO CULTURAL E CIDADANIA SANTA RITA	34675/17	023/17	PROVISÓRIA	ORG. CULTURAL	25/07/17
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA N. S. DE FÁTIMA	33820/17	024/17	PROVISÓRIA	CRECHE	25/07/17
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA S.JOÃO BATISTA	39040/15	025/17	PROVISÓRIA	ORG. CULTURAL	25/07/17
ABIS ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL	33558/17	026/17	PROVISÓRIA	ASSISTENCIA SOCIAL	26/07/17
ASSOCIAÇÃO SOS FAMILIA SÃO GERALDO	73382/13	027/17	PROVISÓRIA	ASSISTENCIA SOCIAL	26/07/17
ALUMILIGAS METAIS EIRELI ME	55593/14	0028/17	PROVISÓRIA	REC. SUCATA	27/07/17
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLAMENGO	39972/17	0029/17	PROVISÓRIA	ASSOC. ESPORTIVA	27/07/17
AUTO POSTO ASEA LTDA	36394/17	030/17		COMBUSTIVEL	28/07/17
FRANZTOUR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E LOCAÇÕES	8794/17	0305/17		TRANSPORTES	21/07/17
L. NUNES BAR - ME	30409/10	0652/17	ESPECIAL	BAR	24/07/17
TENDA DO CHURRASCO GRILL LTDA ME	34143/16	653/17	ESPECIAL	RESTAURANTE	26/07/17
MISTURA BRASILEIRA DE GRS BAR E EVENTOS EIRELI EPP	7357/17	654/17		CASA DE SHOWS	27/04/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO-MEI

Razão social	Processo nº	Nome Fantasia	Licença nº	Obs.	Ramo atividade	Expedição
ROSANA DE PAULA DOMINGUES	37489/17	XXX	0980/17	MEI	COM. VAREJISTA	24/07/17
TAFNES SENA SILVA	37754/17	M&T BRINQUEDOS	0981/17	MEI	EQ. REC. E ESPORTIVOS	24/07/17
CLEBER JUNIOR AZARIAS DA SILVA	57913/17	ROSA VERM. BAR E REST.	0982/17	MEI	BAR	24/07/17
LARISSA MAYARA RODRIG. MAZZONI	27109/17	YUMN NARGUILES	0983/17	MEI	TABACARIA	24/07/17
ELISANGELA LOIOLA SILVA SANTOS	25868/17	XXX	0984/17	MEI	ALIMENTAÇÃO	25/07/17
PAULO GUILHERME DA SILVA	38098/17	XXX	0985/17	MEI	EQ. INDUSTRIAIS	25/07/17
FERNANDO ADRIANO DOS SANTOS	38100/17	FIAC REDES DE PROTEÇÃO	0986/17	MEI	INST. E MAN. ELÉTRICA	25/07/17
ANGÉLICA SANTOS FERREIRA	38123/17	HARMONIA DOS BICHOS	0987/17	MEI	PET SHOP	25/07/17
ALESSANDRA MOURA P. DE ARAUJO	38190/17	LLO & GUTI PRESENTES	0988/17	MEI	COM. VAREJISTA PRES.	25/07/17
LUCIARA NICODEMOS ARAUJO	38195/17	XXX	0989/17	MEI	SERV. DOMÉSTICOS	25/07/17
ROMILDO DE SANTANA	38266/17	XXX	0990/17	MEI	INST. E MAN. ELÉTRICA	25/07/17
JOSÉ ISIDORO DE SOUZA	38299/17	JIS TRANSPORTES	0991/17	MEI	TRANSPORTES	25/07/17
MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO	38385/17	MARIA EVENTOS	0992/17	MEI	EVENTOS	25/07/17
ADAILTON BARBOSA DE ASSIS	38414/17	XXX	0993/17	MEI	CONFEC. ARM. METÁLICAS	25/07/17
MARLON SILVA OLIVEIRA	38463/17	MARLOG EXPRESS	0994/17	MEI	SERV. ENTREGA RÁPIDAS	25/07/17
JULIANA GUARDÃO SILVA	38473/17	UV MAIA	0995/17	MEI	ARTIGOS ARMARINHO	25/07/17
JOSÉ LUIS QUIRINO DE LIMA	38629/17	QUIRINO TRANSPORTES	0996/17	MEI	TRANSPORTES	25/07/17
MARCONE SOUZA ROCHA	36058/16	MARCONE ANIMAIS E BANHO	0997/17	MEI	PET SHOP	25/07/17
CARLOS ROBERTO CARVALHO	24112/17	CARVALHO E ASSOCIADOS	0998/17	MEI	GESTÃO EM IGREJAS	25/07/17
OSVALDO E OLIVEIRA CHAVES	15733/17	REAL MIX	0999/17	MEI	SERV. PINTURA EDIFÍCIOS.	26/07/17
RIVANILDO RODRIGUES	37651/17	GR ADEGA TABOÃO	1000/17	MEI	BAR	26/07/17
LENIVETE SILVANA MARIANO	37532/17	FINA ESTAMPA	1001/17	MEI	VESTUÁRIO	26/07/17
DANILO GARCIA DE ASSIS	38411/17	XXX	1002/17	MEI	ALIMENTAÇÃO	26/07/17
ANDREIA GUEDES	38759/17	ANDRÉIA ESTÉTICA ANIMAL	1003/17	MEI	PET SHOP	26/07/17
VALÉRIA FREITAS DOS S. DANTAS	38745/17	XXX	1004/17	MEI	VESTUÁRIO	26/07/17
DENISE RENESTO SILVA	38738/17	CARMEN'S MODAS	1005/17	MEI	VESTUÁRIO	26/07/17
JOSEFA ROCHA DE CARVALHO	38682/17	XXX	1006/17	MEI	VESTUÁRIO	26/07/17
MONICA APARECIDA S. DA SILVA	38594/17	JB MODAS	1007/17	MEI	VESTUÁRIO	26/07/17
M. LUIZA DA SILVA BAZAR	38370/17	ABREFER TEX. E GRAF.	1008/17	MEI	SERV. PINTURAS EDIFÍCIOS	26/07/17
GISLENE DA SILVA S. MAFFRA PEREIRA	38360/17	GIZA MODAS	1009/17	MEI	VESTUÁRIO	26/07/17
DAIANE LINS DA SILVA	38317/17	SPA DA BELEZA	1010/17	MEI	CABELEIREIRO	26/07/17
JAQUELINE APARECIDA SANTOS	38146/17	CORES E TENDÊNCIA	1011/17	MEI	CABELEIREIRO	26/07/17
DEBORA DOS SANTOS VENTURA	38124/17	BELLO OLHAR	1012/17	MEI	CABELEIREIRO	26/07/17
RAIMUNDA DANIEL DA SILVA	28382/17	CLEO AUTO PEÇAS	1013/17	MEI	PEÇAS AUTOMOTIVAS	26/07/17
KARINA LEITE DE MORAES	28038/17	STUDIO KM	1014/17	MEI	EDUCACIONAL	26/07/17
KATIUSSIA ELAN ROD. MONTEIRO	39190/17	XXX	1015/17	MEI	ALIMENTAÇÃO	27/07/17
ADRIANA DA SOLIDADE LIMA BONFIM	38944/17	TIA ADRIANA TRANSPORTES	1016/17	MEI	TRANSPORTE ESCOLAR	27/07/17
DAISY JENNIFER DE AREDA	38862/17	XXX	1017/17	MEI	ATIV.COND. FÍSICO	27/07/17
GIOVANE GUILHEN MARTINS	38941/17	AGITA ASSES. ESPORTIVA	1018/17	MEI	ATIV. COND. FÍSICO	27/07/17
DARLIENE MARIA DE MOURA	38966/17	DARLIN HAIR	1019/17	MEI	CABELEIREIRO	27/07/17
JOÃO GOMES BARBOSA	38874/17	MERCERIA GOMES	1020/17	MEI	COMÉRCIO VAREJISTA	27/07/17

CARLOS EDUARDO DE BARROS	28635/17	K & D DECOR	1021/17	MEI	ARMARINHO	27/07/17
RENATO SOLIMAR DA SILVA	1350/17	STÚDIO RENATO A. C. & U.	1022/17	MEI	CABELEIREIRO	27/07/17
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	12534/17	MERCADINHO TAMBURIU	1023/17	MEI	COMÉRCIO VAREJISTA	27/07/17
ISABELLA PELEGRINO	65554/16	BELLA MÚSICA	1024/17	MEI	ESCOLA MÚSICA	27/07/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS/EVENTOS

Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES LTDA	38080/15	TORRE DE TRANSMISSÃO	016/17	27/07/17	27/07/19
FESTA DO CAMINHONEIRO - 28ª EDIÇÃO	32164/17	FESTAS E EVENTOS	056/17	27/07/17	30/07/17

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA

Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
GILDETE PASSOS SANTANA	12548/14	VEÍCULO MOTORIZADO	166/17- CVX8875	26/07/17	30/06/18
NADIMA PEREIRA DE OLIVEIRA CALDEIRA	37771/16	VEÍCULO MOTORIZADO	188/17- CON4431	28/07/17	30/06/18
KATIA FELIPPE LOUREIRO SANTOS	33172/15	VEÍCULO MOTORIZADO	196/17- BRD6915	26/07/17	30/06/18
ALECSANDRA CONCEIÇÃO MONTEIRO-MEI	31958/08	AMBULANTE - CENTRO	676/17	31/07/17	31/03/18
MOACIR HERNANDES	31164/08	AMBULANTE - BELA VISTA	716/17	31/07/17	31/03/18
IZAULO ALVES DOS SANTOS	31232/08	AMBULANTE - CENTRO	1047/17	25/07/17	31/03/18
IEDA MARIA DE ALMEIDA MATOS	377/09	AMBULANTE - CENTRO	1303/17	27/07/17	31/03/18
MARIA DALVA CARDOSO SANTOS	32064/08	AMBULANTE - CENTRO	1737/17	27/07/17	31/03/18
LENILDO VALENTINO DA SILVA	31336/08	AMBULANTE - CENTRO	1756/17	31/07/17	31/03/18
MARCELO RODRIGO ALVES-MEI	32407/08	AMBULANTE - CENTRO	1783/17	31/07/17	31/03/18
MARIA CONCEIÇÃO B. BARROS	31273/08	AMBULANTE - CENTRO	1786/17	31/07/17	31/03/18
MARIA JOSÉ DA SILVA	24346/08	AMBULANTE - COCAIA	1804/17	26/07/17	31/03/18
ADILSON SIQUEIRA DE MORAES	31835/08	AMBULANTE - CENTRO	1850/17	27/07/17	31/03/18
GENIVAL JOSÉ DA SILVA	31848/08	AMBULANTE - CENTRO	1856/17	31/07/17	31/03/18
ANA MARIA DE SOUZA INACIO	34731/11	AMBULANTE - CENTRO	1885/17	28/07/17	31/03/18
REINALDO NASCIMENTO CARVALHO	30064/09	AMBULANTE - PQ DAS NAÇÕES	2153/16	31/07/16	30/06/17
REINALDO NASCIMENTO CARVALHO	30064/09	AMBULANTE - PQ DAS NAÇÕES	2153/17	31/07/17	31/03/18
GIRLENE BEZERRA DE BRITO	32270/08	AMBULANTE - VILA CARMELA	2331/17	27/07/17	31/03/18
ROSINALDO MOISES COELHO DOS SANTOS	31618/08	AMBULANTE - CENTRO	2345/17	27/07/17	31/03/18
JUSSIARA MAGALHÃES SANTOS	31850/08	AMBULANTE - TABOÃO	2355/17	31/07/17	31/03/18
MILTON CARLOS BARBOSA	31845/08	AMBULANTE - PONTA DE FEIRA	2366/17	26/07/17	31/03/18
HORMINA DE ALMEIDA SOUZA	31457/08	AMBULANTE - CUMBICA	2376/17	31/07/17	31/03/18
JOSIMAR MOREIRA PINTO	32564/08	AMBULANTE - CUMBICA	2453/17	27/07/17	31/03/18
ERNESTO AMBROSIO MOREIRA	31946/08	AMBULANTE - MACEDO	2482/17	27/07/17	31/03/18
CECI SOARES GONÇALVES	31482/08	AMBULANTE - CUMBICA	2854/17	27/07/17	31/03/18
ELZA BARBOSA GUIMARAES	32075/08	AMBULANTE - CUMBICA	3575/17	31/07/17	31/03/18
CINTIA GRAZIELE BARBOSA GUIMARAES	47319/11	AMBULANTE - CUMBICA	3585/17	27/07/17	31/03/18
FLORIANO CARDOSO GONÇALVES	32768/10	AMBULANTE - JD. BELA VISTA	3608/16	25/07/16	30/06/17
CARLOS LUCIO DE SOUZA	26103/08	AMBULANTE - ROSA DE FRANÇA	3612/17	26/07/17	31/03/18
CARLOS JOSE FONSECA DE PAULA	31513/08	AMBULANTE - BOSQUE MAIA	3639/17	26/07/17	31/03/18
SENHORA ARAUJO DA SILVA	32665/08	AMBULANTE - CUMBICA	3677/17	27/07/17	31/03/18
CLAUDIA CRISTIANE DA SILVA	33041/10	AMBULANTE - JD. M. CARMELO	3857/17	31/07/17	31/03/18
JOSEFA ROSENO DA SILVA LIMA	30053/09	AMBULANTE - CUMBICA	3926/17	31/07/17	31/03/18
ANTONIO CRISTOVÃO DA SILVA	20802/10	AMBULANTE - JD. SANTA RITA	3997/17	26/07/17	31/03/18
MARLIANE GOMES FERREIRA	31625/11	AMBULANTE - BAIRRO PIMENTAS	4033/17	26/07/17	31/03/18
GILMAR DA HORA SILVA	36199/12	AMBULANTE - CENTRO	4061/17	27/07/17	31/03/18
ALONSO RIBEIRO DA CRUZ	29647/11	AMBULANTE - BAIRRO PIMENTAS	4089/17	27/07/17	31/03/18
GILVAN MANOEL ALBUQUERQUE	34049/11	AMBULANTE - TABOÃO	4153/17	26/07/17	31/03/18
FRANCINEIDE DUARTE COSTA	33560/14	AMBULANTE - CUMBICA	4216/17	31/07/17	31/03/18
MARIA BARBOSA PENEDO	46169/13	AMBULANTE - CUMBICA	4220/17	31/07/17	31/03/18
RUI CLAUDIO PIRES TRINDADE	33312/14	AMBULANTE - BOM CLIMA	4273/17	31/07/17	31/03/18
SOLOM GONZAGA DA SILVA-MEI	16110/13	AMBULANTE - VILA PROGRESSO	4329/16	28/07/16	30/06/17
PRISCILA GUIMARAES GOMES	1518/13	AMBULANTE - CUMBICA	4376/17	27/07/17	31/03/18
JOSE BEZERRA ARAUJO	21059/15	AMBULANTE - JD. SANTA EMILIA	4399/17	27/07/17	31/03/18
ROSELY PEREIRA BONFIM	5360/16	AMBULANTE - VL. FLORIDA	4424/17	27/07/17	31/03/18
RAIMUNDA FRANCISCA LEMOS	28448/17	AMB. - JD. MEDITERRANEO	4443/17	26/07/17	31/03/18
LIRIA DE SOUZA COSTA	49015/14	BANCA DE JORNAL	013/16	31/07/17	31/03/17
LIRIA DE SOUZA COSTA	49015/14	BANCA DE JORNAL	013/17	31/07/17	31/03/18
PAULO AKIRA SUZUKI-MEI	33893/13	BANCA DE JORNAL	022/17	25/07/17	31/03/18
ROSELI CAÇÃO RODRIGUES	21755/15	BANCA DE JORNAL	116/17	31/07/17	31/03/18
MARIA SHIRLEI DOS SANTOS	23655/17	BANCA DE JORNAL	121/17	26/07/17	31/03/18
AIRTON RODRIGUES GODOI	8578/08	BANCA DE JORNAL	288/17	26/07/17	31/03/18
ROSANA ADILIA AFFONSO	25430/15	BANCA DE JORNAL	299/16	26/07/17	31/03/17
ROSANA ADILIA AFFONSO	25430/15	BANCA DE JORNAL	299/17	26/07/17	31/03/18
GIVANILDO SOARES DA SILVA	16119/08	FEIRANTE - LEGUMES	289/17	25/07/17	31/03/18
SEVERINO ISRAEL DE LIMA	40072/08	VAREJISTA - FRIOS E LATICÍNIOS	314/17	25/07/17	31/08/18
TAKAO NAKAZAWA	36605/16	PEIXE ORNAMENTAL	050/17	31/07/17	31/03/18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/AUTUAÇÃO Nº 039/17- SDU03.08.01 "POSTURAS"

Endereço: RUA JOSÉ DE ANDRADE, 358/259 Lt.P23 Qd.F PQ. ESTELA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98758 – LAVRADA EM 03/04/2017 – **PA-69994/2015**.
Proprietário: AMÉRICO AUGUSTO RODRIGUES.
Inscr. Cadastral: 084.51.06.0057.00.000.
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 27A Lt.27/28 Qd.4 JD. SANTA BÁRBARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98774 – LAVRADA EM 17/04/2017- **PA-72780/2015** .
Proprietário: ALCIDES BARBOSA DOS SANTOS / POLIBRAZ SA ADM, E PARTICIPAÇÕES.
Inscr. Cadastral: 084.64.04.0040.01.000.
Endereço: RUA FONTE BOA, 476 Lt.11 Qd.31B VILA BARROS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98754 A NP-98756 – LAVRADAS EM 23/04/2017 – **PA-72802/2015**.
Proprietário: JOSÉ PEDRO DE LIMA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.34.94.4262.01.000.
Endereço: RUA JOSÉ GOMES JARDIM, 133/14 Lt.OP14 Qd.15 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DESOBSTRUÇÃO (COLCHÃO, MADEIRAS E OUTROS) DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 49 e 54, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98761, Nº 98762 E Nº 99257–LAVRADAS EM 03/04/2017–**PA-72805/2015**.
Proprietário: RODOLFO ECKERT E S/MR / NAIR DABUS MALUF E OUTROS .
Inscr. Cadastral: 084.55.33.0059.00.000.
Endereço: RUA TAPEJARA, Lt.13 Qd.9 JD. SCYNTILA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO (MATO, ENTULHO ETC.) DO PASSEIO PÚBLICO E A CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 273, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99256, Nº 99258 E Nº 99259 – LAVRADAS EM 17/04/2017 – **PA-72803/2015**.
Proprietário: WALMIRAL DE SOUZA LOPES E ESPOSA / NAIR DABUS MALUF E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.55.33.0025.00.000.
Endereço: RUA TAPEJARA, Lt.12 Qd.9 JD. SCYNTILA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO (TERRE, MATO, LIXO ETC.) DO PASSEIO PÚBLICO E CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 273, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98763 A Nº 98765 – LAVRADAS EM 03/04/2017 – **PA-36697/2012**.
Proprietário: EDUARDO WILLIAM BUTLER.
Inscr. Cadastral: 084.40.48.0574.00.000.
Endereço: RUA SÃO MIGUEL, Lt.15 VILA FÁTIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, LIMPEZA DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO (LIXO, ENTULHO ETC.) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 87595 E Nº 87596 – LAVRADAS EM 26/08/2016 – **PA-24406/2017**.
Proprietário: BENJAMIM PANSERA.
Inscr. Cadastral: 092.11.16.0119.01.001.
Endereço: AV. RIO REAL, 170 Lt.32 Qd.T JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA DE CONCRETO) DA SARJETA/GUIA E DEGRAUS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 48 e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89871 – LAVRADA EM 16/12/2016 – **PA-6774/2014**.
Proprietário: RODRIGO SAYAGO SOARES.
Inscr. Cadastral: 111.41.14.0047.00.000.
Endereço: RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, Lt.7 Qd.08 ITAPEGICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89875 – LAVRADA EM 13/12/2016 – **PA-6770/2014**.
Proprietário: RODRIGO SAYAGO SOARES.
Inscr. Cadastral: 111.41.14.0001.00.000.
Endereço: RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, Lt.8 Qd.08 ITAPEGICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85196 – LAVRADA EM 25/06/2016.
Proprietário: NIVALDO ALVES DE ARAÚJO.
Inscr. Cadastral: 083.73.83.0200.01.001.
Endereço: RUA 2º SGT MAX WOLFF FILHO, 57 Lt.P/14 Qd.11 JD. SANTA MENA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PORTÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 86338 A Nº 86340 – LAVRADAS EM 16/08/2016.
Proprietário: CLARA GONÇALVES COLETTI / ROBSON FARIAS VALENTE.
Inscr. Cadastral: 084.04.64.0060.00.000.
Endereço: RUA RIO ESPERA, Lt.2 Qd.18 JD. SANTA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO MURO DE FECHO NO PASSEIO PÚBLICO E A

LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86341 A Nº 86343 – LAVRADAS EM 16/08/20116.
Proprietário: CLARA GONÇALVES COLETTI / ROBSON FARIAS VALENTE.
Inscr. Cadastral: 084.04.64.0070.00.000.
Endereço: RUA RIO ESPERA, Lt.3 Qd.18 JD. SANTA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO MURO DE FECHO NO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85195 – LAVRADA EM 25/07/2016.
Proprietário: ALEX JESUS AUGUSTO E S/MR / TIAGO MENDES.
Inscr. Cadastral: 083.73.92.0072.00.000.
Endereço: RUA 2ºSGT. MAX WOLFF FILHO, 78 Lt.P/09 Qd.12 JD. SANTA MENA GLEBA 2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA DE CONCRETO) DA SARJETA/GUIA , DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100767 E Nº 100768 – LAVRADAS EM 09/06/2017.
Proprietário: DOMINGUEZ IND. METALÚRGICA LTDA.
Inscr. Cadastral: 073.00.52.0214.00.000.
Endereço: RUA JOÃO RANIERI, Lt. ÁREA-6 SÍTIO PARREIRAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100775, Nº 101076 E Nº 101077 – LAVRADAS EM 14/06/2017.
Proprietário: LUIZ DONIZETTI RIBEIRO DA SILVA / ELÍSIO PEREIRA.
Inscr. Cadastral: 091.75.53.0291.00.000.
Endereço: RUA JACARAÚ, Lt.107 Qd.I JD, NOVO PORTUGAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101085 A Nº 101087 – LAVRADAS EM 30/06/2017.
Proprietário: JAMIL BEYRUTI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 063.70.34.0071.00.000.
Endereço: RUA MARTINA LEON DE HUAMANI ESQ. ESTR. GUARULHOS NAZARÉ Lt.1 Qd.P JD. JADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101088 E Nº 101089 – LAVRADAS EM 30/06/2017.
Proprietário: ANTÔNIO CASUKI / KATARINA PIEBER E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 063.70.35.0001.00.000.
Endereço: VIELA ELBA, ESTR. GUARULHOS NAZARÉ, Lt.09 Qd.G JD. CRISTINA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO E A CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101090 A Nº 101092 – LAVRADAS EM 30/06/2017.
Proprietário: ANTÔNIO CASUKI / KATARINA PIEBER E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 063.70.35.0011.00.000.
Endereço: RUA HERCULÂNDIA COM ESTR. GUARULHOS NAZARÉ, Lt.08 Qd.G JD. CRISTINA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO, EXECUTAR O MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90997 – LAVRADA EM 23/02/2017.
Proprietário: DINIZ FIGUEIRA.
Inscr. Cadastral: 112.24.48.0019.00.000.
Endereço: RUA ESCRITOR EDGAR CAVALHEIRO, 121 Lt.P1 P2 Qd.10 VILA PALMEIRAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89780 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: CELSO APARECIDO LUIZ PINTO.
Inscr. Cadastral: 092.25.33.0223.00.000.
Endereço: RUA PLANALTINO, 978 Lt.29 Qd.S4 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100107 A Nº 100109 – LAVRADAS EM 01/06/2017.
Proprietário: DIB ARQUITETURA E INCORPORADORA LTDA.
Inscr. Cadastral: 094.53.03.0317.00.000.
Endereço: RUA MUCUGEO, Lt.ÁREA 5 PIMENTAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUTAR O MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100110 A Nº 100112 – LAVRADAS EM 01/06/2017.
Proprietário: DIB ARQUITETURA E INCORPORADORA LTDA.
Inscr. Cadastral: 094.53.03.0225.00.000.
Endereço: RUA MUCUGEO, Lt.ÁREA E PIMENTAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99028 A Nº

99031 – LAVRADAS EM 09/05/2017.
Proprietário: TECLA STAUSS E OUTROS / GILBERTO LATUF SAMPAIO E OUS.
Inscr. Cadastral: 083.64.10.0001.01.001.
Endereço: RUA EDSON DE SOUZA, 14 Lt.06 Qd.01 JD. FLOR DA MONTANHA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO MURO, PASSEIO PÚBLICO, DESOBSTRUÇÃO (LIXO, ENTULHO E MÓVEIS) DO PASSEIO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 273 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 91287 – LAVRADA EM 10/05/2017.
Proprietário: ANA FERREIRA DA SOLEDADE.
Inscr. Cadastral: 084.24.91.0027.00.000.
Endereço: RUA LUDOVICO CASADEI, 40 Lt.27 Qd.50 JD. BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91289 – LAVRADA EM 10/05/2017.
Proprietário: LEONIL RIBEIRO LEITE E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.23.92.0023.00.000.
Endereço: RUA LUIZ SARRACENI, Lt.P/12 Qd.38 BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100086 A Nº 100088 – LAVRADA EM 11/05/2017.
Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 061.80.07.0220.00.000.
Endereço: RUA PAULO MENDES, 648 Lt.9 Qd.34 JD. FORTALEZA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100092 A Nº 100094 – LAVRADAS EM 11/05/2017.
Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 061.80.17.0001.00.000.
Endereço: RUA PAULO MENDES, Lt.5 Qd.35 JD. FORTALEZA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100080, Nº 100077 E Nº 100078 – LAVRADAS EM 04/05/2017.
Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 061.71.18.0001.00.000.
Endereço: RUA NICOLAU FELIPE, Lt.29-B Qd.56 JD. FORTALEZA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO O MURO DE FECHO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98708 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: ALFREDO MARTINS BARBOSA / LUIZA DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 081.31.23.0375.01.001.
Endereço: LAURA JACQUES GARCIA, 771 Lt.16 Qd.21 JD. PALMIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MURETAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98868 – LAVRADA EM 03/05/2017.
Proprietário: LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA / MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 111.83.39.0055.00.000.
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 104 Lt.P/3 E P/4 Qd.C VILA RISTORI.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA DE CONCRETO) DA SARJETA/GUIA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90719 – LAVRADA EM 04/04/2017.
Proprietário: CARLOS ALDÉCIO KRAI MAZO E OUTROS / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.53.05.0380.00.000.
Endereço: RUA CENTO E TRÊS, Lt.10 Qd.120 PQ. CONTINENTAL GL3.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90707 – LAVRADA EM 31/03/2017.
Proprietário: VISTA DA SERRA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.53.58.0287.00.000.
Endereço: RUA JOVELIANO MARTINS DE ARAÚJO, Lt.24 A 28 Qd.121 PQ. CONTINENTAL GL3.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98643 A Nº 98645 – LAVRADAS EM 10/04/2017.
Proprietário: JOSÉ DA CUNHA / LUIZ FRANCO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 092.51.05.0178.00.000.
Endereço: RUA CORINTO, Lt.25 Qd.06 CID. PQ. ALVORADA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98640 A Nº 98642 – LAVRADAS EM 10/04/2017.
Proprietário: ANTONINHO DE PAULA / LUIZ FRANCO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 092.51.05.0152.00.000.
Endereço: RUA JUTAÍ, Lt.01 Qd.6 CID. PQ. ALVORADA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98646 A Nº 98648 – LAVRADAS EM 10/04/2017.
Proprietário: JAYME BERNARDINO DA CUNHA / LUIZ FRANCO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 092.51.05.0115.00.000.
Endereço: RUA JUTAÍ, Lt.02 Qd.06 CID. PQ. ALVORADA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO MURO DE FECHO, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99376 A Nº 99378 – LAVRADAS EM 18/04/2017.
Proprietário: AGOSTINHO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 094.31.42.0348.00.000.
Endereço: RUA NAVIRAÍ, Lt.7 Qd.O JD. BRASIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98970 – LAVRADA EM 18/04/2017.
Proprietário: DOMINGOS DE SOUZA LUNA / NATALE JOSÉ DE ALICE E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 094.21.76.0039.02.000.
Endereço: RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, 18 Lt.5A Qd.J VILA SÃO GABRIEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (COBERTURA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89145 – LAVRADA EM 10/05/2017.
Proprietário: WILSON KENSHI FUTIDA.
Inscr. Cadastral: 092.13.96.0183.00.000.
Endereço: RUA CÂNDIDO SALES, 161 Lt.18 Qd.M3 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89139 – LAVRADA EM 10/05/2017.
Proprietário: OLIVIA BONI.
Inscr. Cadastral: 092.13.96.0144.00.000.
Endereço: RUA CÂNDIDO SALES, 199 E 205 Lt.22 Qd.M-3 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO (RAMPA DE CONCRETO) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89146 – LAVRADA EM 10/05/2017.
Proprietário: S/A IND REUNIDAS F. MATARAZZO / ADEILDO BRANDÃO DE OLIVEIRA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 092.14.77.0155.00.000.
Endereço: RUA CÂNDIDO SALES, 779 Lt.33 Qd.L5 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99382 – LAVRADA EM 04/05/2017.
Proprietário: LUIZ ALEIXO PEREIRA / LUIZ PEREIRA BARRETO.
Inscr. Cadastral: 094.40.28.0345.00.000.
Endereço: RUA DIOMAR ACKEL, 193 Lt.54 Qd.11 JD. BELA VISTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100252 E Nº 100253 – LAVRADAS EM 09/05/2017.
Proprietário: SIDRÔNIO P. EVANGELISTA / LUIZ ASSON.
Inscr. Cadastral: 093.52.96.0110.01.000.
Endereço: RUA IGARAPAVA, 278 Lt.12 Qd.D PQ. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA DE CONCRETO) DA SARJETA E A DESOBSTRUÇÃO (AREIA E PEDRISCOS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 48 e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91297 – LAVRADA EM 31/05/2017.
Proprietário: MANOEL J GONÇALVES JR. / PAULINO FERNANDES ALMEIDA E S/MR
Inscr. Cadastral: 084.23.64.0234.00.000.
Endereço: RUA PROF. VASCO DE QUEIROZ GUIMARÃES, 203 Lt.3 Qd.36 JD. BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100608 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.30.10.0261.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, 164 Lt.53 Qd.9 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (NIVELAR) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99514 E Nº 99515 – LAVRADAS EM 03/05/2017.
Proprietário: OSVALDO ALVES / COMISSÁRIA P. DE IMÓVEIS S/A.
Inscr. Cadastral: 093.52.15.0742.00.000.
Endereço: RUA IRACEMA, 45 Lt.37 Qd.R VILA NOVA CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE

ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100270 – LAVRADA EM 09/05/2017.
Proprietário: ZUEIDE MARIA DE FAVERI VICENTE / MANUEL CLEMENTINO DE MORAIS.
Inscr. Cadastral: 093.52.96.0224.01.001.
Endereço: RUA TAMBORIU, 277 Lt.27 Qd.D PQ, UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA DE CONCRETO) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100582 – LAVRADA EM 12/06/2017.
Proprietário: JOSE FERREIRA DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.42.37.0354.00.000.
Endereço: RUA SOLDADO JOSÉIRES BARBOSA FILHO, 44 Lt.7 TORRES TIBAGY.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100591 – LAVRADA EM 12/07/2017.
Proprietário: JORGE JÚLIO ROSSI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.61.55.0001.00.000.
Endereço: RUA FRANK GUEDES, 46 Lt.5 Qd.120 JD. LEDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100839 – LAVRADA EM 13/06/2017.
Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 094.01.82.0306.00.000.
Endereço: RUA CORORIBE, 103/97 Lt.23 Qd.12 JD. ARAPONGAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100841 – LAVRADA EM 13/06/2017.
Proprietário: FAUSTO LOSS / ROQUE DE LORENZO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 094.01.62.0106.01.000.
Endereço: RUA MADRI, 35 Lt.21 Qd.07 JD. ARAPONGAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (TELHAS CERÂMICAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100840 – LAVRADA EM 13/06/2017.
Proprietário: JOSÉ HENRIQUE SEBASTIÃO NASCIMENTO DE SOUZA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 094.01.62.0116.01.000/02.000./03.000.
Endereço: RUA MADRI, 27 Lt.22 Qd.7 JD. ARAPONGAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (COBERTURA METÁLICA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100275 – LAVRADA EM 02/06/2017.
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA.
Inscr. Cadastral: 122.14.17.0013.00.000.
Endereço: RUA ALDIR, 30 Lt.24 Qd.D JD. SANTO AFONSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100426 – LAVRADAS EM 03/06/2017.
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA / LAZARA MARIA DE JESUS.
Inscr. Cadastral: 122.14.17.0106.00.000.
Endereço: RUA ALDIR, 16 Lt.16 Qd.D JD. SANTO AFONSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91792 – LAVRADA EM 25/05/2017.
Proprietário: ARMANDO RAMOS.
Inscr. Cadastral: 084.10.12.0679.01.001/01.002/02.000.
Endereço: RUA DONA OLINDA DE ALBUQUERQUE, 181 Lt.23 Qd.01 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100703 – LAVRADA EM 01/06/2017.
Proprietário: WANDERLEY SOARES / SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 063.31.99.0381.00.000.
Endereço: RUA CURRAIS NOVOS, 81 Lt.P/18 Qd.24 PQ. SANTOS DUMONT.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100772 A Nº 100774 – LAVRADAS EM 12/06/2017.
Proprietário: AMADOR PEREIRA DE SOUZA / COM E REPRESENTAÇÃO S/A.
Inscr. Cadastral: 073.20.38.0001.01.000/02.000.
Endereço: RUA SÃO VICENTE FERRER, 367 Lt.A017 Qd.93 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO (MATO, ENTULHO E LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO E A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 273 e 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100589 E Nº 100590 – LAVRADAS EM 12/06/2017.
Proprietário: T6 EMPREEND. E PARTIC. LTDA. EPP E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.71.19.0472.00.000.
Endereço: RUA DONA OTÁVIA, 15 VILA LEONOR.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL E EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100587 E Nº 100588 – LAVRADAS EM 12/06/2017.
Proprietário: T6 EMPREEND. E PARTIC. LTDA. EPP E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.71.19.0120.01.000/02.000.
Endereço: AV. LEONOR, 88/71 VILA LEONOR.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL E EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101480 – LAVRADA EM 18/06/2017.
Proprietário: SÔNIA COLANTUONO AURABI PANIFICADORA – EPP. / MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Inscr. Cadastral: 084.01.83.0272.00.000.
Endereço: RUA BRÁS CUBAS, 53/350 Lt.01 Qd.G JD. MAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (LIXO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99798 A Nº 99800 – LAVRADAS EM 12/06/2017.
Proprietário: AMÉRICA DO SUL LEASING S/A ARREND. MERCANTIL.
Inscr. Cadastral: 111.73.15.0114.01.001/002.
Endereço: RUA CORREDOR SÃO JOÃO, 73/49 GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101476 E Nº 101477 – LAVRADAS EM 20/06/2017.
Proprietário: YOSHIO NOMI.
Inscr. Cadastral: 084.02.29.0170.00.000.
Endereço: RUA MARIA JOSÉ BELLEGARDE SANTONI, Lt.01 Qd.21 PQ. RENATO MAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100592 A Nº 100594 – LAVRADAS EM 27/06/2017.
Proprietário: LÚCIA MILITÃO BRESSAN.
Inscr. Cadastral: 083.71.24.0101.00.000.
Endereço: RUA ZITA, 15 Lt.31 Qd.20 GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A DESOBSTRUÇÃO (LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239 e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91887 – LAVRADA EM 15/05/2017.
Proprietário: ARIÓVALDO CYPRIANO PASSADOR.
Inscr. Cadastral: 113.55.06.0001.01.000/02.000.
Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 207/400 PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PLANTA TREPadeira) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91547 – LAVRADA EM 16/06/2017.
Proprietário: MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 084.01.83.0332.00.000.
Endereço: RUA BRÁS, 298 Lt.2 Qd.G CHÁCARA SÃO LUIZ.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100581 – LAVRADA EM 12/06/2017.
Proprietário: CELSO MASSATOSHI AOKI.
Inscr. Cadastral: 083.42.37.0390.00.000.
Endereço: RUA SOLDADO JOSÉ PIRES BARBOSA FILHO, 80 Lt.01 TORRES TIBAGY.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101581 – LAVRADA EM 27/06/2017.
Proprietário: SOC. IMOB. DOURADO / MIGUEL FLORINDO DE AVELAR.
Inscr. Cadastral: 111.74.16.0215.01.001/002.
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 726 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PORTÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91541 Nº 91543 – LAVRADAS EM 16/06/2017.
Proprietário: CALIFÓRNIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.01.76.2452.00.000.
Endereço: AV. TIRADENTES, Lt.P/GLB JD. MAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101479 – LAVRADA EM 22/06/2017.
Proprietário: MARCELLO AUGUSTO TOFFOLI E S/ MR.
Inscr. Cadastral: 084.00.77.0179.00.000.

Endereço: RUA BRÁS CUBAS, 111 Lt.P/12 Qd.A JD. MAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100704 – LAVRADA EM 08/06/2017.
Proprietário: MERCES DE DEUS ALVES.
Inscr. Cadastral: 063.51.81.0127.00.000.
Endereço: RUA JANUÁRIO CICCIO, 99 Lt.28 Qd.33 JD. SÃO JOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86295 – LAVRADA EM 14/06/2017.
Proprietário: ROQUE DE FRANCA ZUCCARO E S/M.
Inscr. Cadastral: 084.11.70.0012.00.000.
Endereço: AV. TIRADENTES, 2070/585 Lt.03 Qd.B SÃO JORGE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA/GUIA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 e ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91782 – LAVRADA EM 25/05/2017.
Proprietário: JOSÉ WLADIMIR T BARBOSA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.10.12.0481.00.000.
Endereço: AV. PAULO FACCINI, 691/879 Lt.1P/5 E P/6 Qd.3 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91549 – LAVRADA EM 16/06/2017.
Proprietário: CORPORAÇÃO M. LIRA DE GUARULHOS / BARCELONA GUARULHOS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.01.83.0352.00.000.
Endereço: RUA BRÁS CUBAS, 312 Lt.4 Qd.G JD. MAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91546 – LAVRADA EM 16/06/2017.
Proprietário: SÔNIA COLANTUONO AURABI PANIF. - EPP. / MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Inscr. Cadastral: 084.01.83.0272.00.000.
Endereço: RUA BRÁS CUBAS, 53/350 Lt.1 Qd.G JD. MAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91540 – LAVRADA EM 16/06/2017.
Proprietário: HELENO DAS NEVES / CELESTINO PARAVENTI.
Inscr. Cadastral: 084.03.85.0117.01.000.
Endereço: RUA CORYPHEU DE AZEVEDO MARQUES, 485 Lt.37 Qd.19 JD. PARAVENTI.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100097 E Nº 100100 – LAVRADAS EM 23/06/2017.
Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. / JOEL INÁCIO JORDÃO
Inscr. Cadastral: 061.72.44.0149.00.000.
Endereço: RUA MEDEIA ESCARDNA MARIANO, 727 E 733 Lt.40 Qd.65 JD. FORTALEZA G-2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101481 – LAVRADA EM 22/06/2017.
Proprietário: DOUGLAS JOSÉ DELGADO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.00.77.0115.01.001/002.
Endereço: RUA BRÁS CUBAS, 153/115 Lt.P/16 P/15 Qd.A JD. MAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99049 – LAVRADA EM 13/06/2017.
Proprietário: ADILSON MENDES DE LARA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.64.12.0070.01.000.
Endereço: RUA DONA TECLA, 839/16 Lt.16 Qd.2 JD. FLOR DA MONTANHA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA/GUIA, OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99050, Nº 100551 E Nº 100552 – LAVRADAS EM 13/06/2017.
Proprietário: AGRO PECUÁRIA ROSA DE FRANÇA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.40.71.0932.00.000.
Endereço: RUA OLGA MORAIS LOTTA, 180/16B Lt.16B Qd.50 JD. ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO NO MURO DE FECHO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100554 – LAVRADA EM 20/06/2017.
Proprietário: FRANCISCO P. MUNHOZ / RUBENS GONÇALVES DE CASTRO E ESPOSA.
Inscr. Cadastral: 083.62.69.4987.00.000.
Endereço: RUA MADAME CURIE, 1268 Lt.P17 P18 Qd.E VILA FANNY.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PORTÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100556 – LAVRADA EM 20/06/2017.
Proprietário: ANTÔNIO MARIA V DE FREITAS.
Inscr. Cadastral: 083.62.69.4921.00.000.
Endereço: RUA MADAME CURIE, 1080/1200 Lt.P/23 Qd.E VILA FANNY.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PORTÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101490 – LAVRADA EM 25/06/2017.
Proprietário: SÔNIA COLANTUONO AURABI PANIF. - EPP. / JOSÉ LUIS FLORÊNCIO RIBEIRO
Inscr. Cadastral: 084.01.74.0237.00.000.
Endereço: RUA TÚLIO MARTELLO, Lt.P2 Qd.H CHÁCARA SÃO LUIZ.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99268 – LAVRADA EM 26/06/2017.
Proprietário: SEBASTIÃO LIMA COSTA.
Inscr. Cadastral: 084.43.48.0082.01.000.
Endereço: RUA INGLATERRA, 94 Lt.12-B Qd.11 JD. SÃO FRANCISCO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101498 – LAVRADA EM 26/06/2017.
Proprietário: ANTONINO DAS NEVES NUNES E OU.
Inscr. Cadastral: 083.81.13.490.01.001/002/003/004.
Endereço: AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 469/473/479/485 Lt.4 Qd.Y VILA PROGRESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100599 E Nº 100600 – LAVRADA EM 27/06/2017.
Proprietário: GUILHERME B BENVENUTI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 111.62.70.0001.01.000/02.000.
Endereço: RUA BRÁSILIO LOMBARDI, 74 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO (MURO INVADINDO) DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101577 – LAVRADA EM 27/06/2017.
Proprietário: JACKSON DE SOUZA.
Inscr. Cadastral: 111.63.97.0032.00.000.
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 125 Lt.P/1 P/2 Qd.EC VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (02 PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100792 – LAVRADA EM 04/06/2017.
Proprietário: ANTÔNIO DE LIMA / DR LUIZ ASSON.
Inscr. Cadastral: 111.52.73.0523.01.000.
Endereço: RUA ARGENTINA, 254/116 Lt.P1 Qd.3 VILA ENDRES.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100754 A Nº 100756 – LAVRADAS EM 05/06/2017.
Proprietário: BENEDITO W SAMPAIO HISLT / CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.
Inscr. Cadastral: 064.14.48.0001.01.000/02.000.
Endereço: RUA JAGUARAIVA, 14 Lt.12 Qd.69 CID. SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100168 E Nº 100169 – LAVRADAS EM 29/05/2017.
Proprietário: ELIANE DO ROSÁRIO PINHO / CIA. SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.
Inscr. Cadastral: 064.13.15.0184.00.000.
Endereço: RUA RIBEIRÃO PRETO, Lt.20 Qd.44 CID. SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100173 E Nº 100174 – LAVRADAS EM 29/05/2017.
Proprietário: CLETO MARTUSCELLI.
Inscr. Cadastral: 064.01.33.0298.00.000.
Endereço: RUA ANÍSIO DE ABREU, Lt.18 Qd.17 JD. SANTO EXPEDITO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100776 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: MANOEL PACHECO MORENO E S/M / JOSÉ DESZO.
Inscr. Cadastral: 111.43.66.0017.00.000.
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 303 Qd.01 VILA SÃO RAFAEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100782 – LAVRADA EM 30/05/2017.
Proprietário: NEYDE FERRAZ TOVARUELA.
Inscr. Cadastral: 111.53.05.0049.01.001.
Endereço: RUA FRITZ REIMANN, 15 Qd.14 VILA SÃO JOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.

239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100783 – LAVRADA EM 30/05/2017.
Proprietário: GERALDO HONORATO DA COSTA.
Inscr. Cadastral: 111.43.66.0195.00.000.
Endereço: RUA ALEGRE, 292 Lt.P1 P2 P3 Qd.01 VILA SÃO RAFAEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100787 E Nº 100788 – LAVRADAS EM 30/05/2017.
Proprietário: LAÉRCIO OLIVEIRA NETO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 111.25.84.0277.00.000.
Endereço: RUA ARTUR RODRIGUES ALCÂNTARA Lt.14 Qd.19 JD. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA(CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100789 – LAVRADA EM 30/05/2017.
Proprietário: ANTÔNIO ROSENDO E S/MR..
Inscr. Cadastral: 111.45.23.1131.01.000.
Endereço: RUA DONA DICA, 764 Lt.152 Qd.08 JD. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100521 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.0251.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, 169 Lt.21A Qd.10 PQ. CONTINENTAL I.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100059 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: FERDINANDO MARRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.52.39.0302.01.001.
Endereço: AV. ROTARY, 262 Qd.24 VILA SÃO JOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100522 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS E S/ MR. / IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA
Inscr. Cadastral: 083.35.18.0261.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, 157 Lt.22-A Qd.10 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91674, Nº 91675 E Nº 98576 – LAVRADAS EM 15/05/2017.
Proprietário: MOYSES FRANCISCO DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 084.24.39.0115.01.001/002.
Endereço: RUA ANTÔNIO ARTONI, 26/34 Lt.P20 Qd.29 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(DEGRAUS) DO PASSEIO PÚBLICO, CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER E OS REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274, ART. 46 INCISO III, ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98598 – LAVRADA EM 15/05/2017.
Proprietário: PLÍNIO TOMAZ / LUIZA BUENO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.86.0119.01.001.
Endereço: AV. MANOEL ISIDORO MARTINS, 131 Lt.1 Qd.C JD. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(CONSTRUÇÃO INVADINDO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98584 – LAVRADA EM 15/05/2017.
Proprietário: JÚLIO YAMASHITA / ALBANO FERREIRA JORGE E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.24.39.0151.01.001/002.
Endereço: RUA ANTÔNIO ARTONI, 64/74 Lt.P/22 Qd.29 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98587 E Nº 98588 – LAVRADAS EM 15/05/2017.
Proprietário: MILTON TESTAI.
Inscr. Cadastral: 084.25.39.0336.00.000.
Endereço: RUA PIANURA, 54 Lt.18 Qd.D JD. COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(DEGRAUS) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98589 E Nº 98590 – LAVRADAS EM 15/05/2017.
Proprietário: ARCELUZ BORGES / TEREZINHA PAIVA DE SANTI.
Inscr. Cadastral: 084.25.39.365.01.000./02.000.
Endereço: RUA PIANURA, 84 Lt.P/20 Qd.D JD. COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 59, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98592 – LAVRADA EM 15/05/2017.
Proprietário: WALTER LUONGO.
Inscr. Cadastral: 084.25.36.0278.01.001.
Endereço: RUA VERÍSSIMO, 57 Lt.P/14 Qd.B JD. COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO

PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100656 – LAVRADA EM 26/05/2017.
Proprietário: HÉLIO NORBERTO DA SILVA / IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.17.0201.00.000.
Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, 123 Lt.16 Qd.11 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100658 – LAVRADA EM 26/05/2017.
Proprietário: IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.17.0241.00.000.
Endereço: RUA OSCAR BARBOSA Lt.20 Qd.11 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100659 – LAVRADA EM 26/05/2017.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.17.0251.00.000.
Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, 77/73 Lt.21 Qd.11 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100639 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: RODRIGO FERNANDO DE CASTRO / IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.18.0636.00.000.
Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, 256 Lt.53-B Qd.10 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(NIVELAR) O PASSEIO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99491 – LAVRADA EM 04/07/2017.
Proprietário: ANÍBAL MARTINS.
Inscr. Cadastral: 082.31.79.0158.00.000.
Endereço: AV. ANÍBAL MARTINS, Lt.22 Qd.C PQ. DAS LARANJEIRAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99488 – LAVRADA EM 04/07/2017.
Proprietário: RALPH LAGNADO.
Inscr. Cadastral: 082.54.25.0304.00.000.
Endereço: AV. SILVESTRE PIRES DE FREITAS, Lt.24 Qd.4. JD. PARAÍSO
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92052 – LAVRADA EM 27/06/2017.
Proprietário: ORLANDO TORRES DE VASCONCELOS.
Inscr. Cadastral: 111.53.05.0302.00.000.
Endereço: RUA STELLA MARIS, 428 Qd.14. VILA SÃO JOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100799 – LAVRADA EM 26/06/2017.
Proprietário: FRANCISCO CATAPANO.
Inscr. Cadastral: 113.43.56.0052.01.000.
Endereço: RUA CABO JOÃO TERUEL FREGONI, 302 PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETE(S) DE FERRO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92233 – LAVRADA EM 06/07/2017.
Proprietário: MANUEL NUNES DE BARROS.
Inscr. Cadastral: 083.81.17.0159.01.000/02.000.
Endereço: RUA ARMINDA DE LIMA, 477 Lt.20 Qd.S VILA PROGRESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92119 – LAVRADA EM 03/07/2017.
Proprietário: CÂNDIDA M. RIBAMAR SACCHI E S/MD.
Inscr. Cadastral: 084.00.34.0075.00.000.
Endereço: AV. ESPERANÇA ESQ. RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92120 – LAVRADA EM 03/07/2017.
Proprietário: JOÃO THOMAZ FIORDELICE / MIGUEL ANTÔNIO ABBUD.
Inscr. Cadastral: 084.00.18.0219.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ PEDRO ZANARDI, 63 Lt.P/20 Qd.B CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92121 – LAVRADA EM 03/07/2017.
Proprietário: JOSÉ NICOLA BALLINI FILHO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.00.18.0077.00.000.
Endereço: RUA BRASILINA, 108 Lt.P/11 P/12 Qd.B VILA PROGRESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92125 – LAVRADA EM 03/07/2017.
Proprietário: WILSON OLIVEIRA ANTUNES / WADYR DABARIAN ANTUNES E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.00.34.0159.00.000.

Endereço: AV. SALGADO FILHO, 59 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86300 – LAVRADA EM 04/07/2017.
Proprietário: ZULEIKA DE MOTTA E SILVA GONÇALVES SCALESE.
Inscr. Cadastral: 084.22.57.0273.01.001.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 86 Lt.P4 Qd.26 JD. BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99476, Nº 91600 E Nº 91599 – LAVRADAS EM 08/05/2017.
Proprietário: CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL.
Inscr. Cadastral: 082.24.04.0837.00.000.
Endereço: RUA GEREMIAS JOAQUIM PEREIRA, Lt.21 Qd.41 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA(CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100676 A Nº 100678 – LAVRADAS EM 25/05/2017.
Proprietário: ABRAHÃO NICOLAU BEYRUTI E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 054.42.00.1055.00.000.
Endereço: RUA ITORORÓ, Lt.41 Qd.09 RECREIO SÃO JORGE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, A DESOBSTRUÇÃO(LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO E EXECUÇÃO DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99482 A Nº 99484 – LAVRADA EM 26/06/2017.
Proprietário: SARTI STELLA S/C.
Inscr. Cadastral: 082.43.44.0001.00.000.
Endereço: RUA DO ARAÚJO, ESQ. COM AV. MARTINS JÚNIOR TABOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(LIXO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, REPAROS DO MESMO E A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274, ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99481 – LAVRADA EM 26/05/2017.
Proprietário: BENEDITO MANOEL / ABRAHÃO NICOLAU BEYRUTI O OUTRO.
Inscr. Cadastral: 054.12.92.0737.00.000.
Endereço: RUA PARAGUAÇU, 138 Lt.10 Qd.18 RECREIO SÃO JORGE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 100564 – LAVRADA EM 04/07/2017 – REF. NP-90278 (NÃO ATENDIDA).
Proprietário: EMA KRAMER E OUTROS / ARNALDO SILVEIRA VIEIRA.
Inscr. Cadastral: 083.54.50.0731.00.000.
Endereço: RUA ANDRÉ HOTZ JÚNIOR, 53 Lt.05 Qd.F JD. EMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI Nº 6046/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 100563 – LAVRADA EM 04/07/2017 – REF. NP- 88457(NÃO ATENDIDA).
Proprietário: CARLOS ALBERTO FAGNANI E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.64.43.0110.00.000.
Endereço: RUA DONA TECLA, 679 Lt.24 Qd.4 JD. FLOR DA MONTANHA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI Nº 6046/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92109 – LAVRADA EM 03/07/2017.
Proprietário: CLAUDINA D' ABREU AMINE MAJZOUB E OUTROS / FRANZ WEBER.
Inscr. Cadastral: 083.81.34.0165.01.001.
Endereço: RUA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 232 Lt.P/1 Qd.Q VILA PROGRESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92110 – LAVRADA EM 03/07/2017.
Proprietário: PRIMO SANTICIOLI ESPOLIO / GUIDO ARDUINO.
Inscr. Cadastral: 083.81.54.0128.01.001/002.
Endereço: AV. ESPERANÇA, 717 Lt.P/14 Qd.M CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92114 – LAVRADA EM 03/07/2017.
Proprietário: ARISTIDES ANTÔNIO DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 083.81.76.0301.01.000.
Endereço: AV. ESPERANÇA, 680/650 Lt.03 Qd.F VILA PROGRESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92113 – LAVRADA EM 03/07/2017.
Proprietário: FRANCELINO SOUZA DONATO.
Inscr. Cadastral: 083.81.46.0248.00.000.
Endereço: RUA MARRET, 297/162 Lt.P/1 P/2 Qd.N VILA PROGRESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO

PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101500 – LAVRADA EM 02/07/2017.
Proprietário: CELSO PIVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.81.13.0525.00.000.
Endereço: RUA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 318 Lt.P/1 e P/2 Qd.Y CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101499 – LAVRADA EM 02/07/2017.
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTELECTO.
Inscr. Cadastral: 083.80.07.0034.00.000.
Endereço: RUA CEL. RAUL FURQUIM, 171 Lt.12, 13 e P14 Qd.14 JD. ZAIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92101 – LAVRADA EM 29/06/2017.
Proprietário: GIUSEPPE PRIVITERA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.81.13.0136.01.001.
Endereço: AV. Dr. TIMÓTEO PENTEADO, 623 Lt.8 Qd.2 VILA PROGRESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92102 – LAVRADA EM 29/06/2017.
Proprietário: CELSO PIVA.
Inscr. Cadastral: 083.81.13.0070.01.000.
Endereço: AV. Dr. TIMÓTEO PENTEADO, 647 Lt.9/10 Qd.Z CHÁCARA SÃO LUIZ.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92106 – LAVRADA EM 02/07/2017.
Proprietário: PASCHOAL LOMBARDI / FRANCISCO ANTÔNIO CARREIRO.
Inscr. Cadastral: 083.72.91.196.01.001/002.
Endereço: RUA JOSEFINA, 60 Lt.P/1 Qd.U VILA PROGRESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92107 – LAVRADA EM 02/07/2017.
Proprietário: AGOSTINHO RODRIGUES MARTINS.
Inscr. Cadastral: 083.82.21.0253.00.000.
Endereço: RUA ARMINDS DE LIMA, 650 Lt.003 VILA PROGRESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100842 – LAVRADA EM 13/06/2017.
Proprietário: FAUSTO LOSS / ROQUE DE LORENZO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 094.01.62.0106.02.000.
Endereço: RUA MADRI, 27 Lt.21 Qd.7 JD. ARAPONGAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(COBERTURA, COM TELHAS METÁLICAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100447 E Nº 100446 – LAVRADAS EM 13/06/2017.
Proprietário: ANDRÉ MARQUES RECACHO E S/ MR / ROQUE DE LORENZO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 094.01.76.0001.00.000.
Endereço: RUA CAMPO ALEGRE, Lt.1 Qd.8 JD. ARAPONGAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO) DO MESMO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100435 – LAVRADA EM 13/06/2017.
Proprietário: JOSÉ DIEGO PEREIRA SIQUEIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 094.11.14.0049.01.001.
Endereço: RUA MECA, 101 Lt.P/37 Qd.15.
Solicitação: PROVIDENCIAR CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100438 – LAVRADA EM 13/06/2017.
Proprietário: GERSONITO VIEIRA DOS SANTOS E OUTRA / REYNALDO GONZALEZ.
Inscr. Cadastral: 094.01.80.0055.00.000.
Endereço: RUA CORORIFE, 154 Lt.16-A Qd.11 JD. ARAPONGAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100434 – LAVRADA EM 13/06/2017.
Proprietário: GESUALDO RODRIGUES DA CRUZ E OUTRAS.
Inscr. Cadastral: 094.11.14.0043.01.002.
Endereço: RUA MECA, 105 Lt.P/37 Qd.15 JD. ARAPONGAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91793 – LAVRADA

EM 09/06/2017.
Proprietário: T F EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.00.50.0120.00.000.
Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES, 471 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101082 A Nº 101084 – LAVRADAS EM 26/06/2017.
Proprietário: ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 073.21.10.0001.01.000.
Endereço: RUA REMANSO, 1240 /89 Lt.10 Qd.89 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101078 E Nº 101079 – LAVRADAS EM 26/06/2017.
Proprietário: ABÍLIO JOSÉ CARVALHO.
Inscr. Cadastral: 064.70.28.0022.00.000.
Endereço: RUA PASCHOAL THOMEU, 1834 Lt.1 27 28 Qd.123 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241, ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100098 – LAVRADA EM 23/06/2017.
Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 061.81.38.0110.00.000.
Endereço: RUA ROBERTO MAGALHÃES, Lt.48 Qd.13 JD. FORTALEZA G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101579 – LAVRADA EM 27/06/2017.
Proprietário: ANTÔNIO BANDEIRA / MAXIMINA DO CARMO BANDEIRA.
Inscr. Cadastral: 111.62.80.0146.00.000.
Endereço: AV. GUARULHOS, 1910 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100597 E Nº 100598 – LAVRADAS EM 27/06/2017.
Proprietário: JANUÁRIO BONANATA.
Inscr. Cadastral: 111.72.09.0121.00.001/002/003/004.
Endereço: RUA JOSÉ REVOREDO, 323 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100595 – LAVRADA EM 27/06/2017.
Proprietário: IVANI CARLOS DOS SANTOS E OU.
Inscr. Cadastral: 111.64.35.0274.00.000.
Endereço: TRAVESSA LAERTE, 105 Lt.05 GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89783 – LAVRADA EM 26/06/2017.
Proprietário: S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO / MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA .
Inscr. Cadastral: 092.24.49.0206.00.000.
Endereço: RUA PLANALTINO, 726 Lt.32-A Qd.C-5 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89785 – LAVRADA EM 26/06/2017.
Proprietário: S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO / ARMANDO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 092.24.47.0216.01.002.
Endereço: RUA PLANALTINO, 698 Lt.34 Qd.C5.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89792 – LAVRADA EM 26/06/2017.
Proprietário: MARGARIDA RUIVO BONONI.
Inscr. Cadastral: 092.24.33.0160.01.000.
Endereço: RUA ITAQUARA, 53 Lt.5 Qd.E5 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89786 – LAVRADA EM 26/06/2017.
Proprietário: S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO / ARMANDO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 092.24.47.0206.00.000.
Endereço: RUA PLANALTINO, 692 Lt.35 Qd.C5 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100114 A Nº 100116 – LAVRADAS EM 04/07/2017.

Proprietário: ACRÓPOLE S/A ENG. E CONSTR. / IMOB. ALIANÇA DE S.PAULO LTDA..
Inscr. Cadastral: 093.64.14.0311.00.000.
Endereço: RUA IMACULADA, 13 Lt.P/13 Qd.13 JD. SÃO MÂNELO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100515 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.18.0171.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO Lt.13 Qd.10 PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100517 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: EDINALVA FERNANDES DOS SANTOS TACARA E S/MD / IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.18.0201.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, 219 Lt.16-A Qd.10 PQ. CONTINENTAL GL-1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100513 E 100514 – LAVRADAS EM 17/05/2017.
Proprietário: IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.18.0091.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, 327/321 Lt.5 Qd.10 PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100632 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: ALVINO VICENTE DOS SANTOS / IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.18.471.00.000.
Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, 90 Lt.37-A Qd.10 PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100511 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.18.0071.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, 341 Lt.3 Qd.10 PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100630 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.18.0426.00.000.
Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, 46 Lt.32-B Qd.10 PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100628 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: ROSICLEIDE DA SILVA SANTOS E OUTRO / IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.18.0411.00.000.
Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, 36 Lt.31 Qd.10 PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100626 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.18.0306.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, 113 Lt.26-B Qd.10 PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100524 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.18.0291.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, 123 Lt.25 Qd.10 PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99390 – LAVRADA EM 04/05/2017.
Proprietário: JOÃO ROZANTE.
Inscr. Cadastral: 094.24.52.0255.00.000.
Endereço: RUA MAGALHÃES BARATA, 79 Lt.14 Qd.11 VILA IZABEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99389 – LAVRADA EM 04/05/2017.
Proprietário: ENEC ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 094.30.04.0222.00.000.
Endereço: AV. MARIA BONITA, Lt.P/ QUINHÃO 2 PIMENTAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100779 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: SOLANGE APARECIDA ADIR DEMÉTRIO E OUTRA.

Inscr. Cadastral: 111.60.02.0628.00.000.
Endereço: AV. GUARULHOS, 2768/2736 Lt.5 Qd.A PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101497 – LAVRADA EM 26/05/2017.
Proprietário: JÚLIO YAMASHITA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.80.28.0030.00.000.
Endereço: RUA PROFª ANITA GUASTINI EIRAS, Lt.10 Qd.09 JD. ZAIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99255 – LAVRADA EM 20/06/2017.
Proprietário: JOAQUIM LUIZ BASTOS / VICENTINA VIEIRA BASTOS E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.52.14.0202.01.000.
Endereço: RUA PARÁ, 119 Lt.P/1 Qd.20 JD. SANTA BÁRBARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99269 – LAVRADA EM 20/06/2017.
Proprietário: MARIA HELOIZA QUERINO SANTOS.
Inscr. Cadastral: 084.45.14.0050.00.000.
Endereço: RUA ARTHUR DE AZEVEDO, 146/30 Lt.30 Qd.07 JD. AMÉRICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100584 A Nº 100586 – LAVRADAS EM 12/06/2017.
Proprietário: METALÚRGICA MARCATTO LTDA.
Inscr. Cadastral: 111.71.19.0001.00.000.
Endereço: AV. PRESID. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 64 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98790 A Nº 98793 – LAVRADAS EM 04/03/2017.
Proprietário: NEDINNE JOUBRAN GUELLES / LEANDRO FRANCISCO SMECELATO.
Inscr. Cadastral: 064.82.91.0177.00.000.
Endereço: AV. MARCOS PAULO GONÇALVES, 1583/14 Lt.16 Qd.14.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, EXECUÇÃO DO MESMO E DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91641 E Nº 91642 – LAVRADAS EM 24/04/2017.
Proprietário: COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. / GENILDO JOSÉ DA SILVA
Inscr. Cadastral: 082.12.75.0090.00.000.
Endereço: RUA MÍLTON ANTÔNIO DE MAGALHÃES FIUSA, Lt.27 Qd.09 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91643 – LAVRADAS EM 27/04/2017.
Proprietário: COLE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. / CICERO MATIAS DE OLIVEIRA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 082.12.75.0153.00.000.
Endereço: RUA MÍLTON ANTÔNIO DE MAGALHÃES FIUSA, 183 Lt.29-B Qd.10 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91645 – LAVRADA EM 27/04/2017.
Proprietário: COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. / ROMERO LOPES DO NASCIMENTO
Inscr. Cadastral: 082.12.75.0253.00.000.
Endereço: RUA MÍLTON ANTÔNIO DE MAGALHÃES FIUSA, Lt.19-B Qd.10 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91194 – LAVRADA EM 24/04/2017.
Proprietário: ANTÔNIO FERNANDES ROLO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.84.54.0001.00.000.
Endereço: AV. SALGADO FILHO, 2691/2815 Lt.P/15-C VILA RIO DE JANEIRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91193 – LAVRADA EM 24/04/2017.
Proprietário: ODÉCIO GUALDI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.84.55.0001.01.000.
Endereço: AV. SALGADO FILHO, 2691/2813 Lt.1A6 Qd.9 VILA RIO DE JANEIRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91635 – LAVRADA EM 24/04/2017.
Proprietário: DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.13.03.0224.00.000.
Endereço: RUA GUIDO ARBELLÍ, Lt.20 Qd.22 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89148 – LAVRADA EM 15/05/2017.
Proprietário: JESUS ALEXANDRE BRANDÃO E FRANCISCO FERREIRA DIAS.

Inscr. Cadastral: 092.25.33.0243.00-1.000.
Endereço: RUA PLANALTINO, 996/67 Lt.27 Qd.S4 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91280 – LAVRADA EM 19/04/2017.
Proprietário: RUBENS MENDICINO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.22.57.0267.00.000.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 80/03Lt.P3P4 Qd.26 JD. BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90694 A Nº 90696 – LAVRADAS EM 17/05/2017.
Proprietário: JOSÉ NARCISO COSTA MAJOR.
Inscr. Cadastral: 083.32.89.0388.00.000.
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 564 Lt.P/11 A P/14 Qd.44 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, REPAROS DO MESMO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 49 e 54, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91101 – LAVRADA EM 03/05/2017.
Proprietário: JOSÉ MANOEL DA SILVA E S/MR. / JARCYR CÂNDIDO
Inscr. Cadastral: 083.80.10.0644.00.000.
Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 28/18 Lt.P/15 Qd.8 VILA TIJUCO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90690 A Nº 90693 – LAVRADAS EM 17/05/2017.
Proprietário: JOSÉ LETIERI FILHO.
Inscr. Cadastral: 083.43.42.0001.00.000.
Endereço: AV. SÃO BENTO, 309/100 Qd.53 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO DE FECHO NO PASSEIO PÚBLICO E A DESOBSTRUÇÃO DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240, 241 e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90689 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: OSWALDO RAMALHO.
Inscr. Cadastral: 083.32.86.0086.00.000.
Endereço: RUA HERALDO EVANS, 111/101 Lt.28 Qd.A VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PLANTA ESPINHOSA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98707 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: ALFREDO MARTINS BARBOSA.
Inscr. Cadastral: 081.31.01.0256.00.000.
Endereço: RUA VIVÊNCIA ESPÍRITO SANTO, Lt.19 Qd.27 JD. PALMIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98865 – LAVRADA EM 10/05/2017.
Proprietário: CRISTINA MESUT / PAULO TEIXEIRA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 111.85.59.0370.01.000/02.000.
Endereço: RUA ARTURO FOGOZO NIEVES, 136 Lt.21B Qd.08 JD. GUMERCINDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98715 – LAVRADA EM 17/05/2017.
Proprietário: ROBERTO BENETTI.
Inscr. Cadastral: 083.24.33.0070.00.000.
Endereço: RUA GUARANI, 784/777 Lt.P/6 A P/10 Qd.32 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90703 E Nº 90704 – LAVRADAS EM 31/03/2017.
Proprietário: ITAÚBA EMPREEND. IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.61.08.0001.00.000.
Endereço: AV. ALEXANDRE GRANDISOLI, S/Nº PICANÇO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO MURO DE FECHO E A DESOBSTRUÇÃO(LIXO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89069 – LAVRADA EM 17/02/2017.
Proprietário: ITAÚBA EMPREEND. IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.61.08.0001.00.000.
Endereço: AV. ALEXANDRE GRANDISOLI, S/Nº PICANÇO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100155 – LAVRADA EM 02/05/2017.
Proprietário: JOSÉ LUIZ PAULO / CIA. SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.
Inscr. Cadastral: 063.81.97.0068.00.000.
Endereço: RUA CAXAMBU, 400 Lt.21 Qd.12 CID.

SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100054 – LAVRADA EM 22/05/2017.
Proprietário: JAIME APARECIDO VOLLET E ESPOSA.
Inscr. Cadastral: 111.34.98.0008.00.000.
Endereço: RUA DOMINGOS DE ABREU, 413 Lt.P/01 Qd.75 JD. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(DEGRAUS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100053 – LAVRADA EM 22/05/2017.
Proprietário: ROSANA AGUZZO BERTOLLA E OUTRA / RUTH AGUZZO BERTOLLA.
Inscr. Cadastral: 113.55.06.0025.00.000.
Endereço: AV. MARECHAL RONDON, 181/422 PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91886, Nº 91888 E Nº 91889 – LAVRADAS EM 26/04/2017.
Proprietário: JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA / ANTÔNIO M. GONÇALVES JR.
Inscr. Cadastral: 113.44.97.0193.00.000.
Endereço: AV. MARECHAL RONDON, 592/15 Lt.30 Qd.1 Pq. GONÇALVES JR.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO(LIXO) DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54, ART. 239, 240 e 241, ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91899 – LAVRADA EM 28/04/2017.
Proprietário: IDEAL IMÓVEIS LTDA.
Inscr. Cadastral: 111.43.27.0268.00.000.
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 508/160 Lt.16 Qd.P14 VILA SÃO RAFAEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100052 – LAVRADA EM 22/05/2017.
Proprietário: IRMA BUSTELLI GUSO.
Inscr. Cadastral: 113.55.06.0020.00.000.
Endereço: AV. MARECHAL RONDON, 187/414 PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98788 E Nº 98789 – LAVRADAS EM 04/03/2017.
Proprietário: JOSÉ CARLOS DE SOUSA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 073.13.61.0224.00.000.
Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 760 Lt.P/43 Qd.P VILA CARMELA II.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO E A DESOBSTRUÇÃO(PEDRAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98786 – LAVRADA EM 04/03/2017.
Proprietário: JOÃO GERMANO DE SOUZA E SMR.
Inscr. Cadastral: 073.13.28.0390.00.000.
Endereço: RUA FLOR DA SERRA, 459 Lt.33 Qd.16 VILA CARMELA I.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91640 – LAVRADA EM 27/04/2017.
Proprietário: COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. / ROSEMEIRE MATOS RIBEIRO
Inscr. Cadastral: 082.12.75.0080.00.000.
Endereço: RUA MILTON ANTÔNIO DE MAGALHÃES FIUSA, Lt.28 Qd.09 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91636 – LAVRADA EM 25/04/2017.
Proprietário: MÁRIO RAMOS DE FREITAS / GERMANO BATISTA DE OLIVEIRA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.84.18.0218.00.000.
Endereço: RUA ITAÚNA DO SUL, 104 Lt.P.2 Qd.4 VILA RIO DE JANEIRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100067 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SR(A) STELLA MARIS / JOSÉ BARROSO FILHO.
Inscr. Cadastral: 111.65.05.0085.01.000.
Endereço: RUA DONA MARGARIDA GALVÃO, 137/14 Lt.3 Qd.D GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100062 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: FLÁVIO JOSÉ STRIANESE / TRATORLINCK REC. TRATORES LTDA.
Inscr. Cadastral: 111.50.10.0287.01.001.
Endereço: RUA 1ª TEN AVIADOR JOÃO MAURÍCIO CAMPOS DE MEDEIROS, 186 Lt.24A28 Qd.7 VILA HERMÍNIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100061 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: IRIOVAL ANTÔNIO ANDREASSA.

Inscr. Cadastral: 111.55.98.0390.00.000.
Endereço: RUA PASCHOAL CONTE, 303/12 Lt.P/1 Qd.B VILA SYRENA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100071 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: ALDINO SCACCHETI.
Inscr. Cadastral: 111.43.66.0230.01.000.
Endereço: RUA ALEGRE, 38/29 VILA SÃO RAFAEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99398 – LAVRADA EM 16/05/2017.
Proprietário: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL / MASSUFER COM. DE FERRO AÇO METAIS LTDA.
Inscr. Cadastral: 093.84.24.0001.00.000.
Endereço: RUA LUIZ VAZ DE CAMÕES, 400/299 Lt.16 Qd.B CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100257 – LAVRADA EM 09/05/2017.
Proprietário: ISAIAS ARGUELHO / LUIZ ASSON.
Inscr. Cadastral: 093.52.96.0172.01.000.
Endereço: PASSAGEM CAPISTRANO, 30 Lt.30 Qd.D Pq. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100259 – LAVRADA EM 09/05/2017.
Proprietário: FLORICO DALARME / LUIZ ASSON.
Inscr. Cadastral: 093.52.96.0274.01.001.
Endereço: RUA TAMBORIU, 227/220 Lt.22 Qd.D Pq. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA/GUIA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100262 – LAVRADA EM 09/05/2017.
Proprietário: ISABEL CRISTINA MARQUI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 093.52.96.0314.00.000.
Endereço: RUA TAMBORIU, 187/151 Lt.18 Qd.D Pq. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA/GUIA, DE ACORDO COM OS ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100264 – LAVRADA EM 09/05/2017.
Proprietário: EDILBERTO DE MOURA LOPES E S/MR.
Inscr. Cadastral: 093.52.86.0255.00.000.
Endereço: RUA IGARAPAVA, 243/30 Lt.P/23 Qd.B.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA/GUIA, DE ACORDO COM OS ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100269 E Nº 100271 – LAVRADAS EM 09/05/2017.
Proprietário: JOSÉ LINS DE GOES / LUIZ ASSIN.
Inscr. Cadastral: 093.52.86.0316.00.000.
Endereço: RUA IGARAPAVA, 181/175 Lt.P/16 Qd.B.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA/GUIA E A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 48, ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99513 – LAVRADA EM 03/05/2017.
Proprietário: KARWIN IND. COM. TINTAS VERNIZES / HELOIZA GUILNE RIBEIRO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 093.40.63.0080.00.000.
Endereço: RUA ALEXÂNIA, 210 Lt.33 Qd.S7 CID. INDL. SAT. DE SP.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100617 E Nº 100618 – LAVRADAS EM 29/05/2017.
Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.30.10.0331.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, 234/240 Lt.60 Qd.9 Pq. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO(NIVELAR) DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99521 E Nº 99522 – LAVRADAS EM 09/05/2017.
Proprietário: LIBERALINO DIOGO E OUTROS / LUIZ ASSON.
Inscr. Cadastral: 093.52.96.0060.01.001.
Endereço: RUA IGARAPAVA, 230/7B Lt.7 Qd.D Pq. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA/GUIA E A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 48, ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99509 – LAVRADA EM 03/05/2017.
Proprietário: RCCH PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 093.63.33.0001.00.000.
Endereço: RUA MURILO, 46/76 Lt.1A4 e 28 Qd.F VILA NOVA CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(TUBOS METÁLICOS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100605, Nº 100607 E Nº 100609 – LAVRADAS EM 29/05/2017.
Proprietário: MARTA MARIA DE CARVALHO NONOYA E S/MD / IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.30.10.0170.00.000.
Endereço: RUA APARECIDA RAMOS FUCHIDA, Lt.24 Qd.9 Pq. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86279 – LAVRADA EM 31/05/2017.
Proprietário: JOSÉ GOMES QUINTEIRO.
Inscr. Cadastral: 112.15.88.0233.01.005.
Endereço: AV. PAULO FACCINI, 388/690A Qd.01 CAMARGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86280 – LAVRADA EM 31/05/2017.
Proprietário: JOSÉ GOMES QUINTEIRO.
Inscr. Cadastral: 112.15.88.0233.01.009.
Endereço: AV. PAULO FACCINI, 414/704 Qd. 01 CAMARGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86281 – LAVRADA EM 31/05/2017.
Proprietário: JOSÉ GOMES QUINTEIRO.
Inscr. Cadastral: 112.15.88.0233.01.013.
Endereço: AV. PAULO FACCINI, 430/712A Qd.01 CAMARGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91299 – LAVRADA EM 31/05/2017.
Proprietário: JOSÉ GOMES QUINTEIRO.
Inscr. Cadastral: 112.15.88.0233.01.003.
Endereço: RUA ITAPERAVA, 11/05 Qd.01 CAMARGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91300 – LAVRADA EM 31/05/2017.
Proprietário: JOSÉ GOMES QUINTEIRO.
Inscr. Cadastral: 112.15.88.0233.01.004.
Endereço: AV. PAULO FACCINI, 380/690 Qd.01 CAMARGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99517 – LAVRADA EM 09/05/2017.
Proprietário: CLÁUDIA PEREIRA DIAS.
Inscr. Cadastral: 093.62.24.0324.00.000.
Endereço: RUA MOMBAÇA, 167/130 Lt.16 Qd.P Pq. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99518 – LAVRADA EM 09/05/2017.
Proprietário: REGINALDO CESAR RISSATI.
Inscr. Cadastral: 093.52.96.0020.00.000.
Endereço: RUA IGARAPAVA, 22 Lt.3 Qd.D Pq. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA/GUIA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101093 – LAVRADA EM 17/07/2017 – PA-16989/14.
Proprietário: SOCIMER DO BRASIL LTDA / IDEROL SA COM E REPRESENTAÇÕES.
Inscr. Cadastral: 073.21.76.1943.00.000.
Endereço: RUA TAMOTSU IWASSE, S/Nº BONSUCESO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91296 – LAVRADA EM 31/05/2017.
Proprietário: LÚCIA NASCIMENTO VAZ MONTEIRO PONTE E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 084.23.73.0187.01.001.
Endereço: AV. BOM CLIMA, 541/305 Lt.30 Qd.37 JD. BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100251 – LAVRADA EM 09/05/2017.
Proprietário: ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA E SOLANGE RAMOS DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 093.52.96.0080.02.000/03.001/03.002.
Endereço: RUA IGARAPAVA, 09 Lt.9 Qd.D Pq. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA/GUIA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 86282 E Nº 91298 – LAVRADAS EM 31/05/2017.
Proprietário: JOSÉ GOMES QUINTEIRO.
Inscr. Cadastral: 112.15.88.0233.01.001.
Endereço: RUA GUARACIABA, 232/406A Qd.01 CAMARGOS CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO PARA ESCOAR ÁGUAS SERVIDAS DO IMÓVEL OU DO ESTABELECIMENTO PARA O LOGRADOURO PÚBLICO E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 ITEM III, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99525 – LAVRADA EM 09/05/2017.

Proprietário: SEBASTIANA DE OLIVEIRA CIRILO E OUTROS / LUIZ ASSON.
Inscr. Cadastral: 093.52.96.0070.01.002.
Endereço: RUA IGARAPAVA, 240 Lt.8 Qd.D Pq. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA/GUIA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100072 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: ELETRICIDADE SP SA – ELETROPAULO / OSCAR COCITO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 112.02.94.0227.00.000.
Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, Lt.P/12 Qd.02 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100073 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: ELETRICIDADE SP SA - ELETROPAULO.
Inscr. Cadastral: 112.02.94.0240.00.000.
Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, Lt.P/11 E 12 Qd.02 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100074 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: ELETRICIDADE SP SA - ELETROPAULO.
Inscr. Cadastral: 112.02.94.0245.00.000.
Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, Lt.P/11 Qd.02 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100075 – LAVRADA EM 29/05/2017.
Proprietário: ELETRICIDADE SP SA - ELETROPAULO.
Inscr. Cadastral: 112.02.94.0250.00.000.
Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, Lt.P/10 E 11 Qd.02 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100068 A Nº 100070 – LAVRADAS EM 29/05/2017.
Proprietário: ANDREA CARDONI AMBRÓSIO / ARMANDO CARLOS E LUIZ ENDRES.
Inscr. Cadastral: 111.51.89.0134.01.001.
Endereço: RUA ARGENTINA, 197/65 Lt.05 Qd.FDS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(CERCA DE MADEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89150 – LAVRADA EM 15/05/2017.
Proprietário: S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO / ODIR NUNES QUADROS.
Inscr. Cadastral: 092.25.31.0226.00.000.
Endereço: RUA PLANALTIMO, 908/36 Lt.36 Qd.S4 JD. PRÉS.D. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99149 – LAVRADA EM 19/04/2017.
Proprietário: ARMANDO AUGUSTO SOEIRO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.21.00.0156.00.000.
Endereço: RUA VICENTE MELRO, 823/408 Lt.P14 Qd.07 VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91192 – LAVRADA EM 30/03/2017.
Proprietário: ISRAEL MARQUES.
Inscr. Cadastral: 083.84.26.0001.01.000.
Endereço: RUA ITAÚNA DO SUL, 2/36 VILA RIO DE JANEIRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99578 – LAVRADA EM 04/05/2017.
Proprietário: T.F. EMPREEND. PART. AGROPECUÁRIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.00.62.0242.00.000.
Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES, 484/468 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89790 – LAVRADA EM 26/01/2017.
Proprietário: IMPERIAL IMÓVEIS SC LTDA / REIJNALDO DA C OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 092.34.04.0168.01.001.
Endereço: RUA ITAQUARA, 441/07 Lt.P2 Qd.CH10G JD. PRÉS.D. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(COBERTURA DE MADEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
EDITAL Nº 040/17 – PRAZO SDU03.08.01 “POSTURAS”
Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
07746/2017	90450	MARILENE GONÇALVES	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
15127/2017	90009	JOSÉ MARCIO MURILO SILVA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
28738/2017	100151 A 100153	WAGNER ROBERTO BATISTA FERREIRA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
31784/2017	99383 A 99385	EDNA DE FÁTIMA FICHER PASCOAL	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
37835/2017	98776	ILZE PEREIRA DE MELLO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017

Pelo presente edital, ficam NOTIFICADOS os senhores responsáveis pelos Anúncios abaixo relacionados, a providenciar junto a esta Prefeitura de Guarulhos, (artigo 213 da Lei Municipal 3573/1990), no prazo de 08 (oito) dias a contar da data desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO Nº 98433 – LAVRADA EM 21/02/2017
Responsável: BR1 OUTDOOR E MIDIA EXTERIOR LTDA

Inscrição Municipal nº 216449
Endereço da empresa: Rua Felício Geronazzo, 229 – Ponte Grande

Endereço do Anúncio: Rua Capitão Gabriel, 84 - Centro

Descrição do Anúncio: Complexo – Outdoor
Solicitação: o contribuinte mantém anúncio publicitário tipo outdoor (TAB 01/03) localizado à Rua Capitão Gabriel, 84, sem o devido licenciamento, devendo regularizá-lo ou removê-lo.

NOTIFICAÇÃO Nº 98434 – LAVRADA EM 21/02/2017
Responsável: BR1 OUTDOOR E MIDIA EXTERIOR LTDA

Inscrição Municipal nº 216449
Endereço da empresa: Rua Felício Geronazzo, 229 – Ponte Grande

Endereço do Anúncio: Rua Capitão Gabriel, 84 - Centro

Descrição do Anúncio: Complexo – Outdoor
Solicitação: o contribuinte mantém anúncio publicitário tipo outdoor (TAB 02/03) localizado à Rua Capitão Gabriel, 84, sem o devido licenciamento, devendo regularizá-lo ou removê-lo.

NOTIFICAÇÃO Nº 98435 – LAVRADA EM 21/02/2017
Responsável: BR1 OUTDOOR E MIDIA EXTERIOR LTDA

Inscrição Municipal nº 216449
Endereço da empresa: Rua Felício Geronazzo, 229 – Ponte Grande

Endereço do Anúncio: Rua Capitão Gabriel, 84 - Centro

Descrição do Anúncio: Complexo – Outdoor
Solicitação: o contribuinte mantém anúncio publicitário tipo outdoor (TAB 03/03) localizado à Rua Capitão Gabriel, 84, sem o devido licenciamento, devendo regularizá-lo ou removê-lo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2017
 Pelo presente edital, ficam NOTIFICADOS os senhores responsáveis pelos Anúncios abaixo relacionados, a providenciar junto a esta Prefeitura de Guarulhos, (artigo 213 e 220 da Lei Municipal 3573/1990), no prazo de 08 (oito) dias a contar da data desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO Nº 97992 – LAVRADA EM 25/01/2017
Responsável: MARIA DE LOURDES PISANO ME

Inscrição Municipal nº 2214792
Endereço da empresa: Av. Dr. Timóteo Penteado, 2960 sala 02

Endereço do Anúncio: Av. Santos Dumont, 526 - Cumbica

Descrição do Anúncio: Complexo – Totem
Solicitação: o contribuinte mantém anúncio publicitário tipo totem localizado à Av. Santos Dumont, 526, sem o devido licenciamento, devendo regularizá-lo ou removê-lo.

NOTIFICAÇÃO Nº 97932 – LAVRADA EM 19/12/2017
Responsável: BR1 OUTDOOR E MIDIA EXTERIOR LTDA

Inscrição Municipal nº 216449
Endereço da empresa: Rua Felício Geronazzo, 229 – Ponte Grande

Endereço do Anúncio: Estrada da Água Chata, s/nº. Gleba “A”

Descrição do Anúncio: Complexo – Outdoor
Solicitação: a empresa em questão possui anúncio publicitário sem o devido licenciamento, devendo regularizá-lo ou removê-lo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2017
 Pelo presente edital, ficam NOTIFICADOS os senhores responsáveis pelos Anúncios abaixo relacionados, a providenciar junto a esta Prefeitura de Guarulhos, (artigo 1º e 2º da Lei Municipal 6207/2007), no prazo de 08 (oito) dias a contar da data desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO Nº 95228 – LAVRADA EM 18/01/2016
Responsável: CR CONSULTORIA REVISIONAL LTDA ME

CNPJ nº 17.339.103/0001-83
Endereço da empresa: Rua Ararituaba, 1027 - Vila Maia – São Paulo – SP

Endereço do Anúncio: Rua Dezoito esquina c/ Geraldo Augusto da Silva, Pq. Continental I

Descrição do Anúncio: Pintura Mural
Solicitação: a empresa em questão possui anúncio publicitário inscrito em muro localizado na esquina das ruas Dezoito e Geraldo Augusto da Silva, Parque Continental I, devendo removê-lo no prazo estipulado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 8 / 2017 – SDCETI
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, SR. RODRIGO BARROS, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 28.215 de 2010 que constitui a Unidade de Coordenação de Projetos – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Guarulhos;

CONSIDERANDO por fim o constante nos autos do Processo Administrativo nº 4.061/2010.

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, embasado no artigo 10 do Decreto Municipal nº 28.215/2010, os servidores abaixo, para compor as seguintes assessorias da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Guarulhos, conforme segue:

I – Coordenação Geral
EXCLUIR: Josefa Gonçalves de Santana Leôncio (CF 16928)

INCLUIR: Ricardo Balcone Pereira (CF 63869)
II – Assessoria Administrativa e Financeira
EXCLUIR: Simone Vannuci Nunes Avanci (CF 27559)

INCLUIR: Adriana Alves Setubal Lopes (CF 22170)
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Comunicamos que de acordo com o Ofício nº 909/2017 do Ministério da Saúde, que trata do encerramento das atividades da unidade de Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil no Município de Guarulhos/SP, a decisão proferida pela Comissão Intergestora Tripartite no dia 30 de março de 2017, informando o fim do repasse de manutenção e desoperacionalização da unidade da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil no Município de Guarulhos, ficando autorizado o fechamento desta Unidade na data de 31 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 111/2017-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO, no uso de suas atribuições que são conferidas e,
 Considerando o Memorando nº 133/2017-SS17.04,
RESOLVE:
 ALTERAR a Portaria nº 022/2017-SS, que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos da Secretaria da Saúde, conforme segue:
 Onde se lê: José Luiz Brognara Moreno – C.F. 34.732
 Leia-se Ricardo Lallo Ventura – C.F. 34.607
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 113/2017-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DR. JOSE SERGIO IGLESIAS FILHO, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando o disposto no Decreto nº 32502 e Memorandos nº 1061, 1101, 1217, 1264 e 1544/2017-SS11.02.03;
RESOLVE:
 1- Sustar os efeitos da Portaria nº 57/2016 de 08/07/2016, que designou a servidora **Alique Maria do Prado – CF 50144** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente a partir de 22/06/2017.
 2- Sustar os efeitos da Portaria nº 10/2017 de 22/02/2017, que designou a servidora **Andreia Sperandio Duriguetto – CF 40647** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem do Hospital Municipal de Urgências a partir de 07/06/2017.
 3- Sustar os efeitos da Portaria nº 85/2015 de 24/07/2015, que designou a servidora **Aparecida da Silva – CF 34260** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem do Hospital Municipal de Urgências a partir de 19/06/2017.
 4- Sustar os efeitos da Portaria nº 22/2014 de 18/03/2014, que designou a servidora **Claudia Adriene Silvestre Machado – CF 39701** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente a partir de 23/06/2017.
 5- Sustar os efeitos da Portaria nº 69/2017 de 12/05/2017, que designou a servidora **Ducyenne Carlos de Moraes Camargo – CF 60884** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem do Hospital Municipal de Urgências a partir de 03/07/2017.
PORTARIA Nº 115/2017-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO, no uso de suas atribuições que são conferidas e,
 Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos da Divisão Administrativa de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos.
I – Os servidores designados desempenharão as

funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CF nº	PA Emp. nº	Empresa	Objetivo	Gestor	Fiscal	Substituto
01001/2017	22702/2016	FARMACE	FORN. DE CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG	SIMONE LUCIA DA SILVA - FARMACÊUTICA - CF 47.169	MARINÉS ROLDO - CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - CF 16.382	KATIA DO CARMO AGUIAR PERES - CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - CF 19.329
02001/2017	30434/2016	SOLUMED	FORN. DE ESPIRONOLACTONA 25 MG E ÁCIDO ACETILSALICÍCO 100MG	SIMONE LUCIA DA SILVA - FARMACÊUTICA - CF 47.169	MARINÉS ROLDO - CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - CF 16.382	KATIA DO CARMO AGUIAR PERES - CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - CF 19.329
37101/2016	32785/2016	ORIZZON	FORN. DE FLUCONAZOL 150MG E TIAMINA(VITAMINA B1) 300MG	SIMONE LUCIA DA SILVA - FARMACÊUTICA - CF 47.169	MARINÉS ROLDO - CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - CF 16.382	KATIA DO CARMO AGUIAR PERES - CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - CF 19.329

PORTARIA Nº 116/2017-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004,
RESOLVE:
 ALTERAR, conforme abaixo, a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (biênio 2016-2018), constituído pelo Decreto nº 33.102 de 21 de janeiro de 2016.
Representante dos Profissionais de Odontologia da Prefeitura de Guarulhos - APOPG
Excluir (Suplente): CLÁUDIA BASTOS VALBÃO
Incluir (Suplente): ANA PAULA DE OLIVEIRA LADEIRA
Representante do Hospital Geral de Guarulhos “Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho”
Excluir (Suplente): PATRÍCIA DA SILVA BATISTA
Incluir (Suplente): NATHÁLIA DE ARAÚJO CIONINI MENEZES

PORTARIA Nº 118/2017-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 RETIFICAR, a Portaria nº 106/2017-SS, de 14/07/2017, conforme segue:
Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Guarulhos, Itaquaquecetuba e Mairiporã/SP – SINDSaúde Guarulhos e Região
Onde se lê:
Excluir (Titular): MARIA DO CARMO DA SILVA PICOLI
Incluir (Titular): ADEMIR PORTILHO PRONI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Leia-se:
Excluir (Titular): MARIA DO CARMO DA SILVA PICOLI
Incluir (Titular): WILSON GALDINO DA SILVA

<p><i>EXTRATO DE INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO</i> TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 001024/2017-SE APOSTILAMENTO: 01-001024/2017-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.144/2016 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FINALIDADE: ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO, Onde se lê: "... conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente nº 23.448-6 na Agência nº 2.875-4 em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento..."; Leia-se: "... conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente nº 23.448-6 na Agência nº 4.770-8 em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento...". DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 14 DE JULHO DE 2017.</p>
--

O Secretário de Educação, **Alexandre Turri Zeitune**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando nº. 328/2017-DTCMP,

Torna público a partir de 11 de julho de 2017 a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela Senhora **BERNADETE FERREIRA DE LIMA MELO (218º)** convocada através do Edital nº. 02/2017-SE.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

A Secretaria de Educação torna público os extratos do Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmados com Organizações da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, nas modalidades Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Educação Especial, conforme segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 004524/2017-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.132/2017
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/07/2017.
 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.935.403,12

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 004924/2017-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.139/2017
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS.

GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO - A.A.C.C.
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/07/2017.
 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 2.497.765,54
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 005224/2017-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.144/2017
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/07/2017
 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.402.254,34
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 005324/2017-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.145/2017
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/07/2017
 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE

RECREIO
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/07/2017
 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 2.417.428,04
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 008224/2017-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.271/2017
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ONG - INSTITUTO CULTURAL E CIDADANIA SANTA RITA
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/07/2017
 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 993.263,48
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 008124/2017-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.165/2017
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: INSTITUTO PASSOS PARA O AMANHÃ
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28/07/2017
 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 2.483.158,72
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 006924/2017-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.167/2017
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/07/2017
 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 2.272.493,68
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 005624/2017-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.150/2017
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/08/2017
 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.752.817,92
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 009324/2017-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.313/2017
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ORGANIZAÇÃO ECO SOCIAL ÁGUA AZUL, FORMAÇÃO, PESQUISA, PROJETOS E EVENTOS
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28/07/2017
 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 2.366.304,20

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

COMUNICADO Nº 3/2017 – SECELS01
 O Diretor do Departamento de Atividades Culturais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **PRORROGA** o prazo para recebimento das inscrições nos termos do **Edital nº 002/2017-SECELS01**, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de complementação de renda relativas ao Projeto **"Agentes de Leitura"**, até o dia 31 de agosto de 2017.
 Ficam mantidas as demais regras contidas no **Edital nº 002/2017- SECELS01**.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 025/2017-SASP
 O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
 Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;
 Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.769, de 3 de janeiro de 2002 e Artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; e
 Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;
RESOLVE:
 1 – **INSTITUIR** Grupo de Trabalho composto por

servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal, afetos à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para desenvolvimento da arte e do descritivo técnico de medalha alusiva à Comemoração do 20º Aniversário da Guarda Civil Municipal, que ocorrerá no mês de Novembro/2017.
 2 – O Grupo de Trabalho ora constituído será formado pelos seguintes servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal:
PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS (CF 24455)
ADJOMAR SOUSA DA SILVA (CF 25028)
JOSÉ APARECIDO VITOR (CF 25253)
MARCOS KOGA (CF 24375)
ARISTIDES FELÍCIO DE MEDEIROS (CF 31822)
ALEX PANCINI DE JESUS (CF 54149)
 3 – As reuniões do Grupo de Trabalho criado por intermédio da presente Portaria Interna serão consignadas em ata e deverão se realizar na sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 4 – Caberá ao Grupo de Trabalho ora constituído a elaboração da arte e do descritivo técnico que deverá ser encaminhado ao Senhor Secretário para Assuntos de Segurança Pública, para aprovação.
 5 – O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria Interna no Diário Oficial do Município, para a finalização dos trabalhos.
 11 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA INTERNA Nº 026/2017-SASP
 O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
 Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;
 Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.769, de 3 de janeiro de 2002 e Artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; e
 Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;
RESOLVE:
 1 – **INSTITUIR** Grupo de Trabalho composto por servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal, afetos à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para desenvolvimento da arte e do descritivo técnico de láurea de mérito pessoal alusiva à Comemoração do 20º Aniversário da Guarda Civil Municipal, que ocorrerá no mês de Novembro/2017.
 2 – O Grupo de Trabalho ora constituído será formado pelos seguintes servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal:
PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS (CF 24455)
ADJOMAR SOUSA DA SILVA (CF 25028)
JOSÉ APARECIDO VITOR (CF 25253)
MARCOS KOGA (CF 24375)
ARISTIDES FELÍCIO DE MEDEIROS (CF 31822)
ALEX PANCINI DE JESUS (CF 54149)
 3 – As reuniões do Grupo de Trabalho criado por intermédio da presente Portaria Interna serão consignadas em ata e deverão se realizar na sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 4 – Caberá ao Grupo de Trabalho ora constituído a elaboração da arte e do descritivo técnico que deverá ser encaminhado ao Senhor Secretário para Assuntos de Segurança Pública, para aprovação.
 5 – O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria Interna no Diário Oficial do Município, para a finalização dos trabalhos.
 11 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 31/2017-SM
Dispõe sobre: "Cria Grupo de Trabalho"

O Senhor **Cláudio Sergio Ribeiro Dias**, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 31.148 de 20 de agosto de 2013,
RESOLVE:
Artigo 1º Criar Grupo de Trabalho para acompanhamento da implantação do Ferronel no Município de Guarulhos.
Artigo 2º O Grupo será composto pelos seguintes membros:
 Edson José de Barros – CF 28.891
 Guilherme Bagattini – CF 35.819
 Solange Alves Duarte dos Santos – CF 54.080
Artigo 3º São atribuições do Grupo, analisar e acompanhar o cumprimento das condicionantes das Licenças Ambientais, bem como elaborar termos de referência, planos de trabalho e demais ações necessárias para garantir as medidas compensatórias entre outras.
Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 19:00 horas do dia 19 de julho de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 25ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO

BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 31 recursos, sendo 19 recursos "DEFERIDOS" e 7 recursos "INDEFERIDOS" sendo 5 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-003160/2017 Int. HELIO RAPHAEL;Proc Nº J-003156/2017 Int. HELIO RAPHAEL;Proc Nº J-003161/2017 Int. EDUARDO REZENDE;Proc Nº J-003167/2017 Int. JOSE BEVANDINO DA SILVA;Proc Nº J-003273/2017 Int. GLEISE ALEXANDRA FERNANDES;Proc Nº J-003274/2017 Int. DANILO ROUGET MOURA PEREZ;Proc Nº J-002626/2017 Int. IVANUSA DAS CHAGAS ALMEIDA;Proc Nº J-003155/2017 Int. HELIO RAPHAEL;Proc Nº J-003154/2017 Int. HELIO RAPHAEL;Proc Nº J-003159/2017 Int. HELIO RAPHAEL;Proc Nº J-003157/2017 Int. HELIO RAPHAEL;Proc Nº J-003145/2017 Int. DANIEL MARQUES VIEIRA;Proc Nº J-003143/2017 Int. DANIEL MARQUES VIEIRA;Proc Nº J-002057/2017 Int. MARIA VALDEREZ PEIXOTO DE ARAUJO;Proc Nº J-002620/2017 Int. CELIO FERNANDES DE LIMA;Proc Nº J-002977/2017 Int. DANIEL DE OLIVEIRA;Proc Nº J-002762/2017 Int. MARIA DO CARMO DA PAZ SILVA;Proc Nº J-003179/2017 Int. JOSE HELVECIO DIOGO;Proc Nº J-003178/2017 Int. SIMONE SCARONE CORTOPASSI. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-003158/2017 Int. MAURICIO TAVARES DA SILVA;Proc Nº J-003276/2017 Int. ARILSON GOMES DE OLIVEIRA;Proc Nº J-002602/2017 Int. JEVISSON SILVA DA CONCEICAO;Proc Nº J-003104/2017 Int. SERGIO ALVES PINTO;Proc Nº J-003226/2017 Int. LUIZ EDUARDO FABIANI DO CARMO;Proc Nº J-003206/2017 Int. JOSE ANTONIO SOBRINHO;Proc Nº J-003198/2017 Int. LARISSA SERRAO MEDAGLIA. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-003169/2017 Int. REGINA MARIA ABREU DA CONCEICAO;Proc Nº J-003222/2017 Int. DEUSDETEDE SANTOS;Proc Nº J-003203/2017 Int. PAULO SERGIO DA SILVA;Proc Nº J-003196/2017 Int. SANDRA REGINA CAEZIN;Proc Nº J-003180/2017 Int. PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA.
 Às 19:00 horas do dia 19 de julho de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município

de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 25ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES. Na ordem do dia, foram apreciados 27 recursos, sendo 7 recursos "DEFERIDOS" e 17 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-002144/2017 Int. DANILO SILVA OLIVEIRA;Proc Nº J-001929/2017 Int. LUIZ ALBERTO TOCCI;Proc Nº J-013453/2016 Int. JOAO ANTONIO RAMOS;Proc Nº J-003306/2017 Int. WILIANS RODRIGUES DE ALMEIDA;Proc Nº J-003293/2017 Int. HILDA GUEDES DA CUNHA;Proc Nº J-003324/2017 Int. VALNI ALBA LOPES LOUREIRO;Proc Nº J-003299/2017 Int. AVERALDO DOS SANTOS. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-003243/2017 Int. MAURO MARASSA ROZA;Proc Nº J-003249/2017 Int. SAMUEL CONSANI VITTOREL;Proc Nº J-002506/2017 Int. MARCOS PAULO MACEDO DA SILVA;Proc Nº J-002601/2017 Int. JEVISSON SILVA DA CONCEICAO;Proc Nº J-002269/2017 Int. MARCELO ROGINE DOMINGUES BIANCOLIN;Proc Nº J-002274/2017 Int. LOURENCO SILVERIO FILHO;Proc Nº J-002318/2017 Int. MARIA JANERE ARAUJO DA SILVA;Proc Nº J-002513/2017 Int. GUILHERME ADALBERTO TAURISANO TEIXEIRA;Proc Nº J-002451/2017 Int. ARMINDO AUGUSTO MORAIS;Proc Nº J-002465/2017 Int. STEFANY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS;Proc Nº J-013551/2016 Int. RICARDO NUNES FARIA;Proc Nº J-000371/2017 Int. FERNANDO ANTONIO RODRIGUES;Proc Nº J-001279/2017 Int. LEIA PEREIRA BERGAMINI;Proc Nº J-003233/2017 Int. MARCO AURELIO ROMANO CORBO;Proc Nº J-003322/2017 Int. ELISETE RITA SAUERESSIG GOIABEIRA;Proc Nº J-001632/2017 Int. VALNI ALBA LOPES LOUREIRO;Proc Nº J-009962/2016 Int. JOAO PENHA DE PAULA E SILVA. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-002113/2017 Int. ANTONIO BATISTA DA SILVA TRANSPORTES ME;Proc Nº J-002116/2017 Int. ANTONIO BATISTA DA SILVA TRANSPORTES ME;Proc Nº J-002112/2017 Int. ANTONIO BATISTA DA SILVA TRANSPORTES ME.

AUTORIZAÇÕES DE FECHAMENTO DE RUAS DO DIA 03 a 13 de Agosto

Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
304	30/05	08	13 de Agosto de 2017	Rua Caminho Dezesseis trecho entre a Rua Alexandre Kiss ate a Rua Um Desvio Centro Rua Aleandre Kise / Bairro continuação Rua Um	Dinamarca	Evento Beneficiente	08:00	19:00	RON
487	23/06	07	05 de Agosto de 2017	Rua Geraldo José de Moura, trecho entre a Rua Takayosi Tamura até a Rua Luis Melone Desvio Centro Rua Luis Melone/ Bairro continuação Rua Takayosi Tamura	Jardim Acácio	Confraternização dos Moradores	16:00	22:00	RON
575	07/07	08	06 de Agosto de 2017	Av. Palmira Rossi, trecho entre Rua Silvestre e Rua Felipe Marcondes Rúbio Desvio Centro/ Bairro continuação Avenida palira Rossi	São Jorge	Samba com a Comunidade	14:00	20:00	RON
600	13/07	08	12 de Agosto de 2017	Rua Jeremoabo, trecho entre a Viela Tanquinho até a Viela Serra Preta. Desvio Centro/Viela Tanquinho / Bairro Viela Serra Preta	Jardim Presidente Dutra	Confraternização dos Moradores	12:00	19:00	RON
602	13/07	07	14,15,16,21,22,23,28,29 e 30 de Julho e 04,05 e 06 de Agosto	Rua Bezerra de Menezes, trecho com início na Rua Inácio Bitencurt (Parcial); Rua Manoel Quintão, Rua Viana de Carvalho e Rua Dr. Renato Pacheco Braga , todas no trecho com Rua Cabo Antonio P. da Silva, sentido Rua Bezerra de Menezes Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Cabo Antonio P. da Silva	Jardim Tranquilidade	Festa Junina do Flamengo	15:00	22:00	Érico
603	13/07	08	06 de Agosto de 2017	Rua Ubaitaba no trecho entre a Rua Ubatá ate a Rua Fartura. Desvio Centro Rua Ubatá/ Bairro Rua Fartura	Jardim Maria Dirce	Evento de Skate	14:00	22:00	RON
608	14/07	08	05 de Agosto de 2017	Rua Manuel de Freitas, trecho entre a Rua Gentil da Silva Leite até a Rua Milton Venite Desvio Centro Rua Milton Venite/ Bairro continuação Rua Gentil da Silva Leite	Jardim Alamo	Samba de Rua	14:00	22:00	RON
609	14/07	08	06 de Agosto de 2017	Rua Cascata, trecho entre a Rua Tereza Ackel até a Rua Antônio dos Santos Desvio Centro Rua Tereza Ackel/ Bairro Rua Antonio dos Santos	Parque São Miguel	Ação Social organizada pela Comunidade Local	10:00	16:00	RON
610	14/07	08	04,05 e 06 de Agosto de 2017	Rua Amarilis, (rua sem saída) trecho com início na Rua Boca de Leão Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Boca de Leão	Parque Residencial Bambi	Festa Agostina	17:00	22:00	RON
618	18/07	08	06 de Agosto de 2017	Rua Moacir Antônio de Moraes, (Rua Sem Saída) trecho com início na Rua Ulisses Guimaraes Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Dep. Ulisses Guimaraes	Taboão	Exposição de Carros Antigos, Tuning e Especiais	08:00	19:00	RON
624	18/07	08	12 de Agosto de 2017	Rua Jaime dos Santos Augusto, trecho entre a Rua Jaime dos Santos Augusto Filho até a Praça Pte. Gestal Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Jaime dos Santos Augusto Filho	Jardim Palmira	Confraternização dos Moradores do Bairro	10:00	22:00	RON
636	20/07	08	04,05 e 06 de Agosto de 2017	Rua São Paulo no trecho entre a Rua Pernambuco ate a Rua Maranhão Desvio Centro Rua Maranhão/ Bairro Rua Pernambuco	Jardim Ponte Alta	1º ARRAIÁ DA COMUNIDADE	18:00	22:00	RON

639	24/07	08	12 de Agosto de 2017	Rua Pixinguinha no trecho entre a Rua Francisco Alves até a Rua Adoniram Barbosa Desvio Centro Rua Francisco Alves/ Bairro Rua Adoniram Barbosa	Jardim das Oliveiras	EVENTO COM CRIANÇAS DA COMUNIDADE	10:00	15:00	RON
642	24/07	10	12 de Outubro de 2017	Rua São Jose da Boa Vista no trecho entre Rua Comendador Gomes até a Rua Patota Desvio Centro/Rua Patota/ Bairro Rua Comendador Gomes	Cocaia	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	12:00	18:00	RON
643	25/07	08	05.06.12 e 13 de Agosto de 2017	Rua Benedita de Almeida Franco com início e término na Rua Arakci Borazanian Desvio Centro/ Bairro Rua Arakci Borazanian	Parque Continental II	QUERMESSE AGOSTINA	18:00	22:00	RON
652	27/07	08/10	01 de Agosto a 31 de Outubro de 2017	Calçada Rua Dom Pedro II/Calçada da Rua Felício Marcondes/Iha na Esquina da Rua Padre Celestino com Rua João Gonçalves e Avenida Monteiro Lobato/ Início da Rua Luis Faccini com Avenida Monteiro Lobato	Região Central	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PMG 2KOMB: DT0632/DT1618 2 VANS CITROEN JUMPER: DT 2238/DT2239 1 CAMINHÃO HYUNDAI HR-DT2240 2 VEÍCULOS SANDEROS DT2248/DT2255 1 TOYOTA.DT0825	06:00	22:00	RON
653	28/07	08	13 de agosto de 2017	Rua Francisco Zanzini no trecho entre a Rua Portuguesa até a Avenida Carlos Ferreira Endres Desvio Centro Rua Carlos Ferreira Endres/ Bairro Rua Portuguesa	Vila Endres	CELEBRAÇÃO DO DIA DOS PAIS	13:00	22:00	RON
654	28/07	08	06 de agosto de 2017	Rua Cascata no trecho entre a Rua Antonio dos Santos até a Rua Tereza Ackel Desvio Centro Rua Antonio dos Santos/ Bairro Rua Tereza Ackel	Parque São Miguel	AÇÃO SOCIAL	10:00	17:00	RON
655	28/07	08	12 de agosto de 2017	Avenida Regis no trecho entre a Rua Porteiros até a Rua Braúna Desvio Centro Rua Porteiros/ Bairro Rua Braúna	Cidade Jardim Cumbica	FESTA BENEFICENTE DA COMUNIDADE LOCAL	13:00	22:00	RON
656	31/07	08	12 de agosto de 2017	Rua das Oliveiras(em saída)com início na Vial dos Eucaliptos Desvio Centro/ Bairro Vial dos Eucaliptos	Jardim Crespusculo	CULTO AO AR LIVRE	19:00	22:00	RON
659	01/08	08	12 de agosto de 2017	Rua Débora de Oliveira de Almeida no trecho entre a Estrada da Agua Chata até a Rua Três Desvio Centro Estrada da Agua Chata/ Bairro Rua Três	Vila Real	FESTA JULINA	08:00	18:00	RON
662	01/08	08	06 de agosto de 2017	Rua Maracas no trecho entre a Rua Irajuba até a Rua Marinópolis Desvio Centro Rua Marinópolis/ Bairro Rua Irajuba	Jardim Presidente Dutra	REALIZAÇÃO DE FESTA PARA CRIANÇAS DA COMUNIDADE	11:00	19:00	RON
665	02/08	08	05 de Agosto de 2017	Rua Noemia Delafina trecho entre a Rua José Revoredo até a Rua Joaquim Miranda Desvio Centro Joaquim Miranda/ Bairro Rua José Revoredo	Vila Augusta	COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS	08:00	14:00	RON
666	02/08	08	19 de Agosto de 2017	Vial Rialma trecho Rua Conego Valadão até Rua Francisco Antunes Desvio Centro Rua Conego Valadão/ Bairro Rua Francisco Antunes	Vila Augusta	FESTA DA COMUNIDADE LOCAL	08:00	14:00	RON

Caso seja constatada em vistoria que o evento ocorre em desacordo com o solicitado e Autorizado, os agentes de Trânsito com o apoio da autoridade Policial tomarão providências de desobstrução do viário.

Art. 95 CTB - Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via-§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

Atualizado dia 02/08/2017 as 14.45

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 4201/2015 – Secretaria da Saúde. EMPENHO: 92/2017.

OBJETO: Serviço de manutenção de elevadores. VALOR: R\$ 1.275,32 (mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 9337. EXIGIBILIDADE: 10/08/2017.

JUSTIFICATIVA: É indispensável para atendimento aos usuários do Centro de Testagem e Aconselhamento. A falta de manutenção ou falhas acarretariam em prejuízo ao atendimento dos municípios.

Ahmed Awada

CONTRATO/PEDIDO: 7905/2013.

EMPENHO: 10167/2017.

OBJETO: Locação de imóvel.

VALOR: R\$ 8.753,35 (oito mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel situado na Av Otávio Braga de Mesquita, 1191- 1º andar – Vila Barros, destinado à instalação do Departamento de Ação Comunitária da Secretaria de Habitação

Ana Clara Lazaro Venancio

CONTRATO/PEDIDO: 81/2017

EMPENHO: 9740/2017.

OBJETO: Participação como instrumentista no Concerto da Orquestra Jovem de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Anglo Elevadores LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 33501/2015 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 2457/2017.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 836,66 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 393.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores dos prédios são essenciais para evitar transtornos e para a segurança de servidores e munícipes

Attend Ambiental SA

CONTRATO/PEDIDO: 101/2017.

EMPENHO: 4445/2017.

OBJETO: Despesas com tratamento de líquido percolado (chorume).

VALOR: R\$ 656.558,10 (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), NFs. 9557 e 9870.

EXIGIBILIDADE: 12/07 e 03/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Serviços de tratamento de líquido percolado, provenientes do Aterro Sanitário de Guarulhos e Aterro Controlado, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Aurobindo Pharma Indústria Farmaceutica Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 3701/2017 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3367/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamento

VALOR: R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 38378.

EXIGIBILIDADE: 11/06/2017

JUSTIFICATIVA: Necessário para realização dos atendimentos de rotina dos hospitais e unidades de pronto atendimento.

BH Farma Comércio Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 0701/2017 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4088/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 66281 e 67472

EXIGIBILIDADE: 21/06 e 04/08/2017

JUSTIFICATIVA: Medicamentos utilizados e distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde, sua falta prejudicaria a população.

BH Foods Comércio e Indústria LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 2911/2017

EMPENHO: 5957/2017

OBJETO: Fornecimento de coxão mole em bife.

VALOR: R\$ 6.551,25 (seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos), NFs. 18892, 19839 e 19840.

EXIGIBILIDADE: 28/06 e 25/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais.

C.B.S. Médico Científica S/A

CONTRATO/PEDIDO: 181/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 8614/2017 e 8615/2017.

OBJETO: Fornecimento de álcool etílico.

VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 728283.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de material utilizado pelas Unidades Básicas, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório da Criança dentre outros.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2017.

EMPENHOS: 6141/2017, 6142/2017 e 6143/2017.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 183.828,87 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte oito reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 254469, 254474, 254497, 254498, 254500, 254518, 254519, 254549 e 254550.

EXIGIBILIDADE: 05/08, 10/08 e 11/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a interrupção no fornecimento poderá interferir no Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Center Lopes Dsistribuidora de Materiais Terceirização e Locação EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 20801/2016.

EMPENHO: 4560/2017.

OBJETO: Locação de viaturas oficiais para o uso da GCM.

VALOR: R\$ 67.540,00 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais), NF. 225.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos são essenciais, pois aumentam as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e se utilizam de espaços públicos.

Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 178/2017 Secretaria de Meio Ambiente e autorização de fornecimento 08/2017 - SE.

EMPENHO: 5194/2017 e 9100/2017 e 9101/2017.

OBJETO: Peças novas e originais para máquinas agrícolas e soprador de folhas.

VALOR: R\$ 5.545,20 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 545,20 (quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) referente a recursos próprios e R\$ 5000,00 (cinco mil reais) referente a recursos vinculados a secretaria de Educação . NFs. 2797 e 2817.

EXIGIBILIDADE: 03/08 e 09/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de peças necessárias para a manutenção de máquinas agrícolas da Secretaria de Meio Ambiente e equipamentos utilizados para recolhimento de folhas e remoção de restos de grama nos próprios da SECEL

Comercial 3 Albe Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 2511/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 7920/2017

OBJETO: Suplemento de nutrição oral ou enteral.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente a recurso vinculado Secretaria da Saúde, NF. 130959

EXIGIBILIDADE: 01/07/2017

JUSTIFICATIVA: Atendimento de Mandado de Segurança , uma vez que o medicamento não faz parte dos itens que são oferecidos a população pela rede municipal.

Comercial Carpum LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5411/2017.

EMPENHO: 9779/20017.

OBJETO: Fornecimento de material de construção.

VALOR: R\$ 6.124,09 (seis mil cento e vinte quatro reais e nove centavos), NFs. 23399, 23400, 23401, 23402, 23404, 23405 e 23406.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.

Congregação das Filhas de N. Sra. Stella Maris

PROCESSO: 35.485/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10599/2017

OBJETO: Pagamento Indenizatório referente a subvenção social destinado a atender as despesas de custeio conforme Lei Municipal nº 7516/2016 de 21/12/2016.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Subvenção social destinado a atender despesas de custeio, a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade nos atendimentos, prejudicando a população do município.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 28001/2016, 2601/2017 e 3801/2017 – Secretaria da Saúde

EMPENHOS: 1076/2017, 3410/2017 e 3363/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 121.347,50 (cento e vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 1709945, 1710581, 1750348, 1761717, e 17632370.

EXIGIBILIDADE: 24/05, 21/07 e 04/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

CVS Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 6211/2017.

EMPENHO: 9174/2017.

OBJETO: Cestas básicas.

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais), NFs. 745253 e 745255.

EXIGIBILIDADE: 03/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para serem distribuídas às Entidades cadastradas no Banco de Alimentos, bem como a população afetada por eventual situação de calamidade.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 128/2017.

EMPENHO: 7062/2017.

OBJETO: Fornecimento de brocas de gates.

VALOR: R\$ 1.525,66 (mil quinhentos e vinte cinco reais e sessenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 97288.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de material odontológico utilizado em diversas unidades nos procedimentos odontológicos.

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19301/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3261/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 23.960,00 (vinte três mil novecentos e sessenta reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 140070.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na Rede Municipal de Saúde e sua falta prejudicaria a população que necessita deste medicamento.

Elepar Elevadores LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 3201/2017.

EMPENHO: 6168/2017.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), NF. 5242.

EXIGIBILIDADE: 06/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do local.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6801/2017 e 6901/2017.

EMPENHOS: 7922/2017 e 7925/2017.

OBJETO: Locação de máquinas com operador devidamente habilitado.

VALOR: R\$ 214.544,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), NFs. 6972 e 6973.

EXIGIBILIDADE: 18/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis à Secretaria de Serviços Públicos pois destinam-se a serviços continuados de manutenção da cidade.

Euromed Com. e Manut. de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13001/2015 – Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 36/2017, 38/2017, 6633/2017 e 6637/2017.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ultra som.

VALOR: R\$ 25.840,00 (vinte cinco mil oitocentos e quarenta reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 2800, 2816 e 2839.

EXIGIBILIDADE: 08/06, 21/07 e 10/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A falta de manutenção prejudicaria o perfeito funcionamento dos aparelhos e o atendimento aos que necessitam.

Expansom Promoções e Eventos LTDA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 24842/2017 e 36294/2017.

EMPENHOS: 7918/2017, 9161/2017 e 9816/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de montagem de infraestrutura, com disponibilização de equipamentos para atividades.

VALOR: R\$ 4.948,60 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), NFs. 2361, 2426 e 2432.

EXIGIBILIDADE: 15/07, 02/08 e 08/08/2017.

VALOR: R\$ 1.004,93 (mil e quatro reais e noventa e três centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 103049.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de reagentes essenciais utilizados na Agência Transfusional do Hospital Municipal de Urgências.
Fundidos de Ferro Brasil LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 29011/2016.
EMPENHO: 6803/2017.
OBJETO: Material para manutenção.
VALOR: R\$ 10.863,00 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais), NF. 1717.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2017.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, na manutenção do sistema viário urbano.
Gilson Neves Ramos ME
CONTRATO/PEDIDO: 524/2017e 5911/2017.
EMPENHOS: 8712/20178 e 9175/2017.
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 3.635,92 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), NFs. 1841, 1857, 1871 e 1880.
EXIGIBILIDADE: 02/08, 06/08 e 10/08/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais e à Secretaria de Meio Ambiente, para alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.
Guaru Pão Indústria e Comercio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 13511/2016 – Secretaria de Obras.
EMPENHO: 3987/2017.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 13.663,75 (treze mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), NF. 69368.
EXIGIBILIDADE: 09/08/2017.
JUSTIFICATIVA: O produto é imprescindível ao café da manhã dos servidores da Secretaria de Obras.
Guaruteha Materiais para Construções LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 73/2017.
EMPENHO: 8689/2017.
OBJETO: Fornecimento de pá de bico, enxada e tesoura de poda.
VALOR: R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais), NF. 12173.
EXIGIBILIDADE: 12/07/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para manutenção e conservação dos Cemitérios Municipais.
Guelli Comércio e Indústria de Alimentação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 24601/2015 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 2729/2017.
OBJETO: Fornecimento de serviços de nutrição e alimentação.
VALOR: R\$ 138.437,34 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 92, 93, 95, 96, 97, 100, 101, e 103.
EXIGIBILIDADE: 05/08, 06/08 e 09/08/2017.
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços, prejudicando funcionários e pacientes nas redes de Saúde.
Halex Istar Indústria Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 4001/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3362/2017.
OBJETO: Fornecimento de glicose.
VALOR: R\$ 26.900,00 (vinte seis mil e novecentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 255576.
EXIGIBILIDADE: 04/06/2017.
JUSTIFICATIVA: É necessário para realização dos atendimentos de rotina dos hospitais e unidades de pronto atendimento, a fim de não ocasionarmos problemas na assistência da população.
Império Indústria e Comércio de Bandeiras EIRELI - ME
CONTRATO/PEDIDO: 247/2016 – Chefia de Gabinete.
EMPENHO: 10063/2017.
OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais.
VALOR: R\$ 16.599,96 (dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), NF. 142.
EXIGIBILIDADE: 24/072017.
JUSTIFICATIVA: Os materiais foram entregues a contento e utilizados pela Administração, e ainda a empresa pretende receber pelo material fornecido.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 3205/2017.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R\$ 2.903,98 (dois mil novecentos e três reais e noventa e oito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 1164207.
EXIGIBILIDADE: 07/08/2017.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 20º – item III da lei Federal 8.666/93, sem o que a administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da lei de licitações.
J.G. Moriya Repres. Imp. e Exp. Comercial Ltda
CONTRATO/PEDIDO: 17001/2015 – Secretaria de Saúde
EMPENHO: 451/2017
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos.
VALOR: R\$ 2.299,08 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 6122.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2017
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção de equipamentos da marca J.G. Moriya, a interrupção causaria enormes transtornos no funcionamento.
José Rodrigues dos Santos Marketing Esportivo-ME
CONTRATO/PEDIDO: 28/2017.
EMPENHO: 5332/2017.
OBJETO: Serviços para infraestrutura da 17ª Corrida e Caminhada do Batom.
VALOR: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e

vinte reais), NF.24.
EXIGIBILIDADE: 27/05/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços essenciais à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem o qual não seria possível a sua realização.
Lslog Armazenagem e Logística LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 40201/2016
EMPENHOS: 3424/2017 e 3425/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de armazenamento, recebimento, manuseio, controle e gestão de estoque de bens da Rede Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 7224.
EXIGIBILIDADE: 02/08/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para que se mantenha o atendimento de logística de toda Rede Municipal de Educação.
Lucfe Serviços Urbanos EIRELI - ME
CONTRATO/PEDIDO: 17601/2015 e 32301/2015 – Secretaria da Fazenda
EMPENHOS: 2716/2017, 2717/2017 e 9140/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de agentes de portaria, vigia, recepção e limpeza.
VALOR: R\$ 48.327,17 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), NFs. 108, 123 e 124.
EXIGIBILIDADE: 27/07 e 02/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço que visa garantir a segurança, conservação e limpeza dos servidores e do prédio da Secretaria da Fazenda
Luis Carlos Sakamoto
CONTRATO/PEDIDO: 405/2013 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHOS: 10198/2017 e 10199/2017.
OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR: R\$ 7.225,02 (sete mil duzentos e vinte cinco reais e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/07 e 21/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Antonio de Miranda, 44/52 – Centro, destinado à instalação da Central do Voluntariado e Cursos de Capacitação.
Medeiros Paisagismo Comércios e Serviços Ltda
CONTRATO/PEDIDO: 48501/2014 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3382/2017 e 3379/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para poda e corte de vegetação.
VALOR: R\$ 13.370,13 (treze mil, trezentos e setenta reais e treze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 1675.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de execução de serviços de manutenção de jardim nas unidades da Secretaria de Saúde do Município.
Medic Stock Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 9001/2016.
EMPENHO: 3285/2017.
OBJETO: Fornecimento de luvas, touca e máscara cirúrgica descartáveis.
VALOR: R\$ 6.158,50 (seis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 22989.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária aos servidores da área da Saúde, para proteção contra riscos de ameaças a sua segurança e saúde.
Medtronic Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3211/2017.
EMPENHO: 7784/2017.
OBJETO: Fornecimento de bomba de insulina.
VALOR: R\$ 287.909,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 252655.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Memorial Indústria de Ataúdes LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 538/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 9170/2017.
OBJETO: Aquisição de urnas funerárias.
VALOR: R\$ 64.132,60 (sessenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), NF. 3000.
EXIGIBILIDADE: 29/07/2017.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da lei nº 1.729/1972, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.
Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 31401/2016.
EMPENHO: 540/2017.
OBJETO: Fornecimento de saco para hamper.
VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 914.
EXIGIBILIDADE: 03/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Material utilizado no armazenamento e transporte de enxoval hospitalar, conforme exigências da Lei e em conformidade com NBR7, 500 da ABNT.
Mohamed Awada
CONTRATO/PEDIDO: 7805/2013.
EMPENHO: 10161/2017.
OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR: R\$ 8.753,35 (oito mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel situado na Av Otávio Braga de Mesquita, 1191- 1º andar – Vila Barros, destinado à instalação do Departamento de Ação Comunitária da Secretária de Habitação
Mult Beef Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: ARP 2211/2017 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 9171/2017.
OBJETO: Fornecimento de coxa e sobrecoxa de frango.
VALOR: R\$ 4.186,00 (quatro mil cento e oitenta e seis reais), NFs. 38814, 38815 e 38816.
EXIGIBILIDADE: 09/08/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição foi utilizada no preparo

das refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais.
Orizzon Comercial EIRELI - ME
CONTRATO/PEDIDO: 21111/2016, 31811/2016, 1201/2017 e 3501/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 4077/2017, 4086/2017, 7788/2017, 8635/2017 e 8638/2017.
OBJETO: Fornecimento de dieta enteral.
VALOR: R\$ 108.559,71 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1626, 1638, 1706, 1761, 1896 e 1900 e 1901.
EXIGIBILIDADE: 31/07, 08/06, 24/06, e 05/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Oxy System Equipamentos Médicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 15702/2013 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 436/2017.
OBJETO: Locação de ventiladores pulmonares.
VALOR: R\$ 48.253,60 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 24424.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em locação de ventiladores pulmonares com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças. Cuja interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à Rede Municipal de Saúde e em consequência a toda população usuária.
Paupedra Pedreiras, Pav. e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5511/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 8583/2017.
OBJETO: Material para construção.
VALOR: R\$ 9.031,68 (nove mil e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), NFs. 370648, 370651, 370652 e 370654.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2017.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso da Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo Município.
Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 32411/2016 – Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 3325/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 8.326,24 (oito mil trezentos e vinte seis reais e vinte quatro centavos), NF. 1497.
EXIGIBILIDADE: 06/08/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, é destinado à alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.
Pilar Cereais LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 1811/2017 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 5954/2017.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais), NFs. 8954, 8955, 9141 e 9142.
EXIGIBILIDADE: 07/07 e 10/08/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição foi utilizada no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais.
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 18501/2015, 2801/2016 e 15601/2016 – Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 1009/2016, 3509/2016, 9768/2016, 2054/2017 e 2055/2017.
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares 275779,71.
VALOR: R\$ 295.779,71 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 174841, 175160, 175325, 175460, 175514, 175628, 176268, 177192, 177320 e 177414, 205935, 206477 e 206850.
EXIGIBILIDADE: 27/08, 02/09, 10/09, 23/09/2016, 02/08, 04/08 e 05/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de produtos hospitalares utilizados nas unidades básicas, Policlínicas, hospitais municipais e SAMU.
Pontamed Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 969/2016.
EMPENHO: 16403/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 6.953,00 (seis mil novecentos e cinquenta e três reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 85490.
EXIGIBILIDADE: 18/11/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde, atendendo à toda população usuária do SUS.
Portal LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 88/2017 e 127/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 7047/2017, 7050/2017 e 7644/2017.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 82615, 82779 e 83656.
EXIGIBILIDADE: 04/08 e 09/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais essenciais nos procedimentos odontológicos e sua falta prejudicaria o atendimento aos usuários.
Prati, Donaduzzi & Cia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 27001/2016 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3137/2017.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 61.294,91 (sessenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 503643.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.
Previs Produtos para Saúde LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 26301/2016 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3277/2017.

OBJETO: Fornecimento de luvas de procedimento.
VALOR: R\$ 12.582,00 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 1977.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de material considerado EPI, que devem ser utilizados por servidores da área da saúde, de acordo com NR06, Portaria 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU
CONTRATO/PEDIDO: 12502/2013, 36501/2014, 6802/2012, 6702/2012, 8102/2011, 4503/2012, 6702/2012, 4203/2010 – Secretaria da Saúde , 35101/2014 – Secretaria de Habitação e 201/2010 Secretaria da Fazenda.
EMPENHOS: 2078/2014, 3605/2014, 4072/2014, 4094/2014,, 11851/2014, 13073/2014, 13076/2014, 18820/2014, 19080/2014, 19338/2014, 19423/2014, 24369/2014, 24371/2014, 2208/2015, 2393/2015, , 5587/2015, 10946/2015, 12834/2015, 1028/2016, 2228/2016, 10106/2016,
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Agente de Portaria, serviços de limpeza, execução de obras civis, manutenção predial e corretiva em próprios municipais e execução da conclusão do Conjunto Habitacional de Interesse Social – Jd. Bela Vista.
VALOR (SALDO): R\$ 4.167.242,04 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), sendo R\$ 413.768,46 (quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) de recursos próprios e R\$ 3.753.473,58 (tres milhões, setecentos e cinquenta e tres mil, quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta e oito centavos) , recursos vinculados a Secretaria da Saúde. NFs. 4509, 4552, 4619, 4661, 4685, 4870, 4892, 4893, 4916, 4926, 4929, 4930, 4940, 4944, 4945, 4946, 4953, 4970, 4997, 5010, 5015, 5024, 5042, 5044, 5051, 5053, 5059, 5060, 5066, 5076, 5078, 5082, 5084, 5086, 5093, 5094, 5096, 5102, 5104, 5107, 5114, 5165, 5375, 5390, 5396, 5402, 5414 e 5424.
EXIGIBILIDADE: 25/01, 14/02, 08/06, 11/07, 21/07, 07/08, 20/08, 24/08, 27/08, 04/09, 17/09, 18/09, 20/10, 05/11, 06/11, 13/11, 09/12, 10/12, 23/12, 24/12/2015, 02/01, 09/01, 10/02, 29/02, 15/03, 07/04, 08/04, 20/04, 06/05, 11/05, 16/05, 26/05, 31/05, 08/06, 27/07, 23/09, 08/10, 06/11, 10/12/2016 e 13/01/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em serviços de agente de portaria, serviços de limpeza, execução de obras civis, o pagamento é necessário para a continuidade do serviço.
Proviop Distribuidora Hospitalar LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6511/2016, 9111/2016 e 25411/2016 – Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 5326/2017, 5740/2017, 6228/2017 e 6401/2017.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 7.776,06 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 480, 525, 532 e 533.
EXIGIBILIDADE: 09/06, 05/07 e 08/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 5901/2017 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6233/2017
OBJETO: Fornecimento de preservativo.
VALOR: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e tres mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 82099
EXIGIBILIDADE: 18/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde, atendendo à população usuária do SUS.
Suelem Rodrigues Sampaio
CONTRATO/PEDIDO: 79/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
EMPENHO: 9742/2017.
OBJETO: Participação como musicista no concerto da Orquestra Jovem.
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), NF. 162.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para a apresentação da Orquestra Jovem no Teatro Sergio Cardoso nos dias 01 e 02 de julho de 2017.
Technag Equipamentos de Informática Comércio e Serviços EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 31/2017 – Secretaria de Gestão
EMPENHO: 6448/2017
OBJETO: Aquisição de cartucho de fita LTO de limpeza.
VALOR: R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), NF. 13453
EXIGIBILIDADE: 22/07/2017
JUSTIFICATIVA: Esse equipamento exige esse tipo de suporte magnético para executar de forma automática suas tarefas de integridade e manutenção dos drives de leitura e gravação.
Underbid Radio-Comunicação Serviços e Comercio LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 36601/2015 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3635/2017.
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em radio transeptores.
VALOR: R\$ 8.483,32 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 1466 e 1474.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2017.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para as unidades receberem informações das ocorrências, e sua falta poderia cessar o bom funcionamento, impossibilitando a comunicação das equipes operacionais com a Regulação Médica, Supervisão e Coordenação do Serviço.
União Química Farmaceutica Nacional S/A
CONTRATO/PEDIDO: 3001/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3401/2017
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria

de Saúde, NFs. 189154 e 191299.
EXIGIBILIDADE: 21/07 e 26/07/2017
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

Veterinária Sul Catarinense LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 2733/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 9.953,00 (nove mil novecentos e cinquenta e três reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 10733.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Vision Net LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 24301/2014 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3241/2017.

OBJETO: Serviço de rastreamento e monitoramento de veículos.

VALOR: R\$ 1.078,48 (mil e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 2388.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos deixando os veículos da frota da Secretaria da Saúde que atendem o serviço ambulatorial a mercê de roubos e furtos.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 24/07/2017
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 1.623.978,58 (um milhão seiscentos e vinte três mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 25/07/2017
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 12.790.883,37 (doze milhões setecentos e noventa mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 25/07/2017
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 275.808,82 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 26/07/2017
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 31.551,93 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 27/07/2017
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 99.602,27 (noventa e nove mil seiscentos e dois reais e vinte sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 27/07/2017
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 331.498,77 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 27/07/2017
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 170.857,72 (cento e setenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 28/07/2017
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 978.177,31 (novecentos e setenta e oito mil cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 28/07/2017
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 23.495,56 (vinte três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 28/07/2017
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.863.167,07 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil cento e sessenta e sete reais e sete centavos).

ERRATA
"D.O. Nº 077 - GP DE 28/07/2017
Onde se lê:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
VALOR: R\$ 87.561,56 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 62.349,20 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) referente a recursos próprios e R\$ 25.212,36 (vinte cinco mil duzentos e doze reais e trinta e seis centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NFs. 975067 e 975068.

Leia-se:
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
VALOR: R\$ 87.561,56 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 25.212,36 (vinte cinco mil duzentos e doze reais e trinta e seis centavos) referente a recursos próprios e R\$ 62.349,20 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NFs. 975067 e 975068.

Onde se lê:
Flaumar Empreendimentos e Participações Ltda
VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

Leia-se:
Flaumar Empreendimentos e Participações Ltda
VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Onde se lê:
Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
EMPENHOS: 1658/2017, 4304/2017, 6093/2017 e 6188/2017.

Leia-se:
Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
EMPENHOS: 1658/2017, 4304/2017, 6093/2017, 6188/2017 e 8330/2017.

Onde se lê:
Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos LTDA ME
EXIGIBILIDADE: 15/02 e 22/06/2017.

Leia-se:
Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos LTDA ME
EXIGIBILIDADE: 12/05 e 22/06/2017.

Onde se lê:
M.R.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 145/2015 e 5201/2017 – Secretaria da Saúde.

Leia-se:
M.R.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 145/2017 e 5201/2017 –

Secretaria da Saúde”.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 72/17 PA 1576/17 RC 1186/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para fornecimento de Gêneros alimentícios: bebida láctea, barra de cereal, biscoitos e sucos. Recebimento das Propostas: até 17/08/17 08h30 Abertura das Propostas: 17/08/17 08h30 Disputa de Preços: 18/08/17 09h00.

PE 73/17 PA 8475/17 RC 234/17-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos: Esomeprazol Magnésio, Gossereleina e outros para atender mandado judicial. Recebimento das Propostas: até 21/08/17 08h30 Abertura das Propostas: 21/08/17 08h30 Disputa de Preços: 22/08/17 09h00.

PE 74/17 PA 22954/17 RC 190/2017-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de evidenciador de placa bacteriana. Recebimento das Propostas: até 18/08/17 08h30 Abertura das Propostas: 18/08/17 08h30 Disputa de Preços: 21/08/17 09h00. Os editais e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

COMPRA DO MÊS DE JULHO

TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA

PELAS LEIS FEDERAIS Nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, QUE AS COMPRAS E

CONTRATAÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2017 ENCONTRAM-SE

NESTE DEPARTAMENTO EM LOCAL DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO, À RUA PADRE

CELESTINO, 475, JARDIM SANTA FRANCISCA, GUARULHOS, SP, DE SEGUNDA À SEXTA

FEIRA DAS 8H30 ÀS 16H30

Licitação Adiada “Sine Die” PE 62/17-DLC PA 20796/17

PE 65/17-DLC PA 17555/17

PE RP 66/17-DLC PA 14283/17

Revogação:

PE RP 228/16-CGLC PA 12461/16

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Homologação:

PE 29/17-DLC PA 53423/16

Clinica Schmillevitch Diagnóstico por Imagem S/S Ltda. Deserto:

PE RP 56/17-DLC PA 63025/16

Interposição de Recurso:

Chamamento Público Nº 02/17-DLC - PA 28227/2017

Tornamos público que as empresas: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano-INDSH, ACENI-Associação das Crianças

Excepcionais de Nova Iguaçu, Instituto Moriah, Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz-ISHAOC e Instituto de Desenvolvimento de Gestão

Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social-IDGT, interpuseram recursos contra a decisão da CES juntamente com a CPL-DLC.03.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

Termo de Aditamento: nº 03-022201/2014-DLC PA: 5810/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO **Objeto:** Prestação de serviços por condutores autônomos para transporte de alunos da rede municipal de ensino. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 84.375,00 **Vigência:** 12 (doze) meses até 31/07/2018 **Assinatura:** 27/07/2017.

Termo de Rerratificação: nº 01-002701/2012-DLC PA: 67982/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** BAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Serviços de Locação de Sistema Digital de Radiocomunicação UHF/FM, incluindo, instalação, implantação, treinamento, assistência técnica e manutenção. **Finalidade:** 1) Rerratificar o valor estimado do contrato apontados nos Termos de Aditamentos nºs. 02-2701/2012-DCC e 03-2701/2012-CGLC, uma vez que os cálculos efetuados para as referidas prorrogações deixaram de considerar a supressão já formalizada no Termo de Aditamento nº 01-2701/2012-DCC o qual deve ser considerado na totalidade para os períodos prorrogados. **Onde se lê: TA 02 – R\$ 2.154.631,68 TA 03 – R\$ 1.077.315,84 Leia-se: TA 02 – R\$ 1.922.526,72 TA 03 – R\$ 961.263,36 Assinatura:** 28/07/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-038901/2016-DLC PA: 32910/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **Objeto:** Fornecimento de Cloridrato de Tetraciclina 25mg/g + Anfotericina **Finalidade:** 1) Supressão no valor de **R\$ 63.300,00** do valor estimado do contrato, face a redução de 3.750 unidades do item 11; 2) Inclusão de dotação; com a consequente adequação das cláusulas 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES e 5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS **Valor:** R\$ 189.900,00 **Assinatura:** 26/07/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-040901/2016-DLC PA: 32910/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. **Objeto:** Fornecimento de cefalexina monohidratada 500mg. **Finalidade:** 1) Supressão no valor de **R\$ 435.000,00**

do valor estimado do contrato, face a redução de 750.000 unidades do item 2; 2) Inclusão de dotação; com a consequente adequação das cláusulas 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES e 5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS **Valor:** R\$ 1.305.000,00 **Assinatura:** 28/07/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-038601/2016-DLC PA: 32910/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Acetato de Retinol 50.000UI/ML + Colecalciferol 10.000 UI/ML **Finalidade:** 1) Supressão no valor de **R\$ 74.400,00** do valor estimado do contrato, face a redução de 20.000 unidades do item 09; 2) Inclusão de dotação; com a consequente adequação das cláusulas 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES e 5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS **Valor:** R\$ 223.200,00 **Assinatura:** 31/07/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-038801/2016-DLC PA: 32910/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Carbonato de Cálcio (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) **Finalidade:** 1) Supressão no valor de **R\$ 27.120,00** do valor estimado do contrato, face a redução de 300.000 unidades do item 06; 2) Inclusão de dotação, conforme solicitação com a consequente adequação das cláusulas 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES e 5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS **Valor:** R\$ 81.360,00 **Assinatura:** 31/07/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-039301/2016-DLC PA: 32910/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B (Cloridrato de Tiamina 4mg, Fosfato de Riboflavina 2,632mg, Cloridrato de Piridoxina 10mg, Nicotinamida 1mg+Pantotenato de Cálcio 2mg). **Finalidade:** 1) Supressão no valor de R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) do valor estimado do contrato, face a redução de 750.000 unidades do item 12; 2) Inclusão de dotação; com a consequente adequação das cláusulas 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES e 5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS **Valor:** R\$ 149.850,00 **Assinatura:** 01/08/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-029401/2016-DLC PA: 22702/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA **Objeto:** Fornecimento de Cloridrato de Vancomicina 500mg **Finalidade:** 1) Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 31.000,00, com a consequente atualização do valor estimado do contrato, em razão da redução de 5.000 unidades do item 06 do contrato em referência, alterando consequentemente a cláusula 2.DESCRICÃO E CONDIÇÕES **Valor:** R\$ 31.000,00 **Assinatura:** 01/08/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-040601/2016-DLC PA: 32910/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Amoxicilina 50mg/ml, Paracetamol 500mg, Dexametasona AC, Hematofer 40mg e Pratiglos Pomada 45g. **Finalidade:** 1) Supressão no valor de **R\$ 371.570,00** do valor estimado do contrato, face a redução de 40.000 unidades do item 1, 800.000 unidades do item 4, 62.500 unidades do item 5, 950.000 unidades do item 7 e 50.000 unidades do item 8.; 2) Inclusão de dotação; com a consequente adequação das cláusulas 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES e 5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS **Valor:** R\$ 98.880,00 **Assinatura:** 02/08/2017.

EXTRATO DE ATAS:
PA:32929/2016

TERMO DE ADITAMENTO: 01-001911/2017 ARP: 001911/2017-CGLC - **CONTRATANTE:** PG - **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ARROZ PARBOILIZADO E FEIJÃO PRETO. – **ASSINATURA:** 28/07/2017 – **FINALIDADE:** REVISÃO DO PREÇO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, DO AJUSTE DO ITEM 03 DA ARP 001911/2017-CGLC, CONFORME O PREVISTO NO ART. 65 – INCISO II – LETRA “D” DA LEI DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A PESQUISA DE PREÇOS E ACEITE DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PA 32.929/2016 E QUE PASSA A VIGORAR COMO SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
03	FEIJÃO PRETO	QUILO	10.900	MALU	R\$ 6,00

PA: 34884/2016

TERMO DE ADITAMENTO: 01-037611/2016 ARP: 037611/2016 - **CONTRATANTE:** PG - **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS HP (TONER) – **ASSINATURA:** 26/07/2017 – **FINALIDADE:** CANCELAMENTO DO

ITEM 01 DO LOTE 01 DA ARP 037611/2016-CGLC, COM FULCRO NOS ARTS. 78 - INCISO XVII E 79 - INCISO II DA LEI Nº 8666/93 EM CONSONÂNCIA COM A PESQUISA DE PREÇOS, MANIFESTAÇÃO DO SRA. CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PA 34.884/2016 E QUE PASSA A VIGORAR COMO SEGUE:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
02	TONER CIANO - REFERÊNCIA: 645A – C9731A – PARA IMPRESSORA HP LASERJET – 5550 – COMPATÍVEL	PEÇA	30	HP/ C9731AC / IMPORTADO / ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	R\$ 1.875,63
03	TONER YELLOW - REFERÊNCIA: 645A – C9732A – PARA IMPRESSORA HP LASERJET – 5550 – COMPATÍVEL	PEÇA	30	HP/ C9732AC / IMPORTADO / ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	R\$ 1.875,63
04	TONER MAGENTA – REFERÊNCIA: 645A – C97333A – PARA IMPRESSORA HP LASERJET – 5550 – COMPATÍVEL	PEÇA	30	HP/ C9733AC / IMPORTADO / ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	R\$ 1.875,63

PA: 9925/2016

TERMO DE RESCISÃO: 34/2017 ARP: 031511/2016 - **CONTRATANTE:** PG - **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** CAPROMED FARMACÉUTICA LTDA - ME – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO: CLOREXIDINA 0,5% – **ASSINATURA:** 19/07/2017 – **FINALIDADE:** ESTA RESCISÃO DECORRE DE DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUE SE ACHA JUNTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA IDENTIFICADO E PASSA A FAZER PARTE DO FUNDAMENTO NO INCISO XVII DO ART.78 E INCISO II DO ARTIGO 79 DA LEI DE LICITAÇÕES. **MOTIVO:** SUSPENSÃO DA FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E USO DO PRODUTO EM QUESTÃO, CONFORME

RESOLUÇÃO RE1141 DA ANVISA.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 49423/2016 ARP 032911/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM

PA 48729/2016 ARP 005211/2017 – conforme Publicação de 05/05/2017 – DOM

PA 15665/2016 ARP 005111/2017 – conforme Publicação de 05/05/2017 – DOM

PA 60496/2016 ARP 004811, 004911, 005011 e 005311/2017 – conforme Publicação de 05/05/2017 – DOM

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

ATUALIZAÇÃO

CADASTRAL 2017

EM AGOSTO!

EM BREVE MAIORES INFORMAÇÕES



APOIO:









SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2017** – Proc. 4916/17- Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os servidores (as) da autarquia - **ABERTURA: 17/08/2017, às 09 horas.***
 - **PREGÃO ELETRÔNICO 045/2017** – Proc. 3452/17- Aquisição de materiais diversos para serviços gerais- **ABERTURA: 17/08/2017, às 14 horas.***
 - **PREGÃO ELETRÔNICO 046/2017** – Proc. 4600/17- Contratação de empresa para prestação de serviços de certificação de capelas de exaustão e de fluxo laminar, calibração em termômetros, microvolumetes,

turbidímetros, colorímetros e estudo de homogeneidade em câmaras térmicas do laboratório de controle de qualidade da água do SAAE Guarulhos- **ABERTURA: 18/08/2017, às 9 horas.***
 - **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2017** – Proc. 4586/17- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de dados operacionais dos sistemas de abastecimento de água para envio de dados- **ABERTURA: 18/08/2017, às 14 horas.***
 - **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2017** – Proc. 5204/17- Aquisição de transmissor de pressão manométrica- **ABERTURA: 21/08/2017, às 9 horas.***
 * O edital encontra-se disponível no site: www.saae.guarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações Av. Emilio Ribas, 1.247 - Gopouva - Guarulhos/SP - telefones (11) 2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30.

LOTE	ITEM	UNID	QUANTHORAS/ANO	QUANT. EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO MATERIAL	PREÇO UNIT. RS
	7	HORA	8000	10	84.07.000038: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TIPO "TOCO" COM CABINE AUXILIAR. Especificação: - Caminhão com Caçamba Basculante com acionamento através de pistão hidráulico e movido a diesel - Não trucado e com cabine auxiliar para 4 passageiros - Com respectivo motorista treinado e capacitado à operação do equipamento, bem como deverá atender a legislação (CTB e Legislação Municipal); uniformizado e identificado com crachá da proponente devendo conter a função "motorista", foto 3x4 e a inscrição "a serviço do SAAE". Acessórios: 5 cones de sinalização, 1 pá de olaria, 1 enxada, 1 xibanca, 1 lonca apropriada para cobrir toda a carga transportada e 1 vassourão. O VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 3 ANOS DE USO AO INICIAR OS SERVIÇOS E NÃO PODERÁ TER IDADE SUPERIOR A 5 ANOS. QUANDO ATINGIR ALGUMA DESTAS IDADES O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO. DEVERÁ SER COTADO VALOR POR HORA. Os veículos deverão estar equipados com sistema de comunicação de telefonia celular com os centros operacionais da Autarquia.	98,94

Ata 055/2017 - LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA EPP, valor estimado de R\$ 1.104.640,00;

LOTE	ITEM	UNID	QUANTHORAS/ANO	QUANT. EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO MATERIAL	PREÇO UNIT. RS
	8	HORA	6.000	03	84.07.000010: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, com a seguinte Especificação: Caminhão trucado com carroceria aberta com 6,5 m de comprimento, movido a óleo diesel. A DATA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 03 (TRÊS) ANOS, com tacômetro, com sinalizador de ré, com todos os equipamentos de sinalização e segurança exigidos pela legislação vigente, com documentação regularizada perante o Detran, em perfeito estado de conservação e manutenção com motorista registrado na empresa, habilitado e treinado na operação do equipamento abaixo descrito: Equipamento de elevação e movimentação de carga tipo Munck, com momento de carga útil de 15.000 kgf/m, com alcance vertical de 15 m, com alcance horizontal de 12 m, com capacidade de elevação de carga mínima de 7500 kg, com ângulo de giro de 360°, com comando de acionamento hidráulico bilateral, com peso do equipamento entre 2700 a 300 kg, com distância máxima total entre patolas de 4,7 m, com conjunto completo de equipamento hidráulico para trabalhar com pressão entre 200 e 250 kgf/cm², com acessório para içamento, cabos de aço, cintas de amarração e levantamento, ganchos, mosquetões e demais acessórios em perfeito estado de conservação e compatíveis com a carga máxima do equipamento, com pranchões de madeira para apoio das patolas.	83,00
	9	HORA	250	1	84.07.000026: Locação de Empilhadeira, com as seguintes especificações: Empilhadeira a combustão, fabricada a partir de 2010, movida a GLP com potência de motorização de no mínimo 50cv, com capacidade de carga nominal de no mínimo 2.500Kg, com torre triplex para elevação de carga de no mínimo 4.800mm e altura quando totalmente abaixada de no máximo 2.200mm. Com direção hidráulica ajustável e dotada de manopla. Com botijão de GLP incluso, com capacidade para 20Kg e abraçadeiras. Com par de garfos nas dimensões mínimas de 1.050 x 100 x 40mm. Com comando hidráulico por alavancas no painel. Com espelhos retrovisores, extintor, alarme sonoro para marcha-ré, kit de iluminação com faróis dianteiros, traseiro, luzes de freio e sinalizadoras. Com capacidade para vencer rampas de até 11°. Com separador de partículas adicional externo para permitir o trabalho em ambientes com poeira.*	56,00
	10	HORA	600	2	84.07.000036: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE -Especificação: com giro telescópico, capacidade até 70t, para possibilitar a movimentação de equipamentos de no máximo 5t, até 15 metros de distância, em áreas internas da Autarquia. O veículo deverá ser disponibilizado com operador. O VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 3 ANOS DE USO AO INICIAR OS SERVIÇOS E NÃO PODERÁ TER IDADE SUPERIOR A 5 ANOS. QUANDO ATINGIR ALGUMA DESTAS IDADES O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO. DEVERÁ SER COTADO COM VALOR POR HORA.	120,00
	11	HORA	5000	1	84.07.000012: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM 08 CAÇAMBAS Especificação: - Não trucado; - Potência mínima de 180 cv; - Torque mínimo de 559 Nm; - Modelo com PBT de 12.900 Kg ou superior; - Provido de cabos de aço e manilhas nos comprimentos e bitolas adequadas às dimensões das caçambas (carga transportada); - Dotado de: Sistema Monobloco super reforçado; Braços modulados tipo caixa com travessão superior em aço, mancais especiais com pinos de aço de articulação na base e na ligação, e cilindro com grexerais para lubrificação; Pés de apoio articulados com telescópio hidráulico. - O veículo deverá ser disponibilizado com motorista e ajudante treinados e capacitados à operação do equipamento, bem como atender a legislação (CTB e Legislação Municipal); uniformizados e identificados com crachá da proponente devendo conter a função "motorista" ou "ajudante", foto 3x4 e a inscrição "a serviço do SAAE". Acessórios: - 05 (cinco) cones de sinalização, - 01 (uma) pá de olaria, -01 (u ma) enxada, - 01 (um) vassourão, - 01 (uma) lonca apropriada para cobrir toda a carga transportada. A DATA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 03 (TRÊS) ANOS. Cada caminhão deverá conter obrigatoriamente o nº de caçambas mencionadas a seguir: - 04 caçambas POR CAMINHÃO tipo trapezoidal aberta, em aço reforçado com capacidade de 3 a 4 m³ - 04 caçambas POR CAMINHÃO tipo trapezoidal aberta, em aço reforçado	84,00
	12	HORA	2.640	5	84.07.000031: Locação de VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DUPLA, COM 8 (oito) caçambas de carga de no mínimo 5m³. Com as seguintes características: Veículo tipo caminhão, equipado com poli guindaste duplo, com motor a diesel. A DATA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 03 (TRÊS) ANOS, tração 4x2, potência mínima de 170 cv, diferencial com dupla velocidade, tomada de força na caixa de marchas, com no mínimo de 5 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 1 (uma) a ré, freio tambor nas rodas dianteiras e traseiras com atuação pneumática através de circuitos independentes para os eixos dianteiro e traseiro, com pneus nas medidas do fabricante, freio estacionamento, cor Branca. O veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive estepe e macaco) com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei e itens de série e manuais, em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro. DESCRIÇÃO DO POLI-GUINDASTE DUPLA, com as seguintes características: Cor branca, estrutura com sistema monobloco super reforçado em aço SAE 1020, braços construção tipo caixa, com travessão superior de chapas dobradas em U duplo construído com chapas de aço com espessura de 1/2" SAE 1020. Mancais especiais com pinos de aço 1045, de articulação na base e na ligação dos cilindros com grexerais para lubrificação. Chassi e travessas com chapas de aço SAE 1020, com espessura de 1/2", assoalho poli-duplo com chapas de aço SAE 1020, com espessura de 3/16", com sistema de plataforma corredeira hidráulica para 2ª caixa. Laterais com chapas de aço SAE 1020, com espessura de 1/2", sistema hidráulico de dupla ação, de 6", movimentados por uma bomba hidráulica de engrenagens, com vazão de 80 LPM. Sapatas em perfis de aço SAE 1020, com buchas de aço SAE 1020 e eixos em aço SAE 1045 para fixação e articulação; capacidade mínima de até 10 toneladas, caçambas de no mínimo 5m³, caçambas tipo trapezoidal abertas, em aço SAE 1020. Sinalização externa em conformidade com CNT/CONTRAN	76,00

Ata 056/2017 - AA MULTISERVIÇOS LTDA EPP, valor estimado de R\$ 252.446,00;

LOTE	ITEM	UNID	QUANTHORAS/ANO	QUANT. EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO MATERIAL	PREÇO UNIT. RS
	13	HORA	4.800	2	84.07.000023: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA REALIZAÇÃO DE ROTEIROS AMBIENTAIS, com as seguintes características: Ônibus convencional para 44 passageiros, com cintos de segurança para todos os passageiros, com motorista e devidamente cadastrado junto aos órgãos regulamentadores, com seguro de vida para os passageiros transportados, as viagens serão divididas em roteiros semanais para a visitação a ETA - Cabuçu - ETE - São João e ETE - Bonsucesso, entre diversas escolas situadas no município de Guarulhos. A DATA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS.	49,52
	14	HORA	500	1	84.07.000029: LOCAÇÃO DE VAN COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: Locação de veículo tipo VAN 16 lugares com motorista - A DATA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 03 (TRÊS) ANOS.; motor a partir 2.8 Turbo e intercooler padrão; 4 (quatro) cilindros; 08 (oito) válvulas; potência máxima a partir de 127cv/3.600rpm a 3.800rpm; cilindradas a partir de 2150; torque máximo a partir de 30,0 kgf/cm² rpm a partir de 1.600; alimentação injeção eletrônica; combustível a diesel; ar-condicionado de série; cor branca; com 05 (cinco) portas com vidros, sendo uma lateral corredeira; cambio manual de com 05 (cinco) marchas frente e 1 (uma) ré; direção hidráulica, tacômetro de série do veículo; banco do motorista com regulagem para inclinação e distância; bancos dos passageiros reclináveis.	29,50

Ata 057/2017 - PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, valor estimado de R\$ 3.520.000,00;

LOTE	ITEM	UNID	QUANTHORAS/ANO	QUANT. EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO MATERIAL	PREÇO UNIT. RS
	5	15 HORA	8000	3	84.07.000033: Locação e operação de caminhão equipado por hidrojetamento por alta pressão combinado com sucção a vácuo. Especificação: O equipamento deverá ser montado sobre chassi de caminhão, com capacidade mínima de 10.000 L, sendo 6.000L para água limpa e 4.000L de câmara de vácuo para sucção de detritos. O SAAE indicará o local para descarte de resíduos sólidos em locais autorizados pela Lei Estadual. O veículo deverá ser disponibilizado com motorista e 2(dois) ajudantes treinados, capacitados à operação do equipamento (NR 33), uniformizados e identificados com o crachá da proponente. Combustível, refelções, materiais para sinalização e demais encargos serão por conta da contratada; assim como todos os materiais de proteção e segurança indispensáveis à execução dos serviços, obrigando-as ao uso permanente. Os equipamentos deverão ter identificação "A serviço do SAAE de Guarulhos". Equipado com bomba de alta pressão com pressão máxima de 250 Kg/cm² e vazão mínima de 98 L/min., dotato de carretel para armazenar no mínimo 120 metros de mangueira, bicos e acessórios o qual de verá ter acionamento hidráulico, com duplo sentido de rotação e com localização na tampa traseira. O VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 3 ANOS DE USO AO INICIAR OS SERVIÇOS E NÃO PODERÁ TER IDADE SUPERIOR A 5 ANOS. QUANDO ATINGIR ALGUMA DESTAS IDADES O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO. DEVERÁ SER COTADO COM VALOR POR HORA. Os veículos deverão estar equipados com sistema de comunicação de telefonia celular com os centros operacionais da Autarquia.	220,00
	6	16 HORA	8000	3	84.07.000034: Locação e operação de caminhão equipado por hidrojetamento por alta pressão combinado com sucção a vácuo. Especificação: O equipamento deverá ser montado sobre chassi de caminhão, com capacidade de até 3.000 L, sendo 2.000L para água limpa e 1.000L de câmara de vácuo para sucção de detritos. O SAAE indicará o local para descarte de resíduos sólidos em locais autorizados pela Lei Estadual. O veículo deverá ser disponibilizado com motorista treinado, capacitado à operação do equipamento (NR 33), uniformizado e identificado com o crachá da proponente. Combustível, refelções, materiais para sinalização e demais encargos serão por conta da contratada; assim como todos os materiais de proteção e segurança indispensáveis à execução dos serviços, obrigando-as ao uso permanente. Os equipamentos deverão ter identificação "A serviço do SAAE de Guarulhos". Equipado com bomba de alta pressão com pressão máxima de 150 Kg/cm² e vazão mínima de 98 L/min., dotato de carretel para armazenar no mínimo 120 metros de mangueira, bicos e acessórios, o qual deverá ter acionamento hidráulico, com duplo sentido de rotação e com localização na tampa traseira. O VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 3 ANOS DE USO AO INICIAR OS SERVIÇOS E NÃO PODERÁ TER IDADE SUPERIOR A 5 ANOS. QUANDO ATINGIR ALGUMA DESTAS IDADES O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO. DEVERÁ SER COTADO COM VALOR POR HORA. Os veículos deverão estar equipados com sistema de comunicação de telefonia celular com os centros operacionais da Autarquia.	220,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 2882/17 - Registro de preços para aquisição de cimento Portland composto CP II e 32, areia média lavada, pedra britada nº 1 e brita graduada simples - Validade: 06 meses.

Ata 042/2017 - G. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, valor estimado de R\$ 72.165,54;

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO RS
2	275,00	M3	21.02.000002: Areia Média Lavada. Marca: Paraiso	66,54
3	1.800,00	SC	21.08.000001: Cimento Portland Composto CP II E 32, que atenda às exigências da ABNT norma EB-1; norma MB 1 (respeitando a classe de resistência de 32 MPa ou 320kgf/cm²); norma MB 1 (tempo de pega não superior a 10 horas); norma MB 1 e MB 348 (quanto à finura); a ser fornecido em sacos confeccionados em papel Kraft reforçado de 3 camadas, contendo 50Kg cada. Marca: Votoran	17,15
4	682,00	TON	21.14.000013: Brita Graduada Simples (BGS) que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP P 10-71. Marca: Lagado	33,72

Ata 043/2017 - PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, valor estimado de R\$ 8.998,40.

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO RS
1	190,00	M3	Pedra Britada Nº 1 Marca: Paupedra	47,36

Proc. 3655/17 - Registro de preços para locação de caminhões, onibus e van com condutor; retroescavadeira e mini-escavadeira com operador; empilhadeira sem operador - Validade: 12 meses.

Ata 054/2017 - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, valor estimado de R\$ 10.299.190,40;

LOTE	ITEM	UNID	QUANTHORAS/ANO	QUANT. EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO MATERIAL	PREÇO UNIT. RS
	1	HORA	8000	10	84.07.000003: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE Especificação: - Caminhão Basculante - PBT (Peso Bruto Total) a partir de 11.000 Kg - Caçamba com Basculante com volume mínimo de 5,0 m³ e acionamento através de pistão hidráulico - Não trucado. - Potência Mínima de 125cv, - Torque mínimo de 380 Nm - Com respectivo motorista treinado e capacitado à operação do equipamento, bem como deverá atender a legislação (CTB e Legislação Municipal); uniformizado e identificado com crachá da proponente devendo conter a função "motorista", foto 3x4 e a inscrição "a serviço do SAAE". Acessórios: 5 cones de sinalização, 1 pá de olaria, 1 enxada, 1 xibanca, 1 lonca apropriada para cobrir toda a carga transportada e 1 vassourão. A DATA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 03 (TRÊS) ANOS. DEVERÁ SER COTADO VALOR POR HORA. Os caminhões deverão estar equipados com sistema de comunicação tipo NEXTEL ou de telefonia celular para a comunicação com os centros operacionais da Autarquia.	92,76
	2	HORA	41000	17	84.07.000008: LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA Especificação: - Motor diesel com tração nas 2 (duas) ou 4 (quatro) rodas, contendo comandos hidráulicos para acionamento da caçamba e da pá carregadeira. - Largura da caçamba de escavação de 40 cm e 60 cm, com possibilidade de troca. - Com respectivo operador treinado e capacitado à operação do equipamento, bem como deverá atender a legislação (CTB e Legislação Municipal); uniformizados e identificados com crachá da proponente devendo conter a função "operador", foto 3x4 e a inscrição "a serviço do SAAE". A DATA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 03 (TRÊS) ANOS. As retos deverão estar equipadas com sistema de comunicação tipo NEXTEL ou de telefonia celular para a comunicação com os centros operacionais da autarquia.	91,97
	3	HORA	32000	20	84.07.000013: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA Especificação: Equipado com reservatório (tanque) com volume entre 7.000 litros e 10.000 litros. Não trucado. Capacidade de carga mínima de 11.000 Kg. Potência mínima de 120 cv. Torque mínimo de 360 Nm. Dotado de 60 metros de mangueira sem alma de aço, com diâmetro de 1". Equipado com moto-bomba com altura manométrica de 50 m.c.a. e vazão de 8 l/s. O tanque deverá ser tratado internamente a fim de garantir a potabilidade da água e estar de acordo com a PORTARIA 518/2004 do Ministério da Saúde. Com motorista, treinado e capacitado à operação do equipamento; bem como, deverá atender a legislação (CTB e Legislação Municipal), uniformizado e identificado com crachá da proponente devendo conter a função "motorista", com foto 3x4. A DATA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 03 (TRÊS) ANOS. Deverá apresentar declaração da proponente se comprometendo a apresentar no ato da entrega do veículo o Laudo de Não Contaminação do Tanque, expedido por laboratório especializado, sob as expensas da contratada conforme consta em Portaria 2914, de 12 de dezembro /2011, do Ministério da Saúde e Relatório Técnico Agru-2015 que estabelece diretrizes para limpeza, higienização e desinfecção de caminhões-pipa, para serem utilizados no sistema público de abastecimento de água, sejam de empresa terceirizadas ou do SAAE.	103,16
	4	HORA	2640	02	84.07.000024: Locação de Escavadeira Hidráulica, com a seguinte especificação: Escavadeira hidráulica fabricada a partir de 2010 com esteira transportadora de bitola 600 ou 700 mm, para uso em escavação mecanizada em obras de saneamento básico e manutenção do sistema de água e esgoto, no município de Guarulhos São Paulo, com operador treinado e qualificado, com combustível, com as seguintes características técnicas: Motor a óleo diesel de seis cilindros a quatro tempos, turbo-alimentado com injeção direta e pós resfriador que estão de acordo com as normas de emissão de poluentes EU Step 2 e EPA (Environment Protection Agency) Tier 2, para baixa emissão de poluentes com filtro de ar com 3 estágios com indicador incluindo pré-filtro, com pré aquecedor no coletor de admissão, com corte elétrico do motor, com filtro do combustível e separador de água. Filtro do refrigerante, com sistema de controle eletroeletrônico, com sistema de auto diagnóstico, com alternador de 55 a 80 A, com bomba de aquecimen tode combustível, com controle automático de rotação do motor, com potência líquida no volante de no mínimo 130 hp com força máxima de tração de 257 kn, com torque máximo do motor de 1260 N.m. Sistema Hidráulico Sistema hidráulico automático tipo sistema de soma de fluxo com regeneração do fluxo da lança e do braço, com válvula anti-balanço, com válvulas de retenção da lança e do braço para evitar abaixamento involuntário, com Sistema de filtragem de múltiplos estágios, com amortecedores dos cilindros, com válvula hidráulica auxiliar, com vedadores de anti-contaminação dos cilindros, com amortecedores de cilindro hidráulico, com circuito para fração em linha reta, com motores de deslocamento de duas velocidades automáticas, com válvula de ruptura de mangueira na lança e no braço, com bombas de pistões axiais de deslocamento variável, com bomba servo de engrenagem, com motores hidráulicos de pistões axiais de deslocamento variável. Estrutura Superior Acesso com corrimão, com área de armazenamento de ferramentas, com chapas antiderrapantes de metal, com placa de proteção inferior, com contrapeso removível, com degrau de acesso a cabine. Cabine e Interior Cabine montada sobre coxins com amortecimento hidráulico, com assento do operador e console das alavancas (joysticks) ajustáveis com barra de segurança para bloqueio do hidráulico, com cabine protegida dos ruídos externos, com vidros, com fechadura da porta, com buzina, com pára-brisa superior basculante, com contra o teto, com pára-brisa inferior removível, com cinto de segurança, com vidros de segurança, com limpador de pára-brisa com função intermitente e chave mestre. Estrutura Inferior Ajuste hidráulico da esteira com corrente da esteira selada e lubrificada, com guias da esteira, com placa de proteção inferior, com material rodante composto de sapatas com garra tripla de 600 ou 700 mm. Operação do Sistema Hidráulico Feita com alavancas de controle (Joystick) operados pelo sistema servo, com Joyst ick semi-longo e Joystick de controle com por interruptores. Estrutura Superior Com contrapeso, 6700 kg a 7250 kg, provido de olhas de içamento. Equipamento de Escavação Lança monobloco com no mínimo 6,0m de comprimento com braço de comprimento mínimo de 3,5 m , para escavar até uma profundidade mínima de 8,0 m, com caçamba de capacidade de 0,8 a 1,0 m³, com controle de giro fino. Sistema Elétrico Lâmpadas extras montadas na cabine 3 (frente 2, traseira 1), no contrapeso 1, com alarme de sobrecarga e com farol de advertência rotativo, com alarme de deslocamento. Sistema de freios Com sistema de freio do estacionamento de giro automático.	148,46
	5	HORA	15.000	05	84.07.000027: Locação de veículo tipo caminhão leve com carroceria motor movido a diesel PESO BRUTO TOTAL (PBT), de no mínimo 6.000 kg, com respectivo motorista treinado e capacitado a operação do equipamento, bem como deverá atender a legislação (CTB e legislação municipal). A DATA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 03 (TRÊS) ANOS.	65,33
	6	HORA	2640	1	84.07.000030: Locação de Equipamento Mini Escavadeira, com motor D722 Potência 10,2 hp Combustível / Refrigeração Diesel/Líquida Tanque de combustível 16 l Cilindros 3 Deslocamento 0,72 l Desempenho Peso operacional 1.175 kg Classe 1,0 t Velocidade - alta 3,1 km/h Velocidade baixa 2,1 km/h Força de escavação no braço 5.550 N Força de escavação na caçamba 8.294 N Capacidade de levantar 239 kg Profundidade máxima de escavação com braço (padrão) 1.829 mm Altura máxima de despejo 1.818 mm Alcance máximo no nível do solo 3.099 mm Profundidade máxima (com parede vertical) 1.383 mm Pressão no solo com braço padrão e esteira de borracha 0,30 bar Sistema de giro Velocidade de giro da cabine 9 rpm Giro da lança à esquerda 70º Giro da lança à direita 70º Tipo do giro traseiro Zero Sistema hidráulico Bombas hidráulicas 2 Tipo de bomba Engrenagens Capacidade da bomba 10,2 l/min Fluxo auxiliar 20 l/min Pressão 190 bar Dimensões (mm) Comprimento de transporte 2.793 Largura da esteira 180 Largura da lâmina 710 Bitola estendida das esteiras 1.100 Altura 2.209 Comprimento da esteira 968 Projeção da traseira 0 Itens de série Trava de painel de controle Esteiras de borracha Sistema automático de desligamento motor/hidráulico Auxiliar hidráulico com acopladores rápidos Controle hidráulico auxiliar Lâmina flutuante Buzina Luzes na cabine Controles joystick Porta-objetos com fechadura Assento com suspensão Cabine ROPS/FOPS Cinto de segurança retrátil Duas velocidades de deslocamento.	121,90

EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

- **Processo nº 4604/2016** – Registro de preços para aquisição de diversos materiais para limpeza e higienização da autarquia- **ORDEM DE ENTREGA 130/2017 – MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI - EPP** – Valor: R\$ 17.157,02.

- **Processo nº 1838/2017** – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de soldagem para montagem de barriletes, estruturas metálicas, cavaletes, bases de conjuntos moto-bomba e atividades de serralheria em geral- **ORDEM DE ENTREGA 127/2017 – J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME** – Valor: R\$ 137.358,00.

- **Processo nº 2144/2016** – Registro de preços para prestação de serviços de exames médicos laboratoriais - **ORDEM DE ENTREGA 122/2017 – SYNCROMED DIAGNÓSTICOS LTDA**– Valor: R\$ 3.745,00.

- **Processo nº 2722/2016** – Registro de preços para aquisição de rolamentos, mancais, lubrificadores e acessórios de lubrificação para a realização dos serviços de manutenção mecânica de bombas e motores do parque da autarquia- **ORDEM DE ENTREGA 121/2017 – CRM PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**– Valor: R\$ 621,02.

- **Processo nº 2271/2016** – Registro de preços para aquisição de atuadores elétricos para acionamento de válvulas de entrada e saída dos reservatórios- **ORDEM DE ENTREGA 123/2017 – COESTER AUTOMAÇÃO LTDA**– Valor: R\$ 39.700,00.

- **Processo nº 1965/2016** – Registro de preços para aquisição de cantoneiras, chapas de aço carbono, chapas galvanizadas, ferros laminados e vigas- **ORDEM DE ENTREGA 125/2017 – LIDERMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – Valor: R\$ 49.191,57; **ORDEM DE ENTREGA 126/2017 – FGB COMERCIAL LTDA.** - EPP– Valor: R\$ 2.350,00.

- **Processo nº 2572/2016** – Registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK=15MPA e FCK=25MPA- **ORDEM DE ENTREGA 114/2017 – PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**– Valor: R\$ 1.530,00.

Departamento Administrativo.

PORTARIANº 24.996

de 17 de julho de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 05398/2017 – SAAE, **DESLEGA** do serviço público municipal, a contar de 17/07/2017, o Senhor **Ginaldo de Souza Lima**, Motorista I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 25.013

de 01 de agosto de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 05855/2017 – SAAE, **DEMITE** a contar desta data a pedido da servidora **Dina Alves de Souza**, Agente Administrativo IV, devendo comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIANº 25.014

de 01 de agosto de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2357/2017 SAAE, **RESOLVE**: Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.934/2017, para apurar a subtração de duas esmerilhadoras.

Engº **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Chefia de Gabinete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em primeiro de agosto de dois mil e dezessete.

Willian Correa Melges
Chefe de Gabinete**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ALBERTO SHIMADACONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.700,00(Tres mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o imóvel esta sendo utilizado para o atendimento a população do Jardim Presidente Dutra.

CREADOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIACONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIROS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.793,52(Quatro mil, setecentos e noventa e tres reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário,

pois a empresa presta serviço de elaboração de parecer contendo eventuais alternativas jurídicas para regular a relação existente entre este SAAE e serviços de terceiros.

CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTESCONTRATO/PROCESSO: 2005/004089
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.339,36(Cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a locação do espaço e utilizado para abrigar o Fácil da região de Cumbica para atendimento a população da região.

CREADOR: CLARO S/ACONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.073,91(Hum mil, setenta e tres reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na comunicação e no desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: GIMMA ENGENHARIA LTDACONTRATO/PROCESSO: 2013/002374
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGº (C/ FORN MAT) P/IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA SOB A ROD. AIRTON SENNA E RIO TIETÉ EM MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (ITI-13), NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.960,51(Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)

R\$ 53.429,85(Cinquenta e tres mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)

R\$ 113.070,15(Cento e treze mil, setenta reais e quinze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa implantará travessia sob a rodovia Airton Senna e o rio Tiete, para ampliação do sistema de saneamento basico no municipio de Guarulhos

CREADOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDACONTRATO/PROCESSO: 2014/000648
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS OPTICOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva de links e cabos óticos e equipamentos.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.481,57(Hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece materiais bem como presta serviços de manutenção corretiva em motores elétrico e moto freios transformadores de chaves de partidas da Autarquia.

CREADOR: DASCÓ ENGENHARIA LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS , P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE AGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 344.177,25(Trezentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de agua no município.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.761,29(Onze mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale transporte para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 440,90(Quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos)

R\$ 49.117,32(Quarenta e nove mil, cento e dezessete reais e trinta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2017 - 09/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário para

atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: AFFONSO JOSÉ FERREIRA FILHOCONTRATO/PROCESSO: 2015/003123
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.000,00(Trinta mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois locação do espaço e utilizado para abrigar a gerencia de suprimento - ALMOXARIFADO.

CREADOR: OFICINA MECANICA DE COMPRESSORES DE AR ARANTES LTDACONTRATO/PROCESSO: 2016/001417
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE, PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS DESTE SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.350,00(Doze mil, trezentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois refere-se a locação de equipamentos, que são utilizados em serviços de manutenção e obras da Autarquia.

CREADOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.CONTRATO/PROCESSO: 2016/002575
OBJETO: ADESAO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR / VIA FÁCIL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 260,55(Duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços do sem parar, são utilizados nos veículos a serviço da autarquia em praças de pedágio.

CREADOR: MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2016/003425
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP. ESP. P/SERVIÇOS MANUT. PREVEN.CORRETIVA.PREDITIVA E CORRETIVA EMERG. DAS(VRP) E VENTOSAS DO SIST. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.570,19(Cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e dezenove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção preventiva e corretiva emergencial das ventosas do sistema de distribuição de agua do SAAE.

CREADOR: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2016/003505
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP. ESPEC. P/ SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO/VAZÃO EM PONTOS

CRITICOS DO SIST. DE ABASTECIMENTO, DE PRECIPITAÇÃO E DE NIVEL DE REPRESAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.804,00(Vinte e um mil, oitocentos e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de monitoramento de pressão/vazão em pontos críticos nos sistemas de abastecimentos.

CREADOR: OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - MECONTRATO/PROCESSO: 2016/003505
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP. ESPEC. P/ SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO/VAZÃO EM PONTOS CRITICOS DO SIST. DE ABASTECIMENTO, DE PRECIPITAÇÃO E DE NIVEL DE REPRESAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de monitoramento de pressão/vazão em pontos críticos nos sistemas de abastecimentos.

CREADOR: OFICINA MECANICA DE COMPRESSORES DE AR ARANTES LTDACONTRATO/PROCESSO: 2016/003872
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/LOCAÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL E BOMBA SUBMERSA COM EIXO FLEXIVEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00(Hum mil, novecentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata se de locação de lavadora de alta pressão industrial e bomba submersa para as equipes de manutenção executarem suas atividades diárias.

CREADOR: LEXOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MECONTRATO/PROCESSO: 2016/004630
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL E TINTAS VARIAS CORES,TAMBOR DE IMAGEM,CILINDRO,KIT MANUTENÇÃO, CABEÇA DE IMPRESSÃO E KIT FOTO CONDUTOR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.861,00(Quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais)

R\$ 69.973,10(Sessenta e nove mil, novecentos e setenta e tres reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2017 - 05/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessário ao expediente da Autarquia.

CREADOR: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREADOR: L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA - MECONTRATO/PROCESSO: 2016/004885
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO E POLIETILENO - MºS 047/16 DMO - 021/16 DPP - 059/16 D.O.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.061,06(Hum mil, sessenta e um reais e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nas manutenções e ligações de agua.

CREADOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2016/004885
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO E POLIETILENO - MºS 047/16 DMO - 021/16 DPP - 059/16 D.O.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 84.620,74(Oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nas manutenções e ligações de agua.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESPCONTRATO/PROCESSO: 2017/000108
OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2017 - 07/08/2017

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2017/000672
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 73.681,46(Setenta e tres mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos (motores), serão utilizados em substituição aos equipamentos que já apresentam defeitos.

CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2017/001703
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ENGENHARIA P/SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS ESAÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.415,00(Sete mil, quatrocentos e quinze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços de engenharia será utilizado para substituição de modens NOVUS AIR GATE 3G dos painéis de telemetria das Estações do Sistema Operacional de Abastecimento de Água do SAAE.

CREADOR: CLARO S/ACONTRATO/PROCESSO: 2017/002284
OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA ANUAL DE TV A CABO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 224,70(Duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a assinatura de tv serão utilizadas pela assessoria de imprensa e superintendência.

CREADOR: TEBEL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELICONTRATO/PROCESSO: 2017/002445
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PASTAS CATÁLOGO, CARTOLINA, PASTAS EM L E TESOURAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 528,36(Quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREADOR: WIKA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.CONTRATO/PROCESSO: 2017/002554
OBJETO: AQUISIÇÃO TRANSMISSOR DE PRESSÃO SINAL DE SAÍDA - 4 - 20MA, PARA BANCADA DE CALIBRAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.050,00(Sete mil, cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos serão utilizados para substituir os já existentes no laboratório de hidrometria.

CREADOR: ILLUMINAR DOMOS E VENEZIANAS LTDA - MECONTRATO/PROCESSO: 2017/003451
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE VENEZIANAS INDUSTRIAL EM PVC C/FORN DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.778,90(Tres mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa com fornecimentos de materiais, serão utilizados nas novas instalações de salas localizadas no pátio de Gopoúva.

CREADOR: REAL PERFIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDACONTRATO/PROCESSO: 2017/004101
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, P/NOVAS SALAS DO CENTRO OPERACIONAL GOPOÚVA- ELETROCALHAS, PERFILADOS E ACESSÓRIOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.546,18(Tres mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nas instalações elétricas para as novas salas que estão sendo construídas no Centro Operacional Gopouva.

CREDOR: NORD DRIVESYSTEMS BRASIL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/004127
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR REDUTOR PARA AGITADOR DO FLOCULADOR DA E.T.A. CABUÇU VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.470,40 (Tres mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o equipamento será utilizado na correta operação da ETA Cabuçu, melhorando a qualidade da água que abastece a população atendida por esta estação.
CREDOR: M.V PORTAS EIRELI-ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/004592
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA CORTA FOGO P90, RESISTENTE AO FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o material será utilizado na construção de uma sala para o data center da autarquia.
CREDOR: CAIO VICTOR DE SOUZA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/004645
 OBJETO: AQUISIÇÃO CIMENTO PORTLAND COMPOSTO - II E - 32
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O material se faz necessário, pois os materiais serão utilizados em obras de manutenção realizadas pela autarquia.
CREDOR: PLASTIFLUOR INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/004906
 OBJETO: AQUISIÇÃO GAXETAS FABRICADA COMFILAMENTOS DE TEFLON(PTFE)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.286,88 (Seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados no sistema de vedação das bombas centrífugas de recalque de água potável deste SAAE.
CREDOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/005217
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE MICROCOMPUTADOR
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.943,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e tres reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção dos microcomputadores da autarquia.
 Guarulhos, sexta-feira, 4 de agosto de 2017
 SUPERINTENDENTE
 FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA
JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO
 O Superintendente do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA em cumprimento as exigências do Artigo 5o. da Lei No. 8.666/93, consigna a seguinte justificativa de pagamento extemporâneo, a ordem de sua exigibilidade.

EDITAL: No 00030 - DEPARTAMENTO COMERCIAL, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS FAVORECIDO

FUNDACAO AGENCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO TIETE - FABH-AT	OP Nro	VALOR	VENCIMENTO
ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - EPP	2462	R\$ 5.056,24	27/07/2017
INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA	2503	R\$ 28.464,06	27/07/2017
GRAFLEX - GRAFICA EDITORA FLEX EIRELI - ME	2320	R\$ 12.462,00	28/07/2017
INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	2378	R\$ 2.599,80	28/07/2017
LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.	2397	R\$ 38.144,74	28/07/2017
MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.	2373	R\$ 47.616,12	28/07/2017
PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA. - EPP	2371	R\$ 8.249,20	28/07/2017
PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	2145	R\$ 456.769,24	28/07/2017
3A DRYWAAL LTDA-ME	2463	R\$ 8.000,00	28/07/2017
ALBERTO SHIMADA	2168	R\$ 3.700,00	29/07/2017
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.	2370	R\$ 17.401,12	29/07/2017
DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.	2389	R\$ 296.177,29	29/07/2017
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	2446	R\$ 155,00	29/07/2017
MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.	2374	R\$ 20.457,36	29/07/2017
PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	2354	R\$ 440,90	29/07/2017
SYNCROMET DIAGNÓSTICOS LTDA.	2240	R\$ 9.370,00	29/07/2017
ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA. - EPP	2152	R\$ 185,00	30/07/2017
EBARA INDUSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.	2162	R\$ 36.110,55	30/07/2017
ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA.	2285	R\$ 5.650,00	30/07/2017
RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L	2384	R\$ 68.803,95	30/07/2017
VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO	2170	R\$ 12.500,00	30/07/2017
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	2229	R\$ 1.140,90	30/07/2017
COMCURSAM COMERCIO E ASSISTENCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - ME	2236	R\$ 43.526,10	31/07/2017
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	2296	R\$ 1.106,28	31/07/2017
REAL PERFIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2214	R\$ 3.624,20	01/08/2017
ROCAR COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA.	2520	R\$ 575,74	01/08/2017
SERASA S/A	2504	R\$ 325,00	01/08/2017
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	2400	R\$ 52.594,42	01/08/2017
A. A. DA SILVA GOMES COMERCIAL - ME	2521	R\$ 3.421,41	02/08/2017
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	2508	R\$ 460,95	02/08/2017
LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - EPP	2416	R\$ 14.050,00	02/08/2017
MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.	2375	R\$ 16.051,68	02/08/2017
OCC QUIMICA LTDA.	2408	R\$ 7.887,25	02/08/2017
PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	2355	R\$ 1.322,70	02/08/2017
PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP	2387	R\$ 68.347,52	02/08/2017
VARETEC COMERCIAL LTDA - ME	2362	R\$ 7.407,72	02/08/2017
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	2510	R\$ 645,33	03/08/2017
MECANOGRAFICA & LASER LTDA. - EPP	2321	R\$ 650,00	03/08/2017

MOTIVO: Trata-se de o pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelo laboratório químico, na análise da água distribuídas aos usuários, visando assim uma melhor qualidade da água., o pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamento de água das etas cabuçu, tanque grande, vila barros e poços tubulares profundos., o pagamento se faz necessário, pois trata-se de taxa pelo uso da água a favor da fabhat, o pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelos servidores da comat., o pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de locação e recarga de cilindros de gás industrial., o pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessários ao expediente da autarquia., o pagamento se faz necessário, pois a empresa é responsável pela construção do data center no cetro operacional gopouva, bem como o fornecimento do material., o pagamento se faz necessário para atender o programa de alimentação do trabalhador - pat instituído pela lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo decreto nº 5 de 14/01/1993., a aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para captação de água com ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, o pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços técnicos especializados em poços tubulares profundos., o pagamento se faz necessário, pois os serviços são utilizados no desenvolvimento do programa de educação ambiental de guarulhos: saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais., o pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nas instalações elétricas nas novas salas que estão sendo construídas no centro operacional gopouva., o pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nas novas salas do centro operacional de gopouva., o pagamento se faz necessário, pois os serviços foram utilizados na análise, adequação e melhoria no processo de tratamento de água no cabuçu., a falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais., o pagamento se faz necessário,

pois os materiais são utilizados na manutenção dos veículos da frota do saae., o pagamentos se faz necessário, pois a empresa presta serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva em sistema central de ar condicionado e aparelhos individuais de ar condicionado nos prédios da autarquia, o pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de lavagem nos reservatórios de água potável da autarquia., o pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para emissão simultânea de água e esgoto aos usuários., o pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção preventiva e corretiva na máquina auto-envelopadora, incluindo reposição de peças., o pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados para manutenção e execução de obras nas redes de água e esgoto, e nas ligações de ramais., o pagamento se faz necessário, pois imóvel esta sendo utilizado para o atendimento a população do bairro cidade seródio., o pagamento se faz necessário, pois trata-se de contratação dos serviços on line da serasa experian, o pagamento se faz necessário, pois os materiais (cilindros) são utilizados para a execução dos serviços de caldeiraria nos barriletes de bombas, estações elevatórias de água., o pagamento se faz necessário, pois o imóvel esta sendo utilizado para o atendimento a população do jardim presidente dutra., o pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de coleta, análise e controle da qualidade da água distribuída no município de guarulhos., o pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados na execução dos serviços de manutenção e desobstrução em redes e ramais públicos de ligação de esgoto, o pagamento se faz necessário, pois os equipamentos serão utilizados para o abastecimento de água para as bancadas de ensaios de hidrômetros., o pagamento se faz necessário, pois empresa presta serviços de limpeza e conservação nos prédios da autarquia., o pagamento se faz necessário, pois os combustíveis são utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia., o pagamento se faz necessário, pois os produtos serão utilizados pelos setores de copas e cozinhas da autarquia., através

dos processos no.s 2014/001604, 2017/001690, 2017/003758, 2017/001529, 2013/001814, 2014/004245, 2015/002746, 2016/005306, 2017/004055, 2017/004594, 2016/001288, 2001/002320, 2016/002417, 2014/005170, 2016/004767, 2013/003422, 2015/001875, 2017/002869, 2017/003455, 2016/000648, 2015/001903, 2015/001191, 2016/005145, 2017/004101, 2017/000108, 2016/004630, 2013/002689, 2017/001016, 2017/003445, 2016/002144, 2016/001601, sem os quais tornar-se-iam impossível atender as necessidades da Autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 4 de agosto de 2017
 SUPERINTENDENTE
 Registrado no Departamento Administrativo do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado em
 lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.
 Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO SOLTUR, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 21904

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.523/17, de 17/07/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE:**

EXONERAR

-ELISABETE DOS SANTOS - (cód.24402), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

-ARIANE ALEIXO DA SILVA (cód.24189), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

NOMEAR

-ELISABETE DOS SANTOS - (cód.24402), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
-ARIANE ALEIXO DA SILVA (cód.24189), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 21905

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.585/17, de 20/07/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador DR. EDUARDO CARNEIRO – Eduardo Carneiro Martins (cód.146), **RESOLVE:**

NOMEAR

-MARCOS AURELIO FERNANDES GARCIA (cód. 24880), RG nº MG-11.993.363, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 21906

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.586/17, de 20/07/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador DR. EDUARDO CARNEIRO – Eduardo Carneiro Martins (cód.146), **RESOLVE:**

EXONERAR

-MARIA VIEIRA RODRIGUES ALVES (cód.22416), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

NOMEAR

-MARIA VIEIRA RODRIGUES ALVES (cód.22416), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 21907

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.601/17, de 25/07/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE DENTISTA - Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód.162), **RESOLVE:**

EXONERAR

-DALMO CESAR DE MATOS - (cód.20199), RG nº9.637.545-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 21908

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 129/17-GP, de 01/08/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE:**

EXONERAR:

-ROBERTO TROTTA (cód. 5712), do cargo de Diretor Contábil e de Execução Orçamentária, NE-1, em comissão;

NOMEAR:

-ROBERTO TROTTA (cód. 5712), no cargo de Secretário de Finanças, NE-1, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21909

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 130/17-GP de 01/08/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE:**

NOMEAR:

-JOSÉ TAVARES DIAS - (cód. 24881), RG nº 9.416.300, no cargo de Diretor Contábil e de Execução Orçamentária, NE-1, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 2394/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **Exmo. Sr. Eduardo Soltur**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 18/08/2017, às 09h00min, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017, do tipo **Menor Preço**.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e peças de reposição, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: Até às 09h00min do dia 18/08/2017, na Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br (**favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 010/2017**).

Guarulhos, 04 de agosto de 2017.

Ana Carolina Ortiz – Pregoeira Oficial

Processo nº 2932/2015

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos está realizando cotação de preços para prestação de serviços de confecção e entrega de pergaminhos personalizados em couro vegetal, com estojo de acondicionamento em camurça. Consumo estimado em 80 (oitenta) pergaminhos para um período contratual de 12 (doze) meses.

Aos interessados, favor enviar, **até o dia 10/08/2017**, e-mail para cleo@camaraguarulhos.sp.gov.br, ou ligar para (11)2440-6154 para maiores informações.

Guarulhos, 02 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de julho de 2017, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h

RESUMO DE CONTRATO

PA. nº 742/2016 – Termo de aditamento nº 002/2017 ao CPS nº 005/2016-IPREF - Contratante: IPREF - Contratado: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Licença de uso, manutenção de sistema de tramitação de processos. Finalidade do Termo: Prorrogação do prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 21/07/2017- Valor: R\$ 29.382,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e dois reais) - Assinatura: 07/07/2017.

PA. nº 693/2015 – Termo de aditamento nº 001/2017 ao CPS nº 005/2015-IPREF - Contratante: IPREF - Contratado: AMÉRICA NET LTDA - Objeto: fornecimento de link dedicado de acesso à internet. Finalidade do Termo: Prorrogação do prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 24/06/2017 e aumento de qualitativo do objeto sem ônus ou reajuste - Assinatura: 20/06/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2017-IPREF- PA nº. 675/2017-IPREF - OBJETO: Aquisição de material de escritório. À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente pregão às empresas, conforme segue: RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, lote 01 no valor de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais) e Lote 03 no valor de R\$44,45 (quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e REIS OFFICE REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA, lote 02 no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Guarulhos, 28 de julho de 2017 - Cláudia de França Nunes - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o re-

sultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 005/2017-IPREF. Guarulhos, 02 de agosto de 2017 - EDUARDO KAMEI YUKISAKI - Presidente do IPREF.

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 08/08/2017

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **08 de agosto de 2017**, terça-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de junho/2017;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 01 de agosto de 2017.

Gilberto Sousa de Medeiros
Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 103/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; **N O M E I A**, a contar de 7 de agosto de 2017, **ÁGATHA VITÓRIA RIBEIRO**, para ocupar em comissão, o cargo de Assessor Autárquico II, SQC-I, EVCC, ref 2, em vaga decorrente da exoneração Jessica Maria da Silva Souza;

Guarulhos, 4 de agosto de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 104/2017-IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que

lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

RETIFICA a Portaria de nº 079/2006-IPFPMG, que concedeu aposentadoria ao senhor **JOSÉ DOS SANTOS II** e que foi publicada no Diário Oficial de Guarulhos nº 074/2006-GP de 22/09/2006, para fazer constar que o **nome** correto do servidor é **JOSE DOS SANTOS** e o **código funcional** do mesmo é **1064** e não como constou.

Guarulhos, 2 de agosto de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 105/2017 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Municipal nº 6.056/05, que instituiu o regime próprio de previdência dos servidores estatutários do Município de Guarulhos e, considerando os termos da Lei Federal nº 9.717/98 e seus regulamentos que disciplinam a instituição e o funcionamento dos regimes previdenciários dos servidores, bem como as diretrizes do Conselho Monetário Nacional, especialmente aquelas contidas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que estabelece as normas para aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social destinados à cobertura das obrigações previdenciárias, torna público a Política de Investimentos para o ano de 2017, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Administrativo do IPREF, em Assembleia realizada no dia 21 de junho de 2017 e, visando dar cumprimento ao estabelecido na própria Política de Investimentos,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Publicar no Diário Oficial do Município o extrato do texto da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017, nos termos do anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - Disponibilizar na página da rede mundial de computadores, no endereço oficial da entidade, www.iprefguarulhos.sp.gov.br, o texto completo da Política de Investimentos de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 2 de agosto de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki
Presidente do IPREF

desta Política.

Apuração do risco: serão adotadas medidas mais sólidas para apurar o risco com análises de risco de crédito (rating), liquidez e mercado na tomada de decisões.

Critérios para credenciamento: estabeleça aspectos a serem observados no processo de seleção e avaliação de gestores/administradores dos recursos previdenciários.

Essa Política de Investimentos será, também, fiscalizada pelo Ministério da Previdência Social e terá relatórios e atas de acompanhamentos encartados nos autos de procedimento administrativo junto ao IPREF. A sua íntegra ficará disponibilizada no site www.iprefguarulhos.sp.gov.br e os documentos encartados em procedimento administrativo estarão à disposição de todos os participantes do IPREF e dos órgãos de regulação e de controle, ou seja, Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas.

A Política de Investimentos terá vigência durante o ano 2017, devendo ser revisada anualmente ou extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

Guarulhos, 2 de agosto de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki
Presidente do IPREF

Eduardo Augusto Reichert
Diretor Administrativo e Financeiro do IPREF

PORTARIA Nº 106/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 849/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/08/2017:

Servidor: JOSÉ CARMELO DE FREITAS REIS (código funcional 2841).

Cargo: Agente Público Nível I – lotado na SDU – tendo como centro de resultado SG – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 02 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

ADIAMENTO “SINE DIE”

A comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 341/2017, torna pública o **ADIAMENTO “SINE DIE”** da Abertura do **Pregão Presencial nº 007/2017** para readequações necessárias, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Fresadora (Modelo PL 1000t ou similar) e Fresadora (Modelo PL 500t ou similar), com operador e combustível pela contratada e todos os itens obrigatórios exigidos pela CONTRAN.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 275/2017- Torna público a Ata de Registro de Preços 029/2017. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pedras (pedras 1,2 e 3 pó de pedra pedrisco, BGS e rachão de pedra). Compromissário Fornecedor: **Casamax Comercial Ltda EPP**. Prazo: 12 meses. Assinado em 25/07/2017.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	Pó de pedra, proveniente do britamento de pedra, malha 5 milímetros	Votorantim	500	Ton.	R\$ 45,37	R\$ 22.685,00
5	Pedrisco; pontiagudo, grosso, proveniente do britamento de pedra, para usina de asfalto.	Votorantim	900	Ton.	R\$ 50,35	R\$ 45.315,00
Valor Total do Lote 02						R\$ 68.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 143/2017, torna público o **Contrato nº 009/2017**. Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento e aplicação de concreto usinado convencional e concreto usinado bombeável com fornecimento de bomba lança ou bomba estacionária em diversas obras no município de Guarulhos. **Contratada: Paupeira Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda**. Prazo: 12 meses. Assinado em: 26/07/2017. Valor R\$ 2.311.000,00.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 138/2017, torna público a Carta **Contrato nº 008/2017**. Objeto: Contratação de empresa para Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial, conforme memorial descritivo do Anexo I. **Contratada: Controller-Plus Consultoria, Comércio e Informática Ltda**. Prazo: 12 meses. Assinado em 10/07/2017. Valor: R\$ 11.760,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 163/2016 - Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 014/2016 – **Contratada: RP Comércio de Copiadoras Ltda**. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos, conforme descrito no Anexo I do Contrato. Finalidade deste termo: Fica prorrogado o contrato por mais 04 (quatro) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir de 04 de julho de 2017. Valor R\$ 62.645,00. Assinado em: 04/07/2017.

Processo Administrativo nº 244/2016 - Termo

Aditivo nº 001 ao Contrato nº 015/2013 – **Contratada: RH Master Sistemas Ltda. EPP**. Objeto: Contratação do serviço de Assessoria e manutenção nos módulos do Ponto eletrônico, folha de pagamento e Benefícios do software RH Master, conforme descrito no Anexo I do Contrato. **Finalidade:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir de 30 de junho de 2017. Valor R\$ 105.600,00. Assinado em: 30/06/2017.

Processo Administrativo nº 071/2015 - Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 010/2015 – **Contratada: F. Lopes Publicidade Ltda**. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais. **Finalidade:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir de 17 de junho de 2017. Valor R\$ 187.500,00. Assinado em: 14/06/2017.

Processo Administrativo nº 226/2016 - Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Terceiros nº 013/2016 – **Contratada: TWW do Brasil S/A**. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de transmissão de mensagens curtas de texto via sistema de telefonia móvel. **Finalidade:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir de 11 de julho de 2017. Valor R\$ 960,00. Assinado em: 11/07/2017.

Processo Administrativo nº 144/2017- Torna público a Ata de Registro de Preços 035/2017. Objeto Registro de Preços para arame. Compromissário fornecedor: Megafer Comércio de Ferro e Aço Ltda. Epp. Vigência 12 meses. Assinado em 02/08/2017.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	Arame Farpado ,fios 1,6 mm Farpas 125mm –Rolo com 250 m.Marca Gerdau	207	RL	R\$ 108,61	R\$ 22.482,27
5	Arame Recozido - Rolo com 1Kg –Marca Gerdau	5640	KG	R\$7,05	R\$ 39.762,00
Valor total do Lote R\$ 62.244,27					

Guarulhos, 04 de agosto de 2017.

Rosângela Dutra e Silva
Supervisora de Administração de Contratos

Suspensão de Licitação

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 371/2017**, torna público a **Suspensão do Pregão Presencial nº 009/2017** a realizar-se na data de: 04/08/2017 as 10:00 horas. Objeto: Locação de Microcomputadores. Após

tomada as devidas providências, será publicada a abertura do mesmo. Acompanhando sempre o site: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes> - Proguaru.

Guarulhos, 02 de Agosto de 2017.

Fábio Rodrigo de Oliveira
Pregoeiro

ANEXO ÚNICO

Extrato do texto da Política de Investimentos

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Objetivo

A Política de Investimentos do IPREF tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Essa Política foi aprovada pelo Conselho Administrativo do IPREF e se aplica a todos que atuam na gestão dos recursos previdenciário do Instituto, compreendendo:

Alocação estratégica dos recursos: na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo: Alocação Estratégica para o exercício de 2017

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017				
		Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	2,50%	
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	20,00%	70,00%	90,00%	
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	0,00%	5,00%	30,00%	
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	10,00%	20,00%	30,00%	
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
	Subtotal	500,00%	30,00%	95,00%	167,50%	
	Renda Variável	FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%	3,00%
		FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Ações - Art. 8º, III		15,00%	3,00%	3,50%	10,00%	
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV		5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V		5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI		5,00%	0,00%	1,50%	3,00%	
	Subtotal	80,00%	3,00%	5,00%	21,00%	
	Total Geral	580,00%	33,00%	100,00%	188,50%	

Meta atuarial: a Avaliação Atuarial do IPREF de 2016 estabeleceu como premissa utilizar a Taxa Real Anual de Juros de 6,00% (seis pontos percentuais) acrescida do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Estrutura de gestão dos ativos: para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do IPREF será própria.

Controles e análises: serão realizadas reuniões de acompanhamento mensal, trimestral e semestral dos recursos em face da conjuntura econômica e em consonância com as práticas do Sistema Financeiro Nacional.

Comitê de investimentos: sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações



Acesse o site da

Prefeitura do Município de Guarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br